



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

Nº 6306



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 702.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 621 - EX, de 31 de março de 2023, publicada na edição 6.302 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera KÁSSIA DA COSTA VIEIRA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.467 - NM, de 24 de junho de 2022, publicado na edição 6.114 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	8
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	17
SECRETARIA DA CULTURA	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	24
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	27
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	29
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	36
ADAPEC	50
AGETO	51
ATR	52
ATI	52
TOCANTINS PARCERIAS	53
DETRAN	53
NATURATINS	65
RURALTINS	66
UNITINS	67
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	71
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	78

### ATO Nº 716 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. AGOSTINHO FERREIRARIOS, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, 1º de abril de 2023;
2. ENILDE SANTOS SOUZAALMEIDA, Gerente de Escritório de Projetos - DAI-1, 1º de abril de 2023;
3. ESDRAS NERES RIBEIRO, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1, 1º de abril de 2023;
4. LENI BARBOSA, Gerente de Valorização do Policial Civil - DAI-1, 1º de abril de 2023;
5. NADIR NUNES DIAS, Gerente de Desenvolvimento de Políticas de Segurança - DAI-1, 10 de abril de 2023;
6. ROBERTO DIOCLIDES RODRIGUES LOPES, Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1, 1º de abril de 2023;
7. ROSÂNGELA PINTO MOREIRA AMORIM, Gerente Geral de Administração - DAI-1, 1º de abril de 2023;
8. THIAGO CARDOSO ALVES MILHOMEM, Gerente de Gestão de Obras - DAI-1, 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 753.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 674 - DSG, de 31 de março de 2023, publicado na edição 6.302 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa JOSENILSON VIEIRA DOS ANJOS para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-5, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 754.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 647 - DSG, de 28 de março de 2023, publicado na edição 6.299 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa ISAQUE DE SOUSA ALMADA para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 769 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ANA ROGERIA ENGELBERG DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Receita - DAS-4, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 770 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

o servidor RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO, matrícula 111482-1, para o exercício da Função Comissionada de Núcleo de Análise de Inteligência - FCSP-6, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 29 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 771 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LUCAS MONTEIRO RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - DAI-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 12 de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 773 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 1º de abril de 2023:

1. CLÁUDIO MÁRCIO LIMA MORAIS, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1;
2. MARCELA RAMOS ALVES, Gerente Geral de Administração - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 774 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

WESCLEY PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 775.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 733 - DSG, de 4 de abril de 2023, publicado na edição 6.304 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa SÉRGIO AMORIM MATOS para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 776 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação:

1. ANA D'ARQUE RIBEIRO DOS SANTOS;
2. CELSO JOSÉ PAULINO;
3. SÉRGIO AMORIM MATOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 777 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de abril de 2023:

1. EDSON PAULO CHAVES BATISTA, Gerente Técnico do CER Estadual de Palmas - DAI-1;
2. ELINEUSA DO NASCIMENTO RAMOS, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
3. FÁBIO ROGÉRIO CONCEIÇÃO SILVA, Gerente de Prestação de Contas - DAI-1;
4. HUGO MONTURIL COSTA, Gerente do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - DAI-1;
5. JARSON LUIZ SILVA, Gerente de Saúde do Trabalhador - DAI-1;
6. MARQUES ANDRE QUEIROZ ROCHA, Gerente de Transporte - DAI-1;
7. MAYKON COSTA ALVES, Gerente de Execução Orçamentária - DAI-1;
8. RAIDÊNIA OLIVEIRA CAMPOS SILVA, Gerente de Gestão do CER Estadual de Palmas - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 778 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

RODRIGO SÁVIO DE CARVALHO SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente das Unidades de Conservação - Parques Estaduais e Monitoramento Natural - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 779 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

EDVAN DE JESUS SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental - DAS-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 780 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

ELUZINEIDE DE ARAÚJO NEVES, matrícula 1220268-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 781 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

ABSALÃO AYRES DA LUZ JÚNIOR, matrícula 962093-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 782 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Credenciamento - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 783 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

WESVANYA BATISTA GLÓRIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - DAI-1, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 784 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de abril de 2023:

1. CLÁUDIO LÍSIAS LIMA REZENDE, Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1;
2. DANILO ADSON MADEIRA FEITOSA, Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar - DAI-1;
3. FRANCISCO ALVES DE LIMA, Gerente de Agricultura - DAI-1;
4. JOÃO DE DEUS COELHO CORREIA, Gerente do Centro Agrotecnológico - DAI-1;
5. JOÃO MATHEUS RODRIGUES MORAES, Gerente de Apoio a Eventos do Agronegócio - DAI-1;
6. PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
7. SÔNIA APARECIDA DA SILVA AYRES, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1;
8. VÂNIA MARINHO DE AGUIAR, Gerente de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 785 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

HÉLIDA CRISTINA NORONHA FIGUEIREDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação de Trânsito - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 786 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

MARIA VALDINEZ GOMES DE MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 12 de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 787 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

ORLEAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 788 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

GEOVANE SOUZA MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção Turística - DAI-1, da Secretaria do Turismo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 789 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, Supervisão e Controle de Obras - DAS-4, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 3 de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 790 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir das seguintes datas:

1. FÁBIA LÁZARO LUIZ, Gerente Geral de Administração - DAI-1, 13 de março de 2023;
2. MOISÉS JORGE, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, 12 de abril de 2023;
3. SANKIA FERREIRA RODRIGUES, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, 13 de março de 2023;

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 791 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Turismo, a partir das seguintes datas:

1. FRANCIELLE DE SOUSA ISECKE, Gerente de Qualificação Técnica - DAI-1, 3 de abril de 2023;
2. GABRIEL DA LUZ, Gerente de Pesquisas e Informações - DAI-1, 3 de abril de 2023;
3. KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ, Gerente de Produtos Turísticos - DAI-1, 3 de abril de 2023;
4. LÍVIA BARRETO AMORIM, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, 1º de abril de 2023;
5. LUANNA OLIVEIRA BRAGA, Gerente de Convênios - DAI-1, 12 de abril de 2023;
6. NÚBIA PEREIRA REIS GOMES, Gerente Geral de Administração - DAI-1, 3 de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 792 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

MARIA MONAIRA SANTOS BILIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 794 - RED.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**REDISTRIBUIR**, até vacância,

a partir de 12 de abril de 2023, para a estrutura operacional da Secretaria da Cultura, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, ocupado por NÚBIA MARTINS DOS SANTOS, nomeada pelo Ato nº 412 - NM, de 10 de fevereiro de 2022, publicado na edição 6.027 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

**PORTARIA CCI Nº 596 - CSS, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 5, de 7 de março de 2018, resolve

C E D E R

ao Município de Marianópolis do Tocantins o Motorista JOSÉ PAULO DE ARAÚJO, matrícula 597202-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 647 - RVG, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 5 de abril de 2023, a Portaria CCI nº 2.072 - CSS, de 26 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.237 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Editor de Imagem MÁRCIO SILVA ARAÚJO CARDOSO, matrícula 810048, cedido ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 648 - CSS, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Editor de Imagem MÁRCIO SILVA ARAÚJO CARDOSO, matrícula 810048, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 5 de abril a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 666 - RVG, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 10 de abril de 2023, a Portaria CCI nº 1.871 - CSS, de 29 de novembro de 2022, publicada na edição 6.218 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Professora da Educação Básica CLÁUDIA CRISTINA MOREIRA PINTO MARTINS, matrícula 799224-3, cedida à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 667 - DISP, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA, matrícula 682680-3, lotada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 1º de maio de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 668 - CSS, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA, matrícula 682680-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 669 - EX, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JAQUES GERVASIO CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - DAI-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 28 de março de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 670 - EX, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

LUCAS MONTEIRO RAMOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 12 de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 673 - CSS, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**CEDER**

à Secretaria da Educação o Militar JOÃO NETO DA SILVA, matrícula 790130-1, integrante do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 674 - CSS, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

**MANTER**

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Fiscal Ambiental RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR, matrícula 609540-4, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 675 - EX, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ELIANDRO CARLOS GUALBERTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental - DAS-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 12 de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 676 - RVG, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 12 de abril de 2023, a Portaria CCI nº 1.871 - CSS, de 29 de novembro de 2022, publicada na edição 6.218 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar ELIANDRO CARLOS GUALBERTO, matrícula 865633-9, cedido ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 677 - DISP, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora MARIA VALDINEZ GOMES DE MELO, matrícula 759007-1, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 12 de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 678 - EX, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

CLAUDIVAN DE ABREU de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 3 - DAS-3, da Secretaria da Saúde.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 679 - EX, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 13 de março de 2024:

1. FÁBIA LÁZARO LUIZ, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2;
2. SANKIA FERREIRA RODRIGUES, Gerente Geral de Administração - DAI-1;

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 680 - EX, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

TAYRO RAMON NOGUEIRA PEREIRA MEIRELES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, Supervisão e Controle de Obras - DAS-4, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 1º de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 681 - EX, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

LUANNA OLIVEIRA BRAGA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 12 de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 682 - EX, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

NÚBIA PEREIRA REIS GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAL-1, da Secretaria da Cultura, a partir de 3 de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 55 - APT, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

a Portaria CCI nº 633 - CSS, de 31 de março de 2023, publicada na edição 6.302 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de CLAUDIVAN SANTIAGO DE ARAÚJO, matrícula 739562-1, à Secretaria Executiva da Governadoria, se refere ao período de 4 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 56 - APT, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

a Portaria CCI nº 655 - EX, de 4 de abril de 2023, publicada na edição 6.304 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de abril de 2023 os efeitos da exoneração de ALEXANDRE BENÍCIO SANTOS e LÍVIA BARRETO AMORIM.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 094/2023/DGP, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

Suspende férias de militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 31, da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do SD QPBM RG 00.674-22 KLEITON RIBEIRO DE ARAUJO - mat. 11523573/2, referentes ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023, publicadas no BG 1551, de 06 de março de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruir as férias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral  
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA PGE/GAB/Nº 039/2023.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA PGE/GAB Nº 034, DE 30 MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.303, de 03 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

KLÉDSON DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº: 2021/09060/001962  
Contrato nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021  
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
Contratado: CS BRASIL FROTAS S.A  
CNPJ: 27.595.780/0001-16  
Objeto do Contrato: Referente ao reajuste contratual de prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades desta Procuradoria.  
Valor do Contrato: R\$ 208.645,56 (duzentos e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666  
Data da Assinatura: 03/04/2023  
Signatários: KLEDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR; E, PAULO ROBERTO TEIXEIRA (Representantes legais da CS Brasil Frotas S.A)



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº: 2021/09060/00192  
Contrato nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021  
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
Contratado: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A  
CNPJ: 07.522.669/0001-92  
Objeto do Contrato: Referente ao 2º Termo Aditivo contratual referente a prorrogação do prazo de vigência contratual de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades desta Procuradoria.  
Valor do Contrato: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 1.500.000000.1.666998  
Data da Assinatura: 06/04/2023  
Vigência: 08/04/2023 A 08/04/20224  
Signatários: KLEDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), GUSTAVO ALVARES SANTOS; E, FABÍOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA (Representantes legais da NEOENERGIA Distribuição Brasília S.A)

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº: 2022/09060/002158  
Contrato nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2022  
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
Contratado: CS BRASIL FROTAS S.A  
CNPJ: 27.595.780/0001-16  
Objeto do Contrato: Referente ao reajuste contratual de prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades desta Procuradoria.  
Valor do Contrato: R\$ 42.948,96 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 1.500.000000.1.666666  
Data da Assinatura: 10/04/2023  
Signatários: KLEDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR; E, PAULO ROBERTO TEIXEIRA (Representantes legais da CS Brasil Frotas S.A)

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 409/2023/GASEC, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Gerência de Direitos Funcionais, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SAARA ARRUDA SOUSA PALLONE, número funcional 1170201/3, CPF nº xxx.xxx.634-69, do cargo de Engenheiro Ambiental, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 10 de abril de 2023, com base no que consta no processo nº 2023/09090/000128.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA 420/2023/GASEC, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA, número funcional 11456060/1, cargo Assistente Administrativo, para responder pela Diretoria da Unidade de Atendimento de Araguaína em substituição ao titular Edivaldo Barbosa de Souza, número funcional 687460/4, no período de seu afastamento para usufruto de férias entre os dias 20/04/2023 a 24/04/2023.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA 421/2023/GASEC, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS, número funcional 80989/1, cargo Auxiliar Administrativo, para responder pela Diretoria de Logística e Compras Corporativas em substituição ao titular Doris Rafael Leite de Araujo, número funcional 658343/7, no período de seu afastamento para usufruto de férias entre os dias 10/04/2023 a 14/04/2023.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 937/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/30550/001834  
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA VERGIL DO NASCIMENTO SILVA  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 636177/1  
CPF: xxx.xxx.451-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína  
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes nos autos, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Maria Aparecida Vergil do Nascimento Silva, em relação ao período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido em 15.12.1994 a 14.12.1999, em virtude de ter completado efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 940/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/30550/001963  
INTERESSADO(A): SIMONE SOUZA FERREIRA DE CASTRO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
NÚMERO FUNCIONAL: 1276611/1  
CPF: xxx.xxx.361-41  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Gerência dos Ambulatórios de Hematologia do Estado  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Simone Souza Ferreira de Castro, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 09.01.2023 a 08.01.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

### DESPACHO Nº 941/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/39000/000039

INTERESSADO(A): ROGÉRIO OLIVEIRA DE FARIAS

ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo

NÚMERO FUNCIONAL: 1281593/1

CPF: xxx.xxx.991-70

ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 09 de março de 2023, o pedido de **INTERRUPÇÃO** da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rogério Oliveira de Farias, por meio do Despacho nº 5.545, de 29 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.943, de 06 de outubro de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

### JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

### EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1174983/1	ALAN JORGE MONTEIRO SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/03/2023 a 30/03/2023
2	357306/2	ALSENRA ALVES DE ARAUJO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2023 a 12/03/2023
3	11155116/6	AMANDA PAULA MADUREIRA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2023 a 28/02/2023
4	66403/1	ANA FELICIA RODRIGUES GOMES BANDEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	09/03/2023 a 04/09/2023
5	771901/9	ANA KATIA ALVES SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2023 a 10/03/2023
6	771901/8	ANA KATIA ALVES SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2023 a 10/03/2023
7	1193058/1	ANA MARIA PAZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2023 a 13/03/2023
8	319627/1	ANA MARIA TAVARES DE ALMEIDA SOUZA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/03/2023 a 07/05/2023
9	316328/2	ANA MIRCE PEREIRA NEVES BESERRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2023 a 07/03/2023
10	11484381/5	ANA PAULA RODRIGUES MENDONÇA LOPES	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2023 a 19/03/2023
11	34293/1	ANGELICA LAURINI ROSSATO	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/02/2023 a 20/04/2023
12	1246925/1	ANGRA GOMES FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2023 a 11/04/2023
13	374791/1	ANTONIA SOARES COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2023 a 08/03/2023
14	890082/2	ANTONIO LOPES DA CRUZ	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2023 a 16/03/2023

15	515428/3	CARLOS ARTHUR MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2023 a 08/04/2023
16	1143689/1	CARLOS ERNESTO DALCIN MIOTTO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2023 a 15/03/2023
17	1277715/1	CAROLINE LOPES WANDERLEI	Médico	Licença Maternidade	26/02/2023 a 24/08/2023
18	581462/3	CLEITON DOMINGOS DE ARAUJO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2023 a 31/03/2023
19	11849797/1	DARLENE SALAZAR PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2023 a 14/03/2023
20	839805/9	DARTIANNY QUINTELA SILVA ALVES	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2023 a 21/03/2023
21	11245362/9	DEBORAH CORINA NOLETO PADILHA ESTEVAM	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2023 a 10/03/2023
22	438574/3	DELBA MAIR GOMES DE SIQUEIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2023 a 16/03/2023
23	1157949/1	DENISE SOARES DE LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2023 a 12/03/2023
24	11651407/4	DEUSIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2023 a 10/03/2023
25	492520/2	EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MAROCOLO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/12/2022 a 01/01/2023
26	551949/1	EDITH IONE ARAUJO PONTES	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2023 a 20/02/2023
27	618813/1	ELIANE ARAUJO MORAES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2023 a 18/05/2023
28	962305/1	EVANILDA VIEIRA DE QUEIROZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2023 a 22/03/2023
29	128366/1	EVORA COELHO DE MELO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2023 a 04/04/2023
30	152903/6	GAYO CESAR COSTA	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2023 a 18/03/2023
31	1070452/1	GEANE FELIX RODRIGUES	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2023 a 21/04/2023
32	1175033/8	GISLAINE RAMIREZ MARTINS DE FIGUEIREDO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2023 a 14/03/2023
33	457611/1	GIZELA GOMES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2023 a 10/02/2023
34	962378/1	GLAUCILENE DIAS NOLETO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2023 a 16/03/2023
35	11650109/4	GRACIELLE DIAS DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2023 a 28/03/2023
36	788640/2	GRACILENE SOUSA AZEVEDO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2023 a 14/03/2023
37	788640/1	GRACILENE SOUSA AZEVEDO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2023 a 14/03/2023
38	1076060/1	INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2023 a 29/03/2023
39	639580/3	IVANEIDE BATISTA NUNES HOLANDA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2023 a 15/03/2023
40	1220764/1	IVANEIDE GONCALVES DE SOUZA MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2023 a 11/04/2023
41	1054961/4	JEFFERSON FERNANDES MARQUES DE CARVALHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/02/2023 a 22/03/2023
42	11215038/5	JESSICA KELLER DE CARVALHO	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2023 a 20/03/2023
43	1236776/1	JONILIA ALVES ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2023 a 01/05/2023
44	192317/2	KARLA REGINA MIRANDA CESAR PEREIRA	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2023 a 04/06/2023
45	1222562/1	KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2023 a 10/04/2023
46	1044524/2	KEILIANE CIRILO DE LIMA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2023 a 11/04/2023
47	1061267/1	KELLY ADRIANE SILVA BAIA COELHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2023 a 01/04/2023
48	11456540/1	LARIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA	Médico Veterinário	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2023 a 14/04/2023
49	11598581/4	LARISSA AZEVEDO COSTA	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	01/03/2023 a 27/08/2023
50	11718366/4	LILLIAN GREINER PUREZA	Técnico em Enfermagem	Aguardando Auxílio Doença - INSS	02/03/2023 a 30/05/2023
51	332218/1	LOUIZA FATIMA DA SILVA CAMPOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2023 a 01/04/2023
52	1219782/1	MARCELO VICTOR DE VASCONCELOS SOUSA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2023 a 02/03/2023
53	938455/1	MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/03/2023 a 15/03/2023
54	565330/1	MARCIO THALES SALGADO LANA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2023 a 30/03/2023
55	710780/2	MARIA CARVALINHO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2023 a 15/03/2023
56	710780/3	MARIA CARVALINHO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2023 a 28/02/2023
57	972517/1	MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2023 a 01/04/2023
58	1115698/1	MARIA MAZZARELO MONTEIRO ARAUJO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/03/2023 a 10/05/2023
59	668180/2	MARIA SUELY GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/02/2023 a 19/04/2023
60	1153234/1	NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2023 a 03/04/2023
61	11537558/8	NECY KAWAMURA DE LACERDA MARCAL	Médico	Licença Maternidade - INSS	02/03/2023 a 28/08/2023
62	723712/2	NEURACY DIAS ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2023 a 04/04/2023
63	990015/1	NICOLY AGUIAR	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2023 a 28/03/2023

64	634922/1	NOEME VIANA RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2023 a 28/03/2023
65	11783451/1	ORLINEIDE BENTO DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2023 a 16/03/2023
66	64042/1	PATRICIA DIAS DA SILVA CAVALCANTE	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/03/2023 a 11/03/2023
67	11240628/3	POLLIANA AIRES CARNEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/03/2023 a 17/04/2023
68	11683350/2	RAINER PLINIO LEITE DE NEGREIROS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2023 a 22/03/2023
69	61661/1	REGINA CELIA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/03/2023 a 31/03/2023
70	597111/2	REINALDO FRAGA SIQUEIRA AMORIM	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2023 a 04/06/2023
71	590440/1	ROSEMEIRE VIEIRA PEREIRA AQUINO	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/03/2023 a 16/03/2023
72	1226118/1	SARA RIBEIRO SANTOS SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2023 a 13/03/2023
73	582521/1	SHEYLA MARCIA DIAS LIMA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2023 a 25/03/2023
74	486179/4	SHIRLENE FERREIRA SANTOS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2023 a 22/03/2023
75	333181/2	SILVANIA BARREIRA DE ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2023 a 25/03/2023
76	748629/3	SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2023 a 11/03/2023
77	1172573/1	SORAYA ISABEL GARCIA DO CARMO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2023 a 13/03/2023
78	982614/2	TERESA CRISTINA DIAS RIBEIRO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2023 a 10/03/2023
79	1193414/1	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/03/2023 a 08/05/2023
80	11193484/5	THAIS BORGES MARINHO BOAVENTURA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2023 a 19/03/2023
81	11543264/4	VANDECLEIA LUCIANO DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2023 a 22/03/2023
82	687604/2	VANIA MARIA SALES GUIMARAES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/03/2023 a 08/04/2023
83	694621/3	VERCILENE MARIA ALVES MELOQUIADES SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2023 a 15/03/2023

## ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1133888/7	ADELINA MOREIRA SOUSA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2023 a 23/03/2023
2	956827/3	DINALVA RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2023 a 03/06/2023

PALMAS/TO, 04 de Abril de 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

## EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DETRAN

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11760060/1	HELLEN LACERDA ARAUJO	Assessor Comissionado I	Licença para tratamento de saúde	01/02/2023 a 15/02/2023
2	11760761/1	LAIZ DE SENA MATOS RIBEIRO	Assessor Comissionado IV	Licença Maternidade-INSS	12/03/2023 a 07/09/2023

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11156090/1	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2023 a 06/03/2023

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11734159/2	KARLLA KAUANNY DA SILVA MOREIRA GONCALVES	Analista I	Licença Maternidade - INSS	20/02/2023 a 18/08/2023

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	47100/1	ANA CATHARINA FRANCA DE FREITAS	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2023 a 08/03/2023

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11749687/2	CELIDALVA SOUZA DA SILVA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2023 a 21/03/2023

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11731087/1	Ana Cristina Maciel De Oliveira Lemos	Assistente em Educação	Licença Maternidade - INSS	06/03/2023 a 01/09/2023
2	11825430/1	Andreia Galvao Rocha Vieira	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2023 a 29/03/2023
3	744466/5	AROLD RIBEIRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/02/2023 a 29/03/2023
4	1182897/1	BEATRIZ FRANCISCO DE SOUSA ALMEIDA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2023 a 28/03/2023
5	308927/4	CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/02/2023 a 23/04/2023
6	11768797/1	DELIANE ALVES DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença Maternidade -INSS	06/03/2023 a 01/09/2023
7	942630/4	EDI ARAUJO GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2023 a 14/04/2023
8	11752009/2	ELAINE PEREIRA DA LUZ CARVALHO	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2023 a 28/03/2023
9	1032429/2	ELIANE DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2023 a 11/04/2023
10	731400/2	ELIANETH SOARES LIMA GONCALVES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/03/2023 a 25/03/2023
11	1010093/3	ERICA DE MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2023 a 01/03/2023
12	965008/2	FLAVIANA PEREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2023 a 27/02/2023
13	677880/9	FRANCISCA RIBEIRO CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2023 a 24/03/2023
14	767673/2	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VANDERLEY	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2023 a 13/04/2023
15	382842/3	GEORGE PAULO RIBEIRO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2023 a 19/04/2023
16	11662263/3	GLEYZIANNY RODRIGUES DE DEUS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	08/02/2023 a 06/08/2023

## ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	830760/1	ADRIA KIMIE ZENSQUE FALCHIONE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2023 a 08/04/2023
2	716630/2	BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2023 a 14/02/2023
3	11606347/1	CATHARINA SABOIA BATISTA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/03/2023 a 08/05/2023
4	392690/2	CLAUDENOR SILVA COSTA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2023 a 01/06/2023
5	11601280/1	CRISTOMAR CARVALHO DA CONCEICAO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2023 a 08/04/2023
6	956147/1	DENISE TEODORO GONCALVES	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/03/2023 a 18/03/2023
7	11186089/1	EDIRLENE RAINHA DOURADO	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2023 a 15/03/2023
8	11709898/2	GEOVANA COELHO FONSECA MOZER	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2023 a 27/03/2023
9	639580/2	IVANEIDE BATISTA NUNES HOLANDA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2023 a 15/03/2023
10	831508/1	LUCIVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/03/2023 a 27/03/2023
11	602842/1	MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2023 a 28/03/2023

## ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	44523/1	ALINE LUANDA FARIA MOURA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	08/03/2023 a 05/06/2023
2	11578521/1	ANA MARIA SOUSA ARAUJO AIRES	Policial Penal	Licença Maternidade	05/03/2023 a 31/08/2023
3	304387/1	ANGELA MARIA VIEIRA SILVA BARROS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2023 a 28/03/2023
4	11584890/1	ANTONIO DA CONCEICAO COSTA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2022 a 15/07/2022
5	11600888/1	COXIZI PESSOA COSTA RODRIGUES	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2023 a 24/03/2023
6	11612800/1	ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2023 a 24/03/2023
7	863078/1	FLORISDELBA SOUSA MONTEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2023 a 27/04/2023
8	11231807/1	MILTON SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2023 a 16/03/2023
9	1153234/5	NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2023 a 03/04/2023
10	11155361/1	RITA DE CÁSSIA PIRES CORREA DA SILVA	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2023 a 14/05/2023
11	11602066/1	THALITA ALVES CUNHA FIGUEIRA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2023 a 15/04/2023

17	11702990/4	IARA SILVA CARNEIRO PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	20/02/2023 a 18/08/2023
18	558737/3	ILDINA SOARES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/03/2023 a 29/03/2023
19	1199404/1	IZABEL CRISTINA DONATTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/03/2023 a 07/04/2023
20	843778/2	JAMES AGUIAR ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2023 a 11/04/2023
21	11825847/1	JANAINA CORREIA DE OLIVEIRA	Psicólogo	Licença Maternidade - INSS	02/03/2023 a 28/08/2023
22	1050583/1	JOELMA APARECIDA BUENO CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2023 a 17/03/2023
23	11733772/1	JORDANIA DA SILVA LEAL	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	06/03/2023 a 01/09/2023
24	884276/2	JOSE DE ARIMATEIA MATOS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2023 a 06/04/2023
25	11528923/4	JUCIMAR FOLHA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2023 a 24/03/2023
26	1103440/6	JUSLAINY DOS SANTOS BASTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade- INSS	16/02/2023 a 14/08/2023
27	11528451/4	KARLENE SOUZA CANTUARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2023 a 29/03/2023
28	680610/1	LUCIANA MORAES BRAGA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2023 a 07/04/2023
29	915510/5	LUCINEA CARNEIRO CARDOSO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2023 a 06/04/2023
30	1002856/7	LUCIOLA ALMEIDA SCHWANKE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2023 a 27/04/2023
31	735362/10	LUZIA MOURA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2023 a 12/04/2023
32	1255541/7	MAISA ABREU DE GOIS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2023 a 29/03/2023
33	338890/2	MARIA EUNICE DA CONCEICAO SILVA	Assistente Administrativo I	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2023 a 27/04/2023
34	11728752/2	MARINA ANDRADE GODOI LOPES	Analista II	Licença Maternidade - INSS	27/02/2023 a 25/08/2023
35	907800/3	MARTA LUCIA CARMO DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/03/2023 a 30/03/2023
36	11818760/1	NAYRA ROSANA PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	10/02/2023 a 08/08/2023
37	1151665/8	NEURACY RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2023 a 18/03/2023
38	92165/10	REGINALDO KARARI KARAJA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2023 a 22/03/2023
39	457600/1	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2023 a 04/04/2023
40	887150/2	SILVIA RODRIGUES NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2023 a 05/04/2023
41	697762/2	VALMERICIE DIAS ALENCAR BOTELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2023 a 30/03/2023
42	731381/1	WALDINILSON FERNANDES DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)
43	862189/2	WANDERLUCIA FERREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2023 a 19/03/2023

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11720689/1	NADINE DE SOUZA	Secretário-Geral (DAI)	Licença Maternidade - INSS	21/03/2023 a 16/09/2023
2	11835087/1	YIANNIE PEREIRA SANTANA PIMENTEL	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	07/03/2023 a 02/09/2023

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11707224/3	ADRIA RAABE COSTA FARIAS	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2023 a 21/03/2023
2	11730536/2	ALLAN PARK	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2023 a 25/03/2023
3	896886/1	ANTONIA CLAUDIA SANTOS CARDOSO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/03/2023 a 27/03/2023
4	11716401/4	ARIADNNY DA ROCHA SOARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2023 a 11/03/2023
5	760320/1	AURICEIA RABELO DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2023 a 14/03/2023
6	1213881/1	CLAUDENICE BATISTA DE OLIVEIRA CARDOSO DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/02/2023 a 21/08/2023
7	1022385/1	CLEONICE ALVES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2023 a 26/03/2023
8	915224/5	DORISMAR RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2023 a 09/03/2023
9	11546883/5	EDILEUSA BRETAS DA SILVA PUTENCIO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2023 a 16/03/2023
10	492520/2	EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MARCOLO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/01/2023 a 28/02/2023
11	1177311/1	ELMA NUNES DE SOUSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	31/12/2022 a 28/06/2023
12	11693347/2	ERIKA PIRES MACIEL COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2023 a 28/03/2023
13	492106/4	EVILENA GONCALVES REGO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2023 a 07/04/2023

14	677453/10	FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2023 a 28/02/2023
15	11820268/1	GABRIELE SANTOS DE OLIVEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	25/02/2023 a 23/08/2023
16	11816619/1	GEICE KELLI BERTOLDO DE OLIVEIRA LOPES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	18/02/2023 a 16/08/2023
17	11542136/4	GLENDA OLIVEIRA LEMOS	Nutricionista	Licença Maternidade - INSS	10/02/2023 a 08/08/2023
18	193449/3	HARLEY PANDOLFI JUNIOR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2023 a 13/02/2023
19	193449/3	HARLEY PANDOLFI JUNIOR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/02/2023 a 28/02/2023
20	1189441/1	JAQUELINE OURIQUE DE AZAMBUJA PICOLI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2023 a 17/03/2023
21	1148664/5	KESSIA POLIANA DA SILVA FERNANDES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	08/02/2023 a 06/08/2023
22	1041088/1	LUCELIA MARIA FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2023 a 26/02/2023
23	1290223/1	LUCIANE FERRERA BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2023 a 10/03/2023
24	11241268/3	LUZIA NUNES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2023 a 01/03/2023
25	1143522/3	MARCVANIA ALVES DA SILVEIRA	Assistente Social	A Gestante INSS - Natimorto/Neomorto	09/12/2022 a 07/04/2023
26	11695390/3	MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIRGOLINO LOPES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2023 a 07/02/2023
27	11810980/1	MARIA GORETI PEREIRA PRIMO ALVES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2023 a 02/03/2023
28	452250/1	MARIA MARTINS SARAIVA TENERO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2023 a 23/02/2023
29	1185187/1	MARILENE VIEIRA DE FARIAS AMARAL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2023 a 22/05/2023
30	988197/2	RAFAEL VERNIER	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	16/03/2023 a 14/04/2023
31	668622/2	REGINA MARIA PEREIRA DE MOURA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2023 a 16/03/2023
32	11710608/4	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2023 a 14/03/2023
33	860727/1	SILVIA MARIA BARROS DA SILVA	Enfermeiro CEDRON	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/02/2023 a 10/03/2023
34	1096109/4	SUENE DE MATOS	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2023 a 03/03/2023
35	11832061/1	THAIS MARA DE MELLO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2023 a 14/03/2023
36	592230/1	TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA	Biólogo em Saúde	Acidente de Trabalho ou Doença Profissional	31/12/2021 a 28/02/2022
37	592230/1	TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA	Biólogo em Saúde	Acidente de Trabalho ou Doença Profissional	04/07/2021 a 02/08/2021
38	592230/1	TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA	Biólogo em Saúde	Acidente de Trabalho ou Doença Profissional	01/03/2022 a 29/05/2022
39	592230/1	TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA	Biólogo em Saúde	Acidente de Trabalho ou Doença Profissional	30/05/2022 a 28/07/2022
40	592230/1	TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA	Biólogo em Saúde	Acidente de Trabalho ou Doença Profissional	03/08/2021 a 01/10/2021
41	592230/1	TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA	Biólogo em Saúde	Acidente de Trabalho ou Doença Profissional	02/10/2021 a 30/12/2021
42	592230/1	TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA	Biólogo em Saúde	Acidente de Trabalho ou Doença Profissional	29/07/2022 a 26/10/2022
43	395496/1	VALERIA RIBEIRO MOURA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2023 a 08/03/2023
44	1178431/1	VANDA EDUARDO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/03/2023 a 05/04/2023

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1196847/6	ELIENE VIEIRA DE SOUZA SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2023 a 24/03/2023
2	509600/4	JUCELINO MARINHO PEREIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2023 a 20/04/2023

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1201280/2	SILLENNE PEREIRA DE SOUSA	Assessor Comissionado II	Licença Maternidade - INSS	25/02/2023 a 23/08/2023

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11654686/1	ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/02/2023 a 06/03/2023
2	11654686/1	ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2023 a 19/02/2023
3	11147148/4	FELIPE VINICIUS RIBEIRO DE BRITO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/02/2023 a 08/04/2023

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Parcerias e Investimentos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11571404	ANNY KAROLYNY QUEROZ RESPLANDES	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2023 a 03/04/2023

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11733853/2	GABRIEL FILIPE GOMES COELHO MARTINS	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2023 a 17/03/2023

Palmas/TO, 04 de abril de 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS**

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	598310/2	PALMERINDA DA SILVA REGO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Para Tratamento de Saúde	19/01/2023 a 02/02/2023

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	936768/5	MARIA LUIZA DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/02/2023 a 24/04/2023

Palmas/TO, 04 de abril de 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****EXTRATO DE DISTRATO Nº 01/2023**

DISTRATO nº 01/2023

DISTRATANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95;

DISTRATADO: DFP COMERCIAL EIRELI;

CNPJ: 22.794.235/0001-35;

OBJETO: A partir desta data, fica extinto o Contrato nº 16/2021, cujo objeto era a prestação de serviço de locação de Câmara de Refrigeração à Secretaria da Agricultura e Pecuária, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Cuja cópia está consubstanciada nos autos do processo administrativo nº 2021.33000.00662.

DA MOTIVAÇÃO: Dado a vontade das partes, os Distratantes anuem em extinguir amigavelmente como de fato e de direito a presente relação contratual pondo fim ao mesmo a partir da assinatura do presente Distrato, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, não havendo despesas a pagar, nem a receber.

Data da Assinatura: 31 de março de 2023.

JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - DISTRATANTE e DIANDRA FERREIRA PIRES - DISTRATADO.

**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 189, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 111/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 54/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, a servidora MARIA LUIZA DE SOUSA COELHO, Agente Analista em Execução Penal, matrícula nº 11658126-1, da Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso para a Unidade Penal Regional de Palmas, a partir do dia 04 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 195, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 132/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 76/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 12 (doze) dias das férias do servidor YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES, Policial Penal, nº Funcional 1136968-2, previstas para o período de 01/04/2023 à 12/04/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-la na data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 196, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 133/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor SAMUEL MENDES RODRIGUES OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nº Funcional 1281402-1, previstas para o período de 13/03/2023 à 11/04/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la na data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 197, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 129/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula sob nº 11584386-1, a partir do dia 17/02/2023 à 18/03/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 820, de 08 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.948, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 198, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 128/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor FILIPE TOMAZI FAGUNDES, Policial Penal, matrícula sob nº 11654856-1, a partir do dia 26/04/2023 à 10/05/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 850, de 03 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.187, de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 199, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 127/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor ULISSES FERREIRA PEREIRA, Policial Penal, matrícula sob nº 11584750-1, a partir do dia 29/04/2023 à 14/05/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 60, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 200, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 126/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor DEUSIRAN BRITO REIS, Policial Penal, matrícula sob nº 11578440-1, a partir do dia 10/04/2023 à 24/04/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 763, de 31 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.166, 05 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 201, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 125/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ISAC GONÇALVES RODRIGUES, Policial Penal, matrícula sob nº 840303-5, a partir do dia 22/03/2023 à 20/04/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 649, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.137, de 27 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 202, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 124/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor MANOEL PEDRO DA CONCEICAO FILHO, Policial Penal, matrícula sob nº 1264524-8, a partir do dia 02/04/2023 à 16/04/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 637, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.137, de 27 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 203, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 123/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 20 (vinte) dias das férias do servidor FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE, Analista Técnico-Administrativo, matrícula sob nº 666080-2, a partir do dia 20/03/2023 à 08/04/2023, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensas pela Portaria nº 518, de 21 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.655, de 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 204, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, para o Secretário Executivo, Sr. HELIO PEREIRA MARQUES, nº Funcional 499976-2, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir de 04 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 205, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora SAVYA MARANHÃO ARAÚJO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 919345-4, para responder pelo Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 206, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 136/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, o servidor ALRILEI DA COSTA FRANCO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 1100459-3, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas para o Centro de Internação Provisória Masculino de Palmas, a partir do dia 01 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2023**

PROCESSO: 2022/17010/00382

CONTRATO: 01/2023

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Condor S/A Indústria Química.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a aquisição de produtos menos letais, nas quantidades e especificações dimensionadas no Termo de Referência nº 15/2022/NATEC-SP e demais documentos referenciais, visando atender demandas no âmbito dos Sistemas Penitenciário e Prisional do Tocantins-SISPEN/TO,

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

VALOR: R\$ 974.738,73 (novecentos e setenta e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).

FIRMADO EM: 10/04/2023

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, a partir da data de sua assinatura ou até a entrega total do objeto no setor indicado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1160.4300.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 712

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Luiz Cristiano Vallim Monteiro, pela contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2023**

PROCESSO: 2021/17010/00320

CONTRATO: 03/2023

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a aquisição de carabinas 7,62X51mm, com recursos do Fundo Penitenciário Estadual - FUNPENS, destinado para a realização de ações operacionais bem como em situações de treinamento do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

VALOR: R\$ 220.235,40 (duzentos e vinte mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

FIRMADO EM: 10/04/2023

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1160.4300.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 712.

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante, Eduardo Rangel de Carvalho e Álvaro de Paiva Junior, pela contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2023**

PROCESSO: 2021/17010/001441

CONTRATO: 09/2023

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Taurus Armas S.A.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a aquisição a aquisição de 6 (seis) "fuzis, modelo T4 FULL, calibre 5,56 NATO", destinados às ações operacionais intrínsecas aos Sistemas Penitenciários e Prisional do Tocantins - SISPEN/TO,

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

VALOR: R\$ 103.268,04 (cento e três mil e duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

FIRMADO EM: 04/04/2023

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme artigo 53 da Lei 8.666/93, a partir da data de sua assinatura ou até a entrega total do objeto no local indicado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1160.4300.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.52

FONTE: 712

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante, Leonardo Brum Sesti e Marcelo Bervian, pela contratada.

**PROCON****EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 48610.224086/2022-26. Partícipes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, por intermédio da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO. Objeto: Estabelecer uma sistemática de cooperação técnica e operacional entre as partícipes visando, relativamente a empresas abrangidas pelo abastecimento nacional de combustíveis situadas no âmbito da competência do PROCON/TO, a promoção de atividades de fiscalização, atividades de georreferenciamento, coleta de preços de combustíveis (automotivos e GLP) praticados por revendedores e intercâmbio de informações. Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinado por: RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA, Diretor-Geral da ANP, RAFAEL PEREIRA PARENTE, Superintendente do PROCON/TO, e DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, Secretário de Estado de Cidadania e Justiça de Tocantins. Extrato desse acordo foi publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) no dia 03/04/2023, página 109, Seção 3.



## SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

## PORTARIA Nº 14/GABSEC, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias do gozo das férias do servidor WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA DE TOLEDO, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, matrícula nº 822015-7, no período de 13/12/2022 a 11/01/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos em 13/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

## SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 29/2023/GABSEC/SECULT,  
DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 2º, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e suas alterações, e o Ato nº 437 - NM, de 02 de março de 2023, publicado no DOE nº 6.281, de 02 de março de 2023.

Considerando que o cumprimento das ações desta Pasta demanda o lançamento de editais nos programas culturais com incentivo do Fundo Cultural, incluindo os editais de apoio financeiro da União aos Estados para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias.

Considerando a necessidade de efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável;

Considerando o disposto na nova Lei de licitação que prevê a constituição de Comissões;

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que atuará nos processos de Editais da Cultura.

Art. 2º Designar 05 (cinco) servidores e respectivos suplentes que comporão a Comissão, abaixo relacionados:

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	Wanderson Ramos Dos Santos	1109847-9	Presidente
02	Doralice Loureiro da Mota	811352-1	Membro titular
03	Eliane Castro de Souza	240877-1	Membro titular
04	Marcia Alves Cirqueira	11833670-1	Membro titular
05	Valério Sousa Lima	11166819-2	Membro titular
06	Lukas Rhyere Negre Guimarães	11664533-3	Membro suplente
07	Maurobráulio Rodrigues do Nascimento	11815213-1	Membro suplente
08	Márcio Lázaro Bezerra Costa	11732229-2	Membro suplente
09	Jean Carlos Silva	11668223-2	Membro suplente
10	Muriel Rodrigues Avelino	957437-5	Membro suplente

## Art. 3º Compete à Comissão:

I. elaborar e subscrever edital de licitação, juntamente com o Gestor da Pasta;

II. organizar e acompanhar o certame;

III. distribuir os projetos aos pareceristas;

IV. receber os documentos e declarar quem cumpriu os requisitos do Edital;

V. receber e julgar as impugnações ao edital e os recursos administrativos;

VI. habilitar os projetos apresentados no Edital;

VII. submeter à autoridade superior para homologação a lista dos selecionados por ordem decrescente;

VIII. publicar a lista dos projetos selecionados;

IX. dirimir os casos omissos, juntamente com o Gestor da Pasta.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário da Cultura

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA-SEDUC Nº 315, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2023/27000/000460, resolve:

CONCEDER a servidora RHOSELLY MARQUES DA SILVA XAVIER, matrícula nº 43038-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, município de Miranorte, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins-UFT, *Câmpus* de Porto Nacional, no período de 28 de março de 2023 a 30 de setembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 394, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

VANUBIA ALVES DE ABREU AGUIAR, Professora da Educação Básica, nº funcional 11576669-4, com lotação no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município da Lagoa da Confusão, para a Escola Estadual de Alvorada, no município de Alvorada, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas, a partir de 3 de abril de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 395, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 363, de 24 de março de 2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6299, do servidor JOHNNY SILVA FACUNDO, Professor da Educação Básica, nº funcional 1247670-1, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
1247670-4;	1247670-1.

**FÁBIO PEREIRA VAZ**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA-SEDUC Nº 397, DE 4 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Diretor, nas Unidades Escolares especificadas, nos municípios jurisdicionados às respectivas Diretorias Regionais de Educação, a partir de 17 de março de 2023:

1. EDIVALDO PAULINO, número funcional 11221810-1, Assistente Administrativo, Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, no município de Cachoeirinha, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis;
2. EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO, número funcional 1123459-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;
3. GIVANILDO FERREIRA BENTO, número funcional 1140329-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;
4. IRES MONE BARCELOS DE MORAIS JALES, número funcional 1050494-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;
5. JOILMA ABREU CABRAL DO VALE, número funcional 1202324-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;
6. JOSE ANTONIO AGUIAR GAMA, número funcional 630035-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;
7. LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS, número funcional 1121367-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;
8. LEURANICE ALVES DOS SANTOS, número funcional 742330-2, Professor Normalista, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Nossa Senhora de Fátima, no município de Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional;
9. MARCIA ELINE LIMA KAVALERSKI, número funcional 690767-5, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

10. NATILA POLIANA CALDEIRA DA SILVA TELES, número funcional 1121600-3, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

11. OSMAR DA SILVA PEREIRA, número funcional 423250-3, Professor da Educação Básica, Escola de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins;

12. SILMARA SIQUEIRA ROSARIO, número funcional 1021281-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas;

13. VANESSA GUIMARAES SILVA, número funcional 11237007-1, Assistente Administrativo, Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

**FÁBIO PEREIRA VAZ**  
Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2022/27000/004755  
CONTRATO Nº: 009/2023  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: CONCRETREC ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 04.836.294/0001-47  
OBJETO: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à reforma geral: incluso troca da cobertura e elétrica geral; implantação de guarita, execução de sistema de combate a incêndio; pintura geral; paisagismo e acessibilidade da Escola Estadual Santa Fé, localizada na Av. Tancredo Neves, S/N - St. Santa Fé (Taquaralto) em conformidade com este Projeto Básico e seus anexos, em conformidade com o edital, projeto básico/termo de referência e seus anexos.  
VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 20 (vinte) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo.  
DA EXECUÇÃO: Será de 08 (oito) meses corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.  
VALOR: R\$ 1.454.085,27 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1086  
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51  
FONTE: 540  
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2023  
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Antônio Sérgio Fernandes Batista - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2019/27000/016565  
CONTRATO Nº: 010/2023  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: AVANTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 22.827.097/0001-43  
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à construção de um bloco escolar padrão FNDE composto por: duas salas de aula, pátio coberto, dois banheiros adaptados, cozinha, área de serviço e administrativo para E.E.I. OYTIRI - Aldeia São João - Lagoa da Confusão - TO.  
VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo.  
DA EXECUÇÃO: O prazo máximo previsto para execução dos trabalhos será de 06 (seis) meses corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-TO.  
VALOR: R\$ 780.808,56 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1086.  
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51.  
FONTES: 540.  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2023  
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Andre Luiz Alves dos Santos - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2021/27000/018099  
 CONTRATO Nº: 013/2023  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA: MARTINS CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI  
 CNPJ: 40.172.148/0001-28  
 OBJETO: contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a construção da quadra coberta com vestiário no Centro Estadual de Educação La Salle, localizado no município de Augustinópolis - TO.  
 VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo.  
 DA EXECUÇÃO: Será de 06 (seis) meses corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.  
 VALOR: R\$ 1.605.066,35 (um milhão, seiscentos e cinco mil, sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1086  
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51  
 FONTE: 540, 500 e 569.  
 DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023  
 SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
 Eduardo Martins Noleto Filho - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2020/27000/005036  
 Nº CONTRATO: 035/2022  
 ADITIVO Nº: 02  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.  
 CONTRATADA: R. N CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA  
 CNPJ: 10.576.869/0001-32  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de execução da obra, conforme previsto na Cláusula oitava do Contrato nº 035/2022.  
 DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 14/04/2023 e findar-se-á no dia 08/08/2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023  
 SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
 Adailton Gomes Teixeira - Representante legal Contratada.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA CEE/TO Nº 16, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea h do seu Regimento Interno; consoante ao disposto nas Resoluções CEE/TO nº 037/2019, resolve:

I - DESIGNAR: Eliane dos Reis Marinho, Assessora Técnica da Câmara de Educação Básica - CEE/TO, Maria Edilene Salviano de Oliveira, Técnica da Gerência de Educação Profissional e a Especialista Maria do Socorro Magalhães, Tecnóloga em Radiologia Médica - CRTR 09-0054N, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Autorização para funcionamento do Curso Técnico em Radiologia da Instituição Educacional Messias Santos, localizada em Nova Olinda, neste Estado, conforme Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/012476.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos das Resoluções CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019 e na de nº 037/2019, de 29 de maio de 2019.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES  
 Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

**PORTARIA CEE/TO Nº 017, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea h do seu Regimento Interno; consoante ao disposto nas Resoluções CEE/TO nº 037/2019, resolve:

I - DESIGNAR: Maria do Socorro Soares Coelho, Técnica da Câmara de Educação Básica - CEE/TO, Jocilene Eterna Soares dos Santos Lacerda, Técnica da Gerência de Educação Profissional, e a Especialista Lilian Bendin, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco* para fins de renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem da Instituição Educacional Messias Santos, localizada em Nova Olinda, neste Estado, conforme Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/012422.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos das Resoluções CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019 e na de nº 037/2019, de 29 de maio de 2019.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES  
 Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
 MARECHAL RIBAS JUNIOR

**EXTRATO DO CONTRATO 01/2023**

PROCESSO: 01/2023  
 CONTRATO Nº 01/2023  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR  
 CONTRATADA: ARAGÃO & ARAGÃO LTDA ME  
 CNPJ: 34.621.146/0001-76  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais)  
 DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem o início na data de 10/03/2023 e encerramento em 10/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 SIGNATÁRIOS:  
 OSMARINA MARINHO COSTA DA SILVA  
 CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO

OSMARINA MARINHO COSTA DA SILVA  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 02/2023**

PROCESSO: 01/2023  
 CONTRATO Nº 02/2023  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Marechal Ribas Junior.  
 CONTRATADA: M A de P Silva LTDA  
 CNPJ: 29.324.167/0001-56  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.832,66 (dezesete mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)  
 DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem o início na data de 10/03/2023 e encerramento em 10/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 SIGNATÁRIOS:  
 OSMARINA MARINHO COSTA DA SILVA  
 VANDENBERG SOUSA MADALENA

OSMARINA MARINHO COSTA DA SILVA  
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 03/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 03/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Marechal Ribas Junior.  
CONTRATADA: THAMIPE LTDA  
CNPJ: 11.068.908/0001-53  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.796,00 (mil setecentos e noventa e seis reais).  
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem o início na data de 10/03/2023 e encerramento em 10/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
OSMARINA MARINHO COSTA DA SILVA  
MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA

OSMARINA MARINHO COSTA DA SILVA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 04/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 04/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Marechal Ribas Junior.  
CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA  
CNPJ: 37.790.723/0001-41  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.450,00 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem o início na data de 10/03/2023 e encerramento em 10/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
OSMARINA MARINHO COSTA DA SILVA  
LUÍS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO

OSMARINA MARINHO COSTA DA SILVA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 05/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 05/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Marechal Ribas Junior.  
CONTRATADA: Malu Distribuidora e Representações LTDA  
CNPJ: 42.649.742/0001-92  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.120,78 (Dois mil, cento e vinte reais e setenta e oito centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem o início na data de 10/03/2023 e encerramento em 10/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
OSMARINA MARINHO COSTA DA SILVA  
MARIA LUZIA LIMA ALVES

OSMARINA MARINHO COSTA DA SILVA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 06/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 06/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Marechal Ribas Junior.  
CONTRATADA: JOCIVAN DA SILVA SOUSA  
CNPJ: 37.205.882/0001-31  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.523,85 (Vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem o início na data de 10/03/2023 e encerramento em 10/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
OSMARINA MARINHO COSTA DA SILVA  
JOCIVAN DA SILVA SOUSA

OSMARINA MARINHO COSTA DA SILVA  
Presidente da Associação

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 009/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS  
CONTRATADA: VERDURÃO ARAGUAIA LTDA  
CNPJ: 37.038.589/0001-27  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.240,29 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
DEIBY JUBIELY DE MIRANDA - Representante legal da Contratante  
DÉBORAH LOPES DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada

DEIBY JUBIELY DE MIRANDA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 010/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS  
CONTRATADA: SUPERMERCADO LOPES EIRELI  
CNPJ: 06.008.120/0001-11  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 152.481,40 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
DEIBY JUBIELY DE MIRANDA - Representante legal da Contratante  
ODIMILSON LOPES DA SILVA - Representante legal da Contratada

DEIBY JUBIELY DE MIRANDA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 011/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS  
CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE EIRELI  
CNPJ: 02.928.169/0001-31  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.508,83 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta e três centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
DEIBY JUBIELY DE MIRANDA - Representante legal da Contratante  
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE - Representante legal da Contratada

DEIBY JUBIELY DE MIRANDA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 012/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS  
CONTRATADA: N L DOS SANTOS LTDA  
CNPJ: 27.560.488/0001-68  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 103.174,98 (cento e três mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
DEIBY JUBIELY DE MIRANDA - Representante legal da Contratante  
NEUBER LUIZ SANTOS - Representante legal da Contratada

DEIBY JUBIELY DE MIRANDA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 013/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL LACERDINO OLIVEIRA CAMPOS  
CONTRATADA: F DELMAIRES NUNES  
CNPJ: 13.6401.473/0001-03  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.561,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e um reais).  
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
DEIBY JUBIELY DE MIRANDA - Representante legal da Contratante  
FRANCISCO DELMAIRES NUNES - Representante legal da Contratada

DEIBY JUBIELY DE MIRANDA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
ARCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO

**EXTRATO DE CONTRATO 001/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 001/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO.  
CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE LTDA  
CNPJ: 02.928.169/0001-31.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.404,90 (quarenta mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/03/2023 e encerramento em 22/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Maria do Espírito Santo.  
NOME: Eduardo Assis de Albuquerque.

MARIA DO ESPIRITO SANTO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO 002/2023**

PROCESSO: 001/2023.  
CONTRATO Nº 002/2023.  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO.  
CONTRATADA: VERDURAO ARAGUAIA LTDA.  
CNPJ: 37.038.589/0001-27.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.255,85 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/03/2023 e encerramento em 22/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Maria do Espírito Santo.  
NOME: Deborah Lopes de Oliveira.

MARIA DO ESPIRITO SANTO  
Presidente da Associação

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL COLIBRI

**EXTRATO DO CONTRATO 001/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 01/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL COLIBRI  
CONTRATADA: PANIFICADORA E PIZZARIA PRO - PÃO  
CNPJ: 12.112.559/0001-92  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Colibri por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais)  
DATA DE ASSINATURA: 8 de março de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses e com encerramento em 8 de março de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Maria José Ferreira da Conceição - Representante Legal da Contratante  
Armando de França Souza - Representante Legal da Contratada

MARIA JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 002/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 02/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL COLIBRI  
CONTRATADA: JOEL CARDOSO DE SOUSA  
CNPJ: 35.454.080/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Colibri por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais).  
DATA DE ASSINATURA: 8 de março de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses e com encerramento em 8 de março de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Maria José Ferreira da Conceição - Representante Legal da Contratante  
Joel Cardoso de Sousa - Representante Legal da Contratada

MARIA JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 004/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 04/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL COLIBRI  
CONTRATADA: SUPERMERCADO AGRO SILVA  
CNPJ: 07.802.661/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Colibri por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.754,99 (oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 8 de março de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses e com encerramento em 8 de março de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Maria José Ferreira da Conceição - Representante Legal da Contratante  
Roberto Carlos Cordeiro dos Santos - Representante Legal da Contratada

MARIA JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 005/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 05/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL COLIBRI  
CONTRATADA: SAMS VARIEDADE  
CNPJ: 35.532.598/0001-44  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Colibri por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.261,13 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e treze centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 8 de março de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses e com encerramento em 8 de março de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Maria José Ferreira da Conceição - Representante Legal da Contratante  
Clélia Pereira Fonseca Valente - Representante Legal da Contratada

MARIA JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO  
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM ANTÔNIO PÓVOA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 01/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM ANTÔNIO PÓVOA  
CONTRATADA: SUPERMERCADO AGRO SILVA  
CNPJ: 07.602.681/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 102.239,25 (Cento e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Marinalva Martins de Freitas - CONTRATANTE  
NOME - Roberto Carlos Cordeiro dos Santos - CONTRATADA

MARINALVA MARTINS DE FREITAS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 02/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM ANTÔNIO PÓVOA  
CONTRATADA: SÂMILA RAÍZA FONSECA VALENTE  
CNPJ: 35.532.598/0001-44  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.328,06 (Trinta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e seis centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Marinalva Martins de Freitas - CONTRATANTE  
NOME - Sâmila Raíza Fonseca Valente - CONTRATADA

MARINALVA MARTINS DE FREITAS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 03/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM ANTÔNIO PÓVOA  
CONTRATADA: C.O NASCIMENTO EIRELI  
CNPJ: 20.700.295/0001-16  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 252.313,70 (Duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e treze reais e setenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Marinalva Martins de Freitas - CONTRATANTE  
NOME - Claudiomar Oliveira Nascimento - CONTRATADA

MARINALVA MARTINS DE FREITAS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 04/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM ANTÔNIO PÓVOA  
CONTRATADA: GS DE OLIVEIRA  
CNPJ: 47.006.977/0001-80  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.620,00 (Sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais).  
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Marinalva Martins de Freitas - CONTRATANTE  
NOME - Graciela Silva de Oliveira - CONTRATADA

MARINALVA MARTINS DE FREITAS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 05/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM ANTÔNIO PÓVOA  
CONTRATADA: ARMANDO DE FRANÇA SOUZA  
CNPJ: 11.112.559/0001-92  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.671,51 (Quarenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Marinalva Martins de Freitas - CONTRATANTE  
NOME - Armando de França Souza - CONTRATADA

MARINALVA MARTINS DE FREITAS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 06/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM ANTÔNIO PÓVOA  
CONTRATADA: JOEL CARDOSO DE SOUSA  
CNPJ: 35.454.080/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.937,00 (Sessenta e nove mil e novecentos e trinta e sete reais).  
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Marinalva Martins de Freitas - CONTRATANTE  
NOME - Joel Cardoso de Sousa - CONTRATADA

MARINALVA MARTINS DE FREITAS  
Presidente da Associação

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 02/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES  
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA  
CNPJ: 32.984.017/0001-17  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no CEM Professor Florêncio Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.299,20 (Oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 3 de abril de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Elieson Silva Santos - Representante legal da Contratante  
NOME - Warne ribeiro da Silva - Representante legal Contratada

ELIESON SILVA SANTOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 03/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES  
CONTRATADA: NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA  
CNPJ: 34.722.197/0001-94  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no CEM Professor Florêncio Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.505,30 (Nove mil, quinhentos e cinco reais e trinta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 3 de abril de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Elieson Silva Santos - Representante legal da Contratante  
NOME - Nadilane do Bonfim Ferreira da Costa - Representante legal Contratada.

ELIESON SILVA SANTOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 04/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES  
CONTRATADA: ROGÉRIO SOARES BEZERRA  
CNPJ: 02.912.834/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no CEM Professor Florêncio Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.449,14 (mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e catorze centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 3 de abril de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Elieson Silva Santos - Representante legal da Contratante  
NOME - Rogério Soares Bezerra - Representante legal Contratada.

ELIESON SILVA SANTOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 05/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES  
CONTRATADA: VALLE MAIS LTDA  
CNPJ: 45.591.673/0001-00  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no CEM Professor Florêncio Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.328,34 (Trinta mil, trezentos e vinte oito reais e trinta e quatro centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 3 de abril de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Elieson da Silva Santos - Representante legal da Contratante  
NOME - Luiz Carlos Amaral da Silva - Representante legal Contratada.

ELIESON SILVA SANTOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº: 06/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES  
CONTRATADA: VITOR HUGO LIMA DA SILVA  
CNPJ: 34.899.428/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no CEM Professor Florêncio Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.535,92 (Vinte mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 3 de abril de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Elieson Silva Santos - Representante legal da Contratante  
NOME - Vitor Hugo Lima da Silva - Representante legal Contratada

ELIESON SILVA SANTOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 07/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 26.814.906/0001-33  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no CEM Professor Florêncio Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.665,75 (Dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 3 de abril de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - Elieson Silva Santos - Representante legal da Contratante  
NOME - Wanderley Ferreira dos Santos - Representante legal Contratada.

ELIESON SILVA SANTOS  
Presidente da Associação

**SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2022/79010/000126  
CONTRATO Nº: 023/2022  
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude  
CNPJ: 45.434.894/0001-66.  
CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins  
CNPJ: 25.089.509/0001-83  
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajustamento do valor inicial com base no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
DO VALOR: O Contrato nº 023/2022 sofrerá reajuste com base no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo percentual de 25%, passando o valor contratual anual a ser de R\$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 79010.04.122.1100.2420  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE: 500  
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023  
SIGNATÁRIOS: Elenil da Penha Alves de Brito - Representante legal da Contratante; Sandra Lúcia Leal e Uilma Holanda Cavalcante Aguiar - Representantes legais da Contratada.

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Trata-se de procedimento de contratação direta tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de manutenção e reparos nos cortadores de grama e roçadeiras pertencentes a Secretaria dos Esportes e Juventude, nas cidades de Palmas, Gurupi e Araguaína.

2. Em caráter conceitual licitação é o procedimento por meio do qual a administração pública seleciona a proposta mais vantajosa ao interesse público. Esse certame tem como objeto um contrato para a aquisição de produtos ou a prestação de serviços e deve respeitar os princípios constitucionais e legais básicos.

3. Todo o procedimento licitatório está descrito na Lei 14.133/21, conhecida como Lei das Licitações. A regra geral é a obrigatoriedade de sua ocorrência, mas, em casos específicos, ela pode deixar de ser aplicada. As situações em que não há licitação prévia à contratação descreve-se como contratação direta e são divididas em dois grupos: a inexigibilidade e a dispensa. Embora sejam semelhantes, tratam-se de institutos diferentes.

4. A dispensa de licitação é a uma desburocratização aplicada à casos especiais previstos na legislação pátria, especificamente no artigo 75 da Lei 14.133/21. Pois são situações pontuais que exigem um atendimento rápido e eficaz, ou ainda, que não justificam a movimentação do procedimento licitatório, sendo possível destacar que essa contratação deve respeitar a moralidade e a isonomia, assim como outros princípios elencados no direito administrativo.

5. Ademais, a Lei descreve uma situação em que o administrador pode optar por contratar diretamente, sem todas as formalidades inerentes ao procedimento licitatório. Ou seja, a licitação é dispensável, apesar de possível. Por isso, cabe a autoridade administrativa ponderar a conveniência e oportunidade da realização da licitação, podendo ainda optar pela contratação direta, desde que rigorosamente preenchidos os requisitos legais da Lei de Licitações.



6. Destarte, faz-se mister consignar definição de dispensa de licitação, segundo lição de José dos Santos Carvalho Filho:

“Caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. Diversamente ocorre na inexigibilidade, porque aqui sequer é viável a realização do certame” (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, 2017).

7. No artigo 75 da Lei 14.133/21 são apresentados os casos específicos em que ocorre a dispensa de licitação, dentre os quais podemos elencar o incisos I e II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

8. Basicamente para o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, insta observar as situações diferentes elencadas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, porém aquele que se aplica a este processo seria o inciso II (destacado em negrito) em virtude de se adequar ao valor até o limite legal de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

9. Por conseguinte, por se tratar de uma aquisição necessária e urgente e de pequeno vulto, torna-se mais vantajoso para a administração a contratação direta ao invés do procedimento licitatório em vista dos custos que envolve tal modalidade.

10. A dispensa de licitação, nesse caso, é a circunstância de fato encontrada capaz de atender ao interesse público, balisada nos princípios da economicidade e eficiência com o trato da coisa pública, uma vez que trata-se de aquisição para continuidade de serviços essenciais da Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude do Estado do Tocantins.

11. Posto Isto, JUSTIFICA-SE a contratação da empresa SG RABELO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.832.469/0001-07, para a contratação de empresa especializada para realização de manutenção no trator cortador de grama da Escolinha Nilton Santos, em Palmas-TO, conforme descrição no Termo de Referência com o valor coerente e adequável totalizando R\$ 4.163,00 (quatro mil e cento e sessenta e três reais).

12. A justificativa do preço provém da Proposta que demonstrou ser o menor preço além dos valores se encontrarem em total compatibilidade com os praticados no mercado.

Palmas - TO, 10 de abril de 2023.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO  
Secretário dos Esportes e Juventude

## SECRETARIA DA FAZENDA

### PORTARIA SEFAZ Nº 245/2023/GABSEC, DE 23/03/2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor J. R. P. L., número funcional nº 13111-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria da Fazenda, com a finalidade de apurar o possível acúmulo ilícito de cargos públicos, que em tese infringe as normas funcionais previstas nos artigos 131, 132, 133, incisos II e III, e 135, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme noticiado nos autos de nº 2022/25000/001162.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores EVANITA BEZERRA CRUZ, matrícula nº 507894-1, THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula nº 81453-4 e GILBERTO GOMES CASEMIRO, matrícula nº 153154-1, para, sob a presidência da primeira, realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei;

Art. 3º Autorizar os Membros da Comissão a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública direta e indireta para implementação de diligências porventura necessárias à instrução processual.

Publique-se e cumpra-se.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

1º APOSTILAMENTO referente aos Contratos nºs 09/2021 e 10/2021, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, e a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO.

### APOSTILA

PROCESSO Nº 2020/25000/000693

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS e com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

APOSTILAR

Desde a data da assinatura dos Contratos nºs 09/2021 e 10/2021, a primeira observação constante na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA dos respectivos contratos, que passará a ter a seguinte redação:

Obs.:

(\*) Relativo aos valores pagos a título de remuneração pelos serviços prestados e custas judiciais

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 31 de março de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2019 25000 000190  
 CONTRATO Nº: 12/2019  
 ADITIVO Nº 2º Termo aditivo  
 Nº AUTOMÁTICO: 19000147  
 LOCATÁRIO: Secretaria de Estado da Fazenda  
 LOCADORA: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2019 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Campos Lindos, pertencente a Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína/TO.  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.952,56 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e seis centavos)  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36  
 FONTE DE RECURSOS: 0500  
 DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023  
 VIGÊNCIA: 13/03/2023 a 13/03/2024.  
 SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretaria da Fazenda - Terezinha de Jesus Vieira Mousinho - Locadora.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA  
 CONTRATADO: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A  
 CONTRATO Nº 10/2021  
 PROCESSO Nº 2020/250000/000693  
 Nº AUTOMÁTICO: 21000177  
 OBJETO: Prorrogação até 30 de março de 2024 o prazo de vigência do Contrato nº 10/2021.  
 Parágrafo Único - O presente aditamento é destinado ao pagamento das custas judiciais de execução e da taxa de administração previstas na CLÁUSULA NONA - DO RISCO DAS OPERAÇÕES, e CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO do Contrato 10/2021.

Publicado no Diário Oficial nº 6.303, página 24, do dia 03 de abril de 2023.

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 30/03/2024  
 Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 30/03/2023

Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, 10 de abril de 2023.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 038/2023**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 21 da Lei 1.288/2001, contados a partir do quinto dia da publicação deste Auto de Infração, a apresentar documentos referentes à regularização da representação processual ao respectivo processo nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	HIKARI CONSTRUÇÃO LTDA-ME	29.445.464-0	2017/001423	2017/6040/503735

Palmas/TO, 04 de abril de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 039/2023**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CHEMPER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME	29.499.249-9	2023/000458	14.866,73 2.178,05 82,88 2.782,49	03/2022 04/2022 05/2022 06/2022

Palmas/TO, 04 de abril de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 040/2023**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CHEMPER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME	29.499.249-9	2023/000369	36.286,11	01/09/2022 A 31/12/2022
02	CHEMPER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME	29.499.249-9	2023/000368	8.000,00 2.000,00 8.000,00 2.000,00 8.000,00 2.000,00 8.000,00 2.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	15/09/2022 A 15/12/2022 15/01/2023 A 15/01/2023 15/09/2022 A 15/12/2022 15/01/2023 A 15/01/2023 15/09/2022 A 15/12/2022 15/01/2023 A 15/01/2023 15/09/2022 A 15/12/2022 15/01/2023 A 15/01/2023 15/02/2023 A 15/03/2023 15/02/2023 A 15/03/2023 15/02/2023 A 15/03/2023 15/02/2023 A 15/03/2023

Palmas/TO, 04 de abril de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 041/2023**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE prolatada na Sentença nos termos da legislação vigente, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	29.405.134-1	2017/002535	2017/6040/506183

Palmas/TO, 04 de abril de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO  
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 009/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 027/2023**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP  
PROCESSO Nº 2022/31000/003201

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, tendo como objeto a Aquisição de Material de Consumo (colete de mergulho, nadadeira averta, kit de reguladores e outros), para alterações a serem realizadas no termo de referência, anexo I do edital, em atendimento ao Ofício Nº 83/2023/DIALP, anexo aos autos.

Palmas/TO, 04 de abril de 2023.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2023. Abertura dia 24.04.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de Serviços (fornecimento de refeições e exploração de cozinha). visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO/TO. Proc. 2023/33000/00009. Recursos: Não vinculados de impostos. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023. Abertura dia 24.04.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de Serviços (hospedagem com alimentação). visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO/TO. Proc. 2022/33000/00033. Recursos: Não vinculados de impostos. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 10 de abril de 2023.

VIVIANNE FRANZ B. DA SILVA  
Superintendente**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 15/2023/GABSEC/SICS, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 269 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6268, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo identificadas, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Núm. Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
02/2023	2022.19010.0292	Hornams Santana Sousa	Isabella Lacerda Oliveira	Contratação de empresa especializada em locação de área medindo 150 m <sup>2</sup> , para AGRISHOW BRASIL 2023.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HUMBERTO DUARTE LIMA E SILVA  
Secretário da Indústria, Comércio e Serviços**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2022/19010/000292

Contrato nº: 2/2023/GABSEC

Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Contratado: INFORMA MARKETS LTDA.

CNPJ: 01.914.765/0001-08

Objeto: Prestação dos serviços relativos ao Evento físico organizado e promovido pela INFORMA MARKETS LTDA.

Valor do Contrato: R\$ 49.243,00 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 759

Data da Assinatura: 31/03/2023.

Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante

Marco Antonio Basso - Representantes Legal da Contratada.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 28, DE 4 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com o art. 58, inciso III, e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, resolve

DESIGNAR:

Art. 1º Os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

PROCESSO Nº: 2022/39000/000019;  
CONTRATOS Nº: 08/2023; 09/2023; 10/2023; e 11/2023;  
EMPRESAS: WIRES MARDEM COELHO DE ABREU-ME; META CROMO LTDA; GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA; e COMMERCE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA;  
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes dos Pregões Eletrônicos nº 95/2022, nº 113/2022 e nº 02/2023, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência;  
FISCAIS DO CONTRATO:  
a) Titular: MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA, número funcional 390190-4;  
b) Suplente: MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO, número funcional 448075-4.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

X - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XI - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 4 dias do mês de abril de 2023.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretário

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/39000/000019.  
CONTRATO Nº: 08/2023.  
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.  
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 23000384  
CONTRATADO: WIRES MARDEM COELHO DE ABREU-ME.  
CNPJ/MF: 35.168.645/0001-12.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (caneta esferográfica, caneca de plástico, pasta arquivo, grameador), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 133/2022 e Pregão Eletrônico nº 02/2023, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 6.519,90 (seis mil, quinhentos e dezenove reais e noventa centavos).  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
FONTE DE RECURSO: 1.700.000000.180040  
DATA DA ASSINATURA: 3 de abril de 2023.  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS:  
MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;  
WIRES MARDEM COELHO DE ABREU - Representante da CONTRATADA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/39000/000019.  
CONTRATO Nº: 09/2023.  
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.  
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 23000386  
CONTRATADO: META CROMO LTDA.  
CNPJ/MF: 44.855.643/0001-92.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (camisetas), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 02/2023, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais).  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
FONTE DE RECURSO: 1.700.000000.180040  
DATA DA ASSINATURA: 3 de abril de 2023.  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS:  
MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;  
ARIOSVALDO DE SOUSA VALE - Representante da CONTRATADA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/39000/000019.  
CONTRATO Nº: 10/2023.  
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.  
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 23000387  
CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA.  
CNPJ/MF: 03.444.658/0001-80.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (camisetas), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 95/2023, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
FONTE DE RECURSO: 1.700.000000.180040  
DATA DA ASSINATURA: 3 de abril de 2023.  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS:  
MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;  
EDMAR ALVES DE OLIVEIRA - Representante da CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2022/39000/000019.  
CONTRATO Nº: 11/2023.  
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.  
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 23000388  
CONTRATADO: COMMERCE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ/MF: 04.562.808/0001-13.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (camisetas), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 95/2023, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 10.698,00 (dez mil, seiscentos e noventa e oito reais).  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
FONTE DE RECURSO: 1.700.0000000.180040  
DATA DA ASSINATURA: 3 de abril de 2023.  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS:  
MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;  
FABIO SILVA PEIXOTO - Representante da CONTRATADA.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****TERMO DE ADESÃO SEPLAN Nº 01/2023/GABSEC**

A Secretaria do Planejamento e Orçamento ADERE, nesta data, à Ata de Registro de Preços nº 060/2021, no item 03, no quantitativo de 700, provenientes do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2021, da Secretaria da Fazenda, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Palmas/TO, 4 de abril de 2023.

SERGISLEI SILVA DE MOURA  
Secretário do Planejamento e Orçamento

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 164/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora VIVIANE PAULA FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 935545/1, CPF: XXX.XXX.231-87, para responder cumulativamente pela Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde, no período de 27/03/2023 a 31/03/2023, por motivo de férias, da servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS, Diretora de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde, Matrícula nº 335013/1, CPF: XXX.XXX.422-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 170/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a servidora RAFAELA PERES BOAVENTURA, Enfermeiro, Matrícula nº 86050/2, CPF: XXX.XXX.016-38, na Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias, retroativo a 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 171/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido

A servidora, HYLLANA SILVA NASCIMENTO, Enfermeiro, Matrícula nº 1147145/2, CPF: XXX.XXX.711-61, lotada no Hospital de Referência de Guaraí para Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas, a partir de 03 abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 172/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de abril de 2023, a PORTARIA Nº 380/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 14 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.111, de 21 de junho de 2022, que CEDE, no período de 01/07/2022 a 15/06/2026, para a SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, a servidora abaixo relacionada, com ônus para o órgão de origem.

ITEM	NOME	MATRICULA	CARGO	CPF
01	SYRLEIDE MADEIRO GERONIMO	684548/1	Assistente Social	XXX.XXX.324-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 173/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a servidora SYRLEIDE MADEIRO GERONIMO, Assistente Social, Matrícula nº 684548/1, CPF: XXX.XXX.324-15, na Diretoria de Vigilância Sanitária na Saúde, a partir de 1º de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 175/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora SHIRLEY STOFFEL OLIVEIRA, Gerontólogo, Matrícula nº 1227858/2, CPF: XXX.XXX.111-72, na Gerência dos Ambulatórios de Hematologia do Estado, retroativo a 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 176/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora FLAVIA DENISE DIAS QUEIROZ VIEIRA, Enfermeiro, Matrícula nº 960941/1, CPF: XXX.XXX.376-15, na Gerência dos Ambulatórios de Hematologia do Estado, retroativo a 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 177/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR interinamente a servidora, WALDINEIDE PEREIRA FRANCADUARTE, Diretora-Geral de Unidade Porte 2-DAS-4, CPF: XXX.XXX.921-68, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo de Oliveira Barros em Paraíso, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 178/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR interinamente o servidor, CLAUDIVAN DE ABREU, Diretor-Geral de Unidade Porte 3-DAS-3, CPF: XXX.XXX.327-05, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 22 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 309/2023/SES/GASEC, DE 21/03/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando que as audiências da COMPE I, que ocorrerão fora do domicílio de Palmas, foram reagendadas para o período de 27 a 31/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria - 245/2023/SES/GASEC, de 3 de março de 2023, publicada no DOE nº 6.293, de 20 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 311/2023/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, em 07 de fevereiro de 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o documento ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - 2/2022/SES/SPAS/DAE/GRPDTDC, que apresenta as diretrizes para contratação por inexigibilidade de licitação de empresa especializada na prestação de serviços de radioterapia de complexo hospitalar, conforme fls. 55-83;

Considerando o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 158/2022/SES/SPAS/DCA, às fls. 2-54;

Considerando a JUSTIFICATIVA, que demonstra as razões de contratar por inexigibilidade de licitação, assinada pelo Gestor da Pasta, às fls. 209-2012;

Considerando a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de inexigibilidade do art. 25, *caput*, e inciso III, do art. 26, ambos da Lei nº 8.666/1993;

## RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, visando à contratação direta com a empresa CLÍNICA MÉDICA ONCOLÓGICA IRRADIAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.230.378/0001-99, no valor total de R\$ 6.284.578,08 (seis milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos), tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de radioterapia de complexo hospitalar, conforme Processo nº 2022.30550.012428.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,  
Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 349/2023/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, em 07 de fevereiro de 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando que o processo tem por objeto o Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na realização de serviços para implantação, operacionalização e gerenciamento de serviço de nefrologia - Terapia Renal Substitutiva (TRS) no município de GURUPI para assistir ao portador de doença renal crônica e aguda mediante assistência permanente, de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, e ter abrangência regional em função das necessidades de saúde da população.

Considerando que o sistema de credenciamento é um procedimento de contratação direta, na qual a Administração Pública convoca a todos para contratar, mediante exigências mínimas constantes no edital e fixação prévia de valores, visando assim como na licitação, valores vantajosos para a Administração, podendo contratar com todos aqueles que cumprirem os requisitos ínsitos no instrumento convocatório;

Considerando, ainda, que o credenciamento encontra arcabouço jurídico no artigo 25, "caput", da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), bem como, na Lei Estadual nº 2.980, de 08 de julho de 2015, para a contratação direta, sendo observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, proibição administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo;

Considerando que fica caracterizada a inviabilidade de competição pelo fato de que existem diversas empresas que prestam o mesmo serviço; a remuneração será igual para todos e pré-determinada pela Administração; todos os interessados do ramo do objeto podem ser contratados (desde que atendam aos requisitos mínimos de qualificação), sendo assim, não há como ser estabelecida a competição entre os interessados;

Considerando, por outro lado, que o procedimento de credenciamento, nos moldes acima mencionados, alerta-se que o papel da iniciativa privada na prestação de serviços do Sistema Único de Saúde é em caráter acessório e temporário;

## RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 3º, da Lei nº 2.980, de 08 de julho de 2015, visando à contratação da empresa PRÓ-RIM GURUPI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada no Contrato: 40/2023/SES/SAEL/DMC, inscrita no CNPJ sob nº 79.361.127/0009-43, no valor de R\$ 5.957.968,80 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que tem por objeto Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na realização de serviços para implantação, operacionalização e gerenciamento de serviço de nefrologia - Terapia Renal Substitutiva (TRS) no município de GURUPI para assistir ao portador de doença renal crônica e aguda mediante assistência permanente, de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, e ter abrangência regional em função das necessidades de saúde da população.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do Estado, aos 30 dias do mês de março do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 352/2023/SES/GASEC, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que a servidora encontrava-se em Licença para Tratamento de Saúde, no ano de 2019 e em consonância com a legislação estadual, a Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III alínea 'A' que acolhe a licença para tratamento da própria saúde para todos os efeitos como efetivo exercício, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho para os servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir;

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.X91-20	781062-1	Eliana Neves Mourão	99.43	2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde.

**PORTARIA - 353/2023/SES/GASEC, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670, de 19 dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º Oficializar o resultado final da eleição para escolha do representante dos servidores na Comissão de Recurso da Avaliação Periódica de Desempenho/APED, eleito:

TITULAR: Manoel Pereira de Miranda  
SUPLENTE: Raimundo de Sousa Moraes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 361/2023/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplente, como abaixo segue.

CONTRATO Nº 119/2021

PROCESSO nº 2021.30550.006650

EMPRESA: COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objetivo a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, para o uso de VENTILAÇÃO MECÂNICA EM DOMICILIO, para os pacientes atendidos pelo Serviço de Atendimento Domiciliar (pacientes atendidos em sua residência).

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS (HGP)	Jaime Perpetuo Coelho - Matricula: 775.098/4;	Romero Gomes Pereira Jacomo - Matricula 1016997/2.	Leonardo De Oliveira Toledo Silva, Matricula: 1036955-8

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos.

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 04 de abril de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023/SES/SAEL/DMC**

PROCESSO Nº: 2022/30550/12428  
CONTRATO: 26/2023/SES/SAEL/DMC  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.  
CONTRATADA: Clínica Médica Oncológica Irradiar LTDA.  
OBJETO: Este Termo de Contratual tem a finalidade de detalhar a necessidade da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, em caráter essencial, formalizar a contratação por inexigibilidade de licitação de empresa especializada na prestação de serviços de radioterapia de complexo hospitalar.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93 no inciso I. Visto que os produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório. O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.  
Fonte de Recursos: 1.500.1002102 / 1.600.0000.250  
Classificação Orçamentária: 10.302.1165.4352  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39  
VALOR: R\$ 6.284.578,08 (seis milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023  
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE  
Clínica Médica Oncológica Irradiar LTDA - P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2023/SES/SAEL/DMC**

PROCESSO Nº: 2023/30550/002102  
CONTRATO: 40/2023/SES/SAEL/DMC  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.  
CONTRATADA: Fundação Pró Rim  
OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na realização de serviços para implantação, operacionalização e gerenciamento de serviço de nefrologia - Terapia Renal Substitutiva (TRS) no município de GURUPI para assistir ao portador de doença renal crônica e aguda mediante assistência permanente, de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, e ter abrangência regional em função das necessidades de saúde da população.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, por interesse da Administração Pública, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
O marco inicial se dará a partir da data da publicação do extrato do contrato em Diário Oficial.  
Fonte de Recursos: 1.600.0000.250002754/1.600.0000.250002778  
Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4352/30550.10.302.1165.4113  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
VALOR: R\$ 5.957.968,80 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023  
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE  
Fundação Pró Rim - P/ CONTRATADA

**1º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 023/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022.30550.00840  
PROCESSO ADITIVO Nº 2023.30550.001861  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: Dibron Comércio de artigos Ortopédicos EIRELI  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 023/2022, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 06 de abril de 2023 a 06 de abril de 2024.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE: 1.600.0000.250/002773  
VALOR: R\$ 549.332,60 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023  
SIGNATÁRIOS:  
Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
Dibron Comercio de artigos Ortopédicos EIRELI - P/CONTRATADA

**2º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 017/2021**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.001671  
PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.001573  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: Localmed Diagnósticos Médicos LTDA  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 017/2021, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA OITAVA - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 07 de abril de 2023 a 07 de abril de 2024.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 1.600.0000.250/002456/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72  
VALOR: R\$ 8.776.424,54 (oito milhões e setecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023  
SIGNATÁRIOS:  
Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
Localmed Diagnósticos Médicos LTDA - P/CONTRATADA

**2º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 022/2021**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020.30550.007092  
PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.002474  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 022/2021, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 06 de abril de 2023 a 06 de abril de 2024.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE: 1.600.0000.250/002773  
VALOR: R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023  
SIGNATÁRIOS:  
Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

**2º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 040/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022.30550.001618  
PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.009191  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: Convig Vigilância e Segurança EIRELI  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 040/2022, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 08 de abril de 2023 a 08 de abril de 2024.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 1.500.1002.102/  
VALOR: R\$ 5.697.059,52 (cinco milhões e seiscentos e noventa e sete mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023  
SIGNATÁRIOS:  
Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
Convig Vigilância e Segurança EIRELI - P/CONTRATADA

**5º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 021/2019**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2019.30550.002232  
PROCESSO ADITIVO Nº 2020.30550.000891  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: Facto Turismo - EIRELI  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 021/2019, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 05 de abril de 2023 a 05 de abril de 2024.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4362  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33  
FONTE: 1.500.1002.102/818888,  
VALOR: R\$ 6.427.500,00 (seis milhões e quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023  
SIGNATÁRIOS:  
Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
Facto Turismo - EIRELI - P/CONTRATADA

**6º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 042/2020**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2017.30550.001861  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: Aurizon Engenharia e Construções LTDA  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 042/2020, de acordo com o Memorando nº 137/2023/SES/SADM/DAEES (Sgd nº 074944/2023), consoante ao Processo nº 2017.30550.01861, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA", visando prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 13 de abril de 2023 a 13 de outubro de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023  
SIGNATÁRIOS:  
Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
Aurizon Engenharia e Construções LTDA - P/CONTRATADA

**4º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO,  
PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 014/2019**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2018.30550.008404  
PROCESSO ADITIVO Nº 2020.30550.001725  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: Leite e Lima LTDA - EPP  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a rerratificar o preâmbulo do Contrato nº 14/2019, para informar que a empresa LEITE E LIMA LTDA - EPP, por meio da 8ª alteração do Contrato Social visando à alteração do nome empresarial, passando assim ser denominada INSET MASTER BRASIL LTDA, conforme considerações abaixo:

**ONDE CONSTA:**

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, em 07 de fevereiro de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LEITE E LIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.827.650/0001-33, devidamente qualificadas no Termo do Contrato nº 14/2019, do Processo nº 2018.30550.008404 e 2020.30550.001725, que tem como objeto a contratação através de ata de registro de preços, Serviços de Combate e Controle de Pragas e Vetores em Geral, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 256/2018, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

**FAZER CONSTAR:**

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, em 07 de fevereiro de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa INSET MASTER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.827.650/0001-33, devidamente qualificadas no Termo do Contrato nº 14/2019, do Processo nº 2018.30550.008404 e 2020.30550.001725, que tem como objeto a contratação através de ata de registro de preços, Serviços de Combate e Controle de Pragas e Vetores em Geral, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 256/2018, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:  
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 14/2019, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 04 de abril de 2023 a 04 de abril de 2024.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127, 10.302.1165.4113  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 1.500.1002.102/818888, 1.600.0000.250/002758/59/2761/69  
VALOR: R\$ 118.689,49 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023  
SIGNATÁRIOS:  
Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
INSET Master Brasil LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: 2021/30551/000112  
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 068/2021  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Centenário - TO.  
CNPJ DO CONVENIENTE: 12.013.802/0001-15  
OBJETO: prorrogar a vigência do referido convênio até 30/04/2024.  
FONTE: 500.1002.104  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.  
LIMITE PARA EXECUÇÃO: 30/04/2024.  
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIOS:  
AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO  
DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 127/2018**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2018.30550.005928  
PROCESSO ADITIVO Nº 2019.30550.006646  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: M S. Gestão em Alimentação S/A  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração do Contrato nº 127/2018, conforme considerações abaixo: Fica o contrato em epígrafe reajustado com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), referente ao período, de outubro de 2021 a setembro de 2022, no percentual de 7,168600%, com reflexo financeiro a partir de setembro de 2022.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 1.600.0000.250/002758/59/61/69/93  
VALOR: R\$ 1.119.144,05 (um milhão e cento e dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais e cinco centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023  
SIGNATÁRIOS:  
Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
M S. Gestão em Alimentação S/A - P/CONTRATADA

## CORREGEDORIA DA SAÚDE

**PORTARIA - 359/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 4 DE ABRIL DE 2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando o período de férias de membro da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, compreendido entre os dias 10/04 a 21/04/2023, conforme a Portaria nº 102/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 17 de fevereiro de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos de todos os Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias que estão na competência da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados, no período compreendido entre 10/04 a 21/04/2023,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período mencionado no art. 1º

MAYARA ALVES MACIEL L IMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 371/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 121/2023/SES/GASEC/CORSAUD/GABCOR, de 8 de fevereiro de 2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2020/30550/005777;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 145/2023/COMPE II,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 121/2023/SES/GASEC/CORSAUD/GABCOR, de 8 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 6.268, de 9 de fevereiro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração do processo nº 2020/30550/005777, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de abril de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 372/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 153/2023/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 9 de fevereiro de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2022/30550/010980;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 139/2023/COMPE I,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 153/2023/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 6.269, de 10 de fevereiro de 2023, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo nº 2022/30550/010980, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de abril de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL L IMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 373/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 106/2023/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 7 de fevereiro de 2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001826;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 144/2023/COMPE I,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 106/2023/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 6.267, de 8 de fevereiro de 2023, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo nº 2021/30550/001826, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 374/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 122/2023/SES/GASEC/CORSAUD/GABCOR, de 8 de fevereiro de 2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2022/30550/004316;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 109/2023/COMPE II,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 122/2023/SES/GASEC/CORSAUD/GABCOR, de 8 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração do processo nº 2022/30550/004316, e apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de abril de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA SSP Nº 132, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019 e,

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2021, instaurado, em desfavor da servidora matrícula nº 1158770-1, para apurar a prática de infração administrativa, em tese, que a servidora cometeu a proibição descrita no inciso IX do artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos (Lei nº 1.818/2007);

Considerando que o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral da Segurança Pública (fls. 106-113), que conclui que a conduta praticada pela servidora está prevista no Estatuto dos Servidores Públicos, a Lei nº 1.818/2007, de 23 de agosto de 2007, como sendo transgressão disciplinar de natureza grave e gravíssima, conforme se depreende da Leitura do artigo 157, incisos I e XII, cuja penalização tem previsão no mesmo artigo, penalidade de demissão;

Considerando o DESPACHO/GAB/SSP Nº 54/2023, deste subscritor, e o artigo 215 da Lei nº 3.461 de 2019, em que o Secretário de Estado da Segurança Pública, como sendo autoridade julgadora, possui discricionariedade para divergir do relatório da comissão.

## RESOLVE:

I - Determinar a aplicação da pena de impossibilidade de nova investidura em cargo público, durante o período de 05 (cinco) anos, conforme a previsão legal capitulada no inciso IX, do artigo 117, da Lei nº 8.112/90;

II - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado;

III - Após, à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para ciência do apenado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 03 de abril de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## PORTARIA SSP Nº 133, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19 e,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor GALDINEY MURAD FERREIRA, agente de polícia, matrícula nº 849781-1, previstas para o período de 03/04/2023 a 17/04/2023, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 28/04/2023 a 12/05/2023.

Palmas/TO, 03 de abril de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/003367

Contrato nº: 26/2023

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: EFAI - Escola de Pilotagem LTDA

CNPJ: 03.622.266/0001-64

Objeto: Contratação de Serviços de Ações de Capacitação em Aviação Civil (Treinamento de Procedimentos de Emergência (TPE) em Helicóptero, modelo AS350 (Esquilo), para 04 (quatro) Pilotos de Helicóptero.

Valor: R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 713

Data da Assinatura: 03/04/2023

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses a contar da data de assinatura e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário

Juliana Sozinho Ferreira Kraft - Representante/Contratada

## DELEGACIA-GERAL

## PORTARIA DGPC Nº 35, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 1.324 - NM, de 27 de outubro de 2021, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente o Delegado-Geral da Polícia Civil para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando o ofício nº 257/2023/DRCC, SGD: 2023/31009/038059, que solicita suspensão das férias do servidor CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA, em razão da necessidade do serviço;

Considerando que os motivos expostos na solicitação preenchem os requisitos para a suspensão, uma vez demonstrada a necessidade do serviço, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 11590360-1, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com início retroativo a 01/04/2023 até 30/04/2023, resguardando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Palmas/TO, 03 de abril de 2023.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

#### CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2021 (2021/31000/0001407)**  
ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL  
INTERESSADO(A): GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES  
ASSUNTO: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL HORIZONTAL E VERTICAL  
RELATOR: IBANEZ AYRES DA SILVA NETO

SESSÃO ORDINÁRIA 115/2022

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL - PADRÃO II E III E HORIZONTAL REFERÊNCIAS "L". INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEI 2.808/2013 E Nº 1.545/2004. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PERDA DO OBJETO.

O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de evolução funcional, disposto no art. 3º, inciso X, da Lei Estadual nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005 e art. 3º, inciso X de seu regimento interno (Decreto nº 2984/2007).

A Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013 estabeleceu novos padrões para evolução da carreira do Policial Civil, quais sejam, os padrões I, II e III, com critério meramente objetivo. Desta forma a evolução funcional vertical se dá unicamente pelo cumprimento do interstício de (03) três anos.

Além da criação de novos níveis de promoção na carreira, a Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, estabeleceu também um regime jurídico específico para o policial civil investido em data anterior à sua vigência, fixando critérios distintos da nova redação conferida à Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004.

A Lei estabeleceu interstícios para as progressões horizontal e vertical, dois e três anos, respectivamente, para o policial civil que ingressou na carreira em data anterior à vigência da Lei nº 2.808/13.

Voto do Relator no sentido declarar PERDA DO OBJETO, pois a servidora teve o seu pleito atendido pelo Conselho Superior de Polícia Civil na Sessão Extraordinária nº 109/2021.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos o Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Tocantins delibera por UNANIMIDADE, nos termos do voto do Conselheiro Relator pela PERDA DO OBJETO DO PEDIDO.

Palmas/TO, 27 de março de 2023.

IBANEZ AYRES DA SILVA NETO  
Conselheiro Relator

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2022

SGD Nº 2022/31000/002282  
REQUERENTE: JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA  
ASSUNTO: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE PROGRESSÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL  
RELATOR: ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO  
126ª SESSÃO ORDINÁRIA: 30/11/2022

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 3462/2019. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARAPROGRESSÃO NA VERTICAL "PADRÃO I" E NA HORIZONTAL REFERÊNCIA "G".

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme previsto no art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. O requerente preenche todos os requisitos exigidos na Lei 2.808/2013, art. 7º, inciso II, alíneas "a", "b", "c" e "d", requisitos mínimos para evolução funcional vertical dos Policiais Cíveis, conforme documentação comprobatória apresentada.

3. Demonstra fazer jus ao benefício da evolução funcional conforme previsto no art. 7º, inciso II da Lei 2.808/2013.

4. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, modificando a data de evolução na horizontal para referência "F" posicionando a partir de 09/03/2019, e concedendo evolução funcional na horizontal referência "G" a partir de 09/03/2021, correção da data de evolução à classe especial para 20/03/2019, concedendo evolução funcional ao Padrão I a partir de 20/03/2022. Decisão proferida, levando em consideração ao julgado do conselho superior da Polícia Civil, do processo administrativo 877/2018.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os Autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO evoluindo na vertical para padrão I a partir de 20/03/2022 e na horizontal para referência "G" a partir de 09/03/2021, com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente ao da habilitação, nos termos do voto do Conselheiro Relator ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO.

#### RESUMO DO VOTO

		Data das progressões reconhecidas pelo CSPC	Efeitos financeiros
Correção de data na vertical	Classe Especial	20/03/2019	01/04/2019
Progressão vertical	Padrão I	20/03/2022	01/04/2022
Correção de data na Horizontal	Referência "F"	09/03/2019	01/04/2019
Progressão Horizontal	Referência "G"	09/03/2021	01/04/2021

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2022.

Dr. Rosildo Mendes Evangelista Sobrinho  
Conselheiro Relator - Agente de Necrotomia

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2022/CSPC

SGD Nº 2022/31000/002414  
REQUERENTE: RAIMUNDO FALCÃO COELHO NETO  
ASSUNTO: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE PROGRESSÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL  
RELATOR: ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO  
126ª SESSÃO ORDINÁRIA (presencial): 30/11/2022

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL NO CARGO DE PAPIOSCOPISTA. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 3462/2019. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARAPROGRESSÃO NA HORIZONTAL REFERÊNCIA "L".

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme previsto no art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. O requerente preenche todos os requisitos exigidos na Lei 2.808/2013, art. 7º, inciso II, alíneas "a", "b", "c" e "d, requisitos mínimos para evolução funcional vertical dos Policiais Cíveis, conforme documentação comprobatória apresentada.

3. Demonstra fazer jus ao benefício da evolução funcional conforme previsto no art. 7º, inciso II da Lei 2.808/2013.

4. DESCONSIDERO O PEDIDO quanto à evolução funcional na vertical Padrão III, considerando já haver sido concedida conforme publicação no DOE 5976, de 30 de novembro de 2021.

5. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO de progressão na horizontal referência "L" a partir de 01/01/2022 com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente ao da habilitação.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO de progressão na Horizontal referência "L" a partir de 01/01/2022 com efeito financeiro no primeiro dia do mês subsequente ao da habilitação e DESCONSIDERA o pedido para progressão na vertical Padrão III uma vez que o pleito já fora contemplando em julgamento anterior conforme publicação no DOE 5976, nos termos do voto do Conselheiro Relator ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO.

#### RESUMO DO VOTO

		Data das progressões reconhecidas pelo CSPC	Efeitos financeiros
Progressão vertical	Padrão III	30/09/2021	Desconsidero o pedido
Progressão horizontal	Referência L	01/01/2022	01/02/2022

Sala das sessões do conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2022.

Dr. Rosildo Mendes Evangelista Sobrinho  
Conselheiro Relator - Agente de Necrotomia

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2022/CSPC

SGD Nº 2022/31000/002437

REQUERENTE: RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JÚNIOR  
ASSUNTO: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE PROGRESSÃO NA HORIZONTAL E ALTERAÇÃO DE DATA.

RELATOR: ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO  
126ª SESSÃO ORDINÁRIA (Presencial): 30/11/2022

**EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO NA HORIZONTAL E ALTERAÇÃO DE DATA NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 3462/2019. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA ALTERAÇÃO DE DATA DA REFERÊNCIA "I e J" e CONCESSÃO DE PROGRESSÃO NA HORIZONTAL REFERÊNCIA "L".

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme previsto no art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. O requerente preenche todos os requisitos exigidos na Lei 2.808/2013, art. 7º, inciso II, alíneas "a", "b", "c" e "d, requisitos mínimos para evolução funcional vertical dos Policiais Cíveis, conforme documentação comprobatória apresentada.

3. Demonstra fazer jus ao benefício da evolução funcional conforme previsto no art. 7º, inciso II da Lei 2.808/2013.

4. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DATA de concessão atribuída no processo nº 26/2021, SGD: 2021/31000/0002562, publicada no DOE 5976, em que houve as evoluções funcionais na horizontal para referência "I" a partir de 01/01/2018 e "J" a partir de 01/01/2020, no entanto por meio do processo CSPC nº 002/2018, sessão ordinária de 31/10/2018 houve a concessão da evolução funcional na Horizontal referência "I" a partir 05/09/2017, portanto esta deverá ser a referência para as próximas evoluções funcionais na horizontal, VOTO pela alteração da data de concessão da referência "I" publicada no DOE 5976, a ser considerada a partir de 09/09/2017 e a referência "J" a partir de 05/09/2019, com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente. Tendo em vista processo 002/2018, julgado em (31/10/2018).

5. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO de progressão na HORIZONTAL referência "L" por cumprimento de interstício, a partir de 05/09/2021 com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente ao da habilitação

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DATA da concessão das referências "I e J" a partir de 05/09/2017 e 05/09/2019 respectivamente, com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente ao da habilitação. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO de progressão na Horizontal referência "L" a partir de 05/09/2021, com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente ao da habilitação, nos termos do voto do Conselheiro Relator ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO.

#### RESUMO DO VOTO

		Data das progressões reconhecidas pelo CSPC	Efeitos financeiros
Alteração de data de Progressão Horizontal	Referência "I"	05/09/2017	01/10/2017
Alteração de data de Progressão Horizontal	Referência "J"	05/09/2019	01/10/2019
Progressão Horizontal	Referência L	05/09/2021	01/10/2021

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2022.

Dr. Rosildo Mendes Evangelista Sobrinho  
Conselheiro Relator - Agente de Necrotomia

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2022/CSPC

SGD Nº 2022/31000/003107

REQUERENTE: VANESSA SANTIAGO RANDIS NAZARENO  
ASSUNTO: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE PROGRESSÃO NA HORIZONTAL E VERTICAL ALTERAÇÃO DE DATA  
RELATOR: ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO  
126ª SESSÃO ORDINÁRIA (presencial): 30/11/2022

**EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL, HORIZONTAL E ALTERAÇÃO DE DATA NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 3462/2019. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA ALTERAÇÃO DE DATA DE PROGRESSÃO NA VERTICAL CLASSE ESPECIAL, NA HORIZONTAL REFERÊNCIA "E", REFERÊNCIA "F" E CONCESSÃO DE PROGRESSÃO NA VERTICAL PADRÃO I, NA HORIZONTAL REFERÊNCIAS "G e H".

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme previsto no art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. O requerente preenche todos os requisitos exigidos na Lei 2.808/2013, art. 7º, inciso II, alíneas "a", "b", "c" e "d, requisitos mínimos para evolução funcional vertical dos Policiais Cíveis, conforme documentação comprobatória apresentada.

3. Demonstra fazer jus ao benefício da evolução funcional conforme previsto no art. 7º, inciso II da Lei 2.808/2013.

4. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE CONCESSÃO de progressão na HORIZONTAL referência "E e F" respectivamente alterando para concessão a partir de 26/02/2016 e 26/02/2018, progressão na VERTICAL Classe Especial concessão a partir de 26/02/2018, com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente ao da habilitação, tendo em vista processo julgado na sessão ordinária 93ª (31/10/2018) concedendo 2ª Classe a partir de 26/02/2012, 3ª Classe a partir de 26/02/2015, Classe Especial a partir de 26/02/2018, referência "E" a partir 26/02/2016, referência "F" a partir de 26/05/2018.

5. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO de progressão na horizontal referência "G" a partir de 26/02/2020 e referência "H" a partir de 26/02/2022, por cumprimento de interstício, com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente ao da habilitação.

6. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO de progressão na Vertical Padrão I, a partir de 26/02/2021, por cumprimento de interstício, com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente ao da habilitação, tendo em vista processo nº 563/2018CSPC julgado na 93ª sessão ordinária (31/10/2018).

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE CONCESSÃO de progressão na HORIZONTAL referência "E e F" respectivamente alterando para concessão a partir de 26/02/2016 e 26/02/2018, progressão na VERTICAL Classe Especial concessão a partir de 26/02/2018, PROCEDÊNCIA DO PEDIDO de progressão na horizontal referência "G" a partir de 26/02/2020 e referência "H" a partir de 26/02/2022, por cumprimento de interstício, com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente ao da habilitação. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO de progressão na Vertical Padrão I, a partir de 26/02/2021, por cumprimento de interstício, com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente ao da habilitação, nos termos do voto do Conselheiro Relator ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO.

#### RESUMO DO VOTO

		Data das progressões reconhecidas pelo CSPC	Efeitos financeiros
Correção de data na vertical	Classe Especial	26/02/2018	01/03/2018
Progressão vertical	Padrão I	26/02/2021	01/03/2021
Correção da data da progressão horizontal	Referência "E"	26/02/2016	01/03/2016
Correção da data da progressão horizontal	Referência "F"	26/02/2018	01/03/2018
Progressão Horizontal	Referência "G"	26/02/2020	01/03/2020
Progressão Horizontal	Referência "H"	26/02/2022	01/03/2022

**OBSERVAÇÃO:** Há julgado pelo conselho superior, sessão 93ª de 31/10/2018 concedendo 2ª Classe a partir de 26/02/2012, 3ª Classe a partir de 26/02/2015, Classe Especial a partir de 26/02/2018, referência "E" a partir 26/02/2016, referência "F" a partir de 26/05/2018, julgado usado como base para atribuir o merecimento ao Padrão I a partir de 26/02/2021 e referência G a partir de 26/02/2020 e referência H a partir de 26/02/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2022.

Dr. Rosildo Mendes Evangelista Sobrinho  
Conselheiro Relator - Agente de Necrotomia

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

SGD Nº 2022/31000/001776

REQUERENTE: SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS  
ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL  
RELATOR: Iranilto Sales de Almeida  
125ª Sessão Extraordinária: 18/11/2022

**EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. RESOLUÇÃO 006/2021. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 1.545/2014 e alterações trazidas pela Lei nº 2.808/2013, regulamenta os requisitos necessários para a progressão aos servidores que ingressaram nos quadros da Polícia Civil, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos..

3. Voto do relator pela procedência do pedido, quanto à Progressão horizontal, enquadramento de interstícios para Referência "I" em 01/03/2021 com efeitos financeiros a partir de 01.04.2021, observando a Resolução CSPC 006/2021.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, por UNANIMIDADE, deliberara o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, nos termos do voto do Relator, pela Progressão horizontal, enquadramento de interstícios para Referência "I" em 01/03/2021 com efeitos financeiros a partir de 01.04.2021, observando a Resolução CSPC 006/2021 - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Tipo de Progressão	Progressão Reconhecida pelo CSPC	Data do Preenchimento do Interstício	Data do Início dos Efeitos Financeiros
Horizontal	LETRA I	01/03/2021	01/04/2021

Palmas/TO, 28 de março de 2022.

Iranilto Sales de Almeida  
Papiloscopista - Classe Especial  
CONSELHEIRO RELATOR

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

SGD Nº 2019/31000/000684

REQUERENTE: ANA PAULA GOMES

ASSUNTO: MERECIMENTO A PROGRESSÃO HORIZONTAL

RELATOR: IRANILTO SALES DE ALMEIDA

123ª Sessão Extraordinária: 31.08.2022

**EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE.

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, regulamenta os requisitos necessários para as progressões: vertical e horizontal aos servidores que ingressaram no quadro da Polícia Civil em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos (artigo 7º, III, e §1º).

3. Voto do relator pela procedência do pedido, quanto ao merecimento à progressão horizontal, enquadramento de interstício para progressão horizontal para Referência "L" em 01/01/2022, e efeito financeiro a partir de 01/02/2022.

Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, nos termos do voto do Relator, pelo enquadramento para progressão horizontal Referência "L" em 01/01/2022, e efeito financeiro a partir de 01/02/2022 - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

RESUMO DO VOTO			
PROGRESSÃO HORIZONTAL - LETRA			
CLASSE	INTERSTÍCIO PROGRESSÃO EFEITO FUNCIONAL	DATA INÍCIO DO EFEITO FINANCEIRO	OBSERVAÇÃO
Referência "L"	01.01.2022	01.02.2022	Tempo de Serviço

Palmas/TO, 16 de março de 2023.

IRANILTO SALES DE ALMEIDA  
Papiloscopista - Classe Especial  
CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2022**

SGD Nº 2022/31000/002862

REQUERENTE: ABIMAELO PARENTE DA SILVA

ASSUNTO: MERECIMENTO A PROGRESSÃO HORIZONTAL

RELATOR: IRANILTO SALES DE ALMEIDA

125ª Sessão Extraordinária: 18/11/2022

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE.

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, regulamenta os requisitos necessários para as progressões: vertical e horizontal aos servidores que ingressaram no quadro da Polícia Civil em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos (artigo 7º, III, e §1º).

3. Voto do relator pela procedência do pedido, quanto ao merecimento à progressão horizontal, enquadramento de interstício para progressão horizontal para Referência "L" em 01/01/2022, e efeito financeiro a partir de 01/02/2022.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por UNANIMIDADE, deliberara o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, nos termos do voto do Relator, pelo enquadramento para progressão horizontal Referência "L" em 01/01/2022, e efeito financeiro a partir de 01/02/2022 - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

RESUMO DO VOTO			
PROGRESSÃO HORIZONTAL - LETRA			
CLASSE	INTERSTÍCIO PROGRESSÃO EFEITO FUNCIONAL	DATA INÍCIO DO EFEITO FINANCEIRO	OBSERVAÇÃO
Referência "L"	01.01.2022	01.02.2022	Tempo de Serviço

Palmas/TO, 16 de março de 2023.

IRANILTO SALES DE ALMEIDA  
Papiloscopista - Classe Especial  
CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019**

GD Nº 2019/31000/001222

REQUERENTE: JOSÉ ALOIZIO DOS SANTOS NETO

ASSUNTO: Progressão Vertical

RELATOR (A): EMERSON FRANCISCO DE MOURA

115ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (híbrida): 11/04/2022

PUBLICADO PARA CORREÇÃO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONCESSÃO DE PROGRESSÃO DE OFÍCIO PELO CSPC. DIÁRIO OFICIAL Nº 5.956, DE 30.11.2021, DIÁRIO OFICIAL Nº 5.981, de 07.12.2021 e DIÁRIO OFICIAL Nº 6061, DE 1º DE ABRIL DE 2022. LEI 2.808/2013. PROGRESSÃO VERTICAL. PERDA DE OBJETO. ARQUIVAMENTO.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme previsto no art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. O requerente teve concedida a (s) progressão(ões) de ofício pelo Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, nos termos da Ata da 109ª (Centésima Nona Sessão Extraordinária do CSPC) publicada no Diário Oficial nº 5.976, de 30 de novembro de 2021 e ementas dos processos administrativos publicados no Diário Oficial nº 5.981, de 07 de dezembro de 2021.

3. As progressões *ex officio* dos policiais civis baseiam-se na Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

4. Conforme o extrato de progressão, o pedido do requerimento já foi concedido a (o) servidor (a), tendo progredido verticalmente para o Padrão II, conforme publicação no DOE nº 6061, de 1º de Abril de 2022.

5. O pedido do processo administrativo sendo idêntico ao concedido, ocorrendo a perda do objeto do presente feito, gerando a consequente extinção do processo em tela.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por UNANIMIDADE, o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, deliberaram pela PERDA DO OBJETO e extinção do processo, consequentemente seu arquivamento, nos termos do voto do relator.

CONSELHO REUNIÃO (HÍBRIDA) - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Palmas/TO, 26 de maio de 2022.

EMERSON FRANCISCO DE MOURA  
Conselheiro Relator

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2022**

SGD Nº 2022/31000/002013

REQUERENTE: ROBERTA LOPES ALENCAR

ASSUNTO: MERECIMENTO À PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

RELATORA: Ubiratan Rebelo do Nascimento

121ª Sessão Extraordinária: 10/08/2022

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, regulamenta os requisitos necessários para a progressão vertical e horizontal aos servidores da Polícia Civil.

3. Ademais, a Lei nº 1.545/2004 dispõe, em seu art. 7º, inciso II, alínea "c", que, para ser concedida a progressão vertical, desponta como necessário que o Conselho Superior da Polícia Civil atribua Merecimento ao policial civil.

4. Voto do relator pela procedência do pedido, quanto ao merecimento à progressão vertical, enquadramento de interstício para progressão vertical Classe Especial em 27/02/2018 e Padrão I em 27/02/2021, com efeito financeiro a partir de 01/03/2018 e 01/03/2021 respectivamente. Quanto à progressão horizontal, enquadramento de interstício para Referência "E" em 27/02/2017, Referência "F" em 27/02/2019 e Referência "G" em 27/02/2021 e efeitos financeiros a partir de 01.03.2017, 01.03.2019 e 01.03.2021, respectivamente.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por UNANIMIDADE, deliberara o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, nos termos do voto do Relator, pelo Merecimento a Progressão vertical Classe Especial em 27/02/2018 e Padrão I em 27/02/2021, com efeito financeiro a partir de 01/03/2018 e 01/03/2021 respectivamente. Quanto à progressão horizontal, enquadramento de interstício para Referência "E" em 27/02/2017, Referência "F" em 27/02/2019 e Referência "G" em 27/02/2021 e efeitos financeiros a partir de 01.03.2017, 01.03.2019 e 01.03.2021, respectivamente - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Tipo de Progressão	Progressão Reconhecida pelo CSPC	Data do Preenchimento dos Requisitos	Data do Início dos Efeitos Financeiros
Vertical	CLASSE ESPECIAL	27/02/2018	01/03/2018
Vertical	PADRÃO I	27/02/2021	01/03/2021
Horizontal	LETRA "E"	27/02/2017	01/03/2017
Horizontal	LETRA "F"	27/02/2019	01/03/2019
Horizontal	LETRA "G"	27/02/2021	01/03/2021

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

UBIRATAN REBELLO DO NASCIMENTO  
Agente de Polícia Civil - Classe Especial  
CONSELHEIRO RELATOR



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**

SGD Nº 2022/31000/003810

REQUERENTE: ALDENIS BEZERRA CAVALCANTE E OUTROS

ASSUNTO: MERECIMENTO À PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PERITOS

RELATOR: ALEXANDRE AGRELI

128ª Sessão Extraordinária: 10/03/2023

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 2.887/2014. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE POR UNANIMIDADE.

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.887/2014, regulamenta os requisitos necessários para a progressão aos servidores que ingressaram no quadro de Perito Oficial em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos (artigo 10, III, e §1º).

3. Após expedição da Portaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública nº 006, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Interno SSP nº 365, de 09 de janeiro de 2023, requerendo ao Conselho Superior de Polícia Civil a deliberação sobre a presença dos requisitos de merecimento para evolução funcional dos policiais civis.

4. Com fundamento nas Leis nºs. 2.808/2013 e 2.887/2014, que alteram as Leis 1.545/2004 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Subsídios dos Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, respectivamente, o Conselho Superior da Polícia Civil delibera, POR UNANIMIDADE, pela Procedência da homologação da Portaria nº 006, de 06 de janeiro de 2023, em relação aos Peritos Oficiais, constantes no anexo único da citada Portaria, motivado pelo atendimento dos requisitos legais necessários, conferindo-se merecimento à evolução funcional Horizontal e Vertical, nos termos do voto do relator, reconhecendo-se o direito de tais servidores, com efeitos financeiros no mês subsequente ao da sua habilitação.

REUNIÃO ONLINE - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Palmas/TO, 10 de março de 2023.

ALEXANDRE AGRELI  
CONSELHEIRO RELATOR

ANEXO ÚNICO - Relação de Servidores, Peritos Oficiais, com requisitos legais preenchidos para evolução funcional Horizontal e com merecimento à Progressão vertical:

ORD.	NOME	APTO/ INAPTO	MAT.	VINC	CARGO EFETIVO	TIPO	ATUAL	CONCEDIDA	DATA DA CONCESSÃO	EFEITO FINANC.
01	ALDENIS BEZERRA CAVALCANTE	APTO	508746	1	Perito Oficial - Área 1	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
02	ALDENIS BEZERRA CAVALCANTE	APTO	508746	1	Perito Oficial - Área 1	VERTICAL	II	III	03/10/2021	01/11/2021
03	HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA	APTO	923300	1	Perito Oficial - Área 1	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
04	JONATHAN SALES AZEVEDO	APTO	71794	2	Perito Oficial - Área 1	HORIZONTAL	I	J	01/04/2022	01/05/2022
05	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	APTO	958867	2	Perito Oficial - Área 1	HORIZONTAL	I	J	27/02/2022	01/03/2022
06	ALEXSANDRO SOARES	APTO	11644737	1	Perito Oficial - Área 13	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
07	ALACID ALVES NUNES	APTO	355796	2	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
08	ALEXANDRE CAETANO DE ALMEIDA SCHOEPFER	APTO	791729	3	Perito Oficial - Área 14	VERTICAL	CE	I	01/10/2022	01/11/2022
09	ALEXANDRE CAETANO DE ALMEIDA SCHOEPFER	APTO	791729	3	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	F	G	01/04/2022	01/05/2022
10	ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE	APTO	554896	3	Perito Oficial - Área 14	VERTICAL	CE	I	01/10/2022	01/11/2022

11	ANA CLAUDIA DE MELO ALENCAR	APTO	1014757	1	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	D	E	01/04/2018	01/05/2018
12	ANTONIO BENICIO DUARTE SANTOS	APTO	146605	3	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
13	ANTONIO GERVASIO DE MARTINS	APTO	580470	4	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
14	ANTONIO LUIZ DE DEUS	APTO	203510	8	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
15	CHARLSTON CABRAL RODRIGUES	APTO	113120	4	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	E	F	01/05/2022	01/06/2022
16	GIL VICENTE MAROT	APTO	639373	1	Perito Oficial - Área 14	VERTICAL	II	III	06/04/2022	01/05/2022
17	GIL VICENTE MAROT	APTO	639373	1	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	I	J	01/01/2022	01/02/2022
18	JANIO DE OLIVEIRA NEVES	APTO	797653	3	Perito Oficial - Área 14	VERTICAL	CE	I	01/10/2022	01/11/2022
19	JANIO DE OLIVEIRA NEVES	APTO	797653	3	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	F	G	01/04/2022	01/05/2022
20	JOAO LOPES MACHADO	APTO	308307	3	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
21	JOAO LUIS BARIS DE LIMA	APTO	469546	3	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
22	JOAO LUIZ FILHO	APTO	461092	3	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	G	H	01/01/2022	01/02/2022
23	JOAO PEREIRA RAMOS	APTO	227691	2	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
24	JORGE KAZUO YOSHIDA	APTO	461420	1	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
25	JORGE PEREIRA GUARDIOLA	APTO	454853	4	Perito Oficial - Área 14	VERTICAL	CE	I	01/10/2022	01/11/2022
26	JOSE RONALDO DE ASSIS	APTO	914724	4	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
27	MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO	APTO	752050	2	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
28	MARCOS VENICIOS XAVIER DE OLIVEIRA	APTO	595450	3	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
29	MARIO SERGIO DE MARCO SANSANA	APTO	112103	2	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
30	MURILLO FARO CIFUENTES	APTO	623389	2	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	J	L	01/11/2022	01/12/2022
31	PAULO CARLOS DE ALMEIDA FILHO	APTO	861150	2	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
32	PAULO FARIA BARBOSA	APTO	554586	2	Perito Oficial - Área 14	VERTICAL	CE	I	28/04/2022	01/05/2022
33	PAULO MARTINS REIS JUNIOR	APTO	469285	3	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
34	RENATO MARQUES DE REZENDE	APTO	945915	2	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
35	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	APTO	219475	3	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	F	G	01/04/2022	01/05/2022
36	RICARDO RUSSI BLOIS	APTO	189112	4	Perito Oficial - Área 14	VERTICAL	CE	I	01/10/2022	01/11/2022
37	SERGIO DE MORAES	APTO	363550	3	Perito Oficial - Área 14	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
38	TANIA MARIANO AGUIAR	APTO	1088238	3	Perito Oficial - Área 14	VERTICAL	CE	I	01/10/2022	01/11/2022
39	ALEXANDRA CRISTINA DA SILVA	APTO	770489	1	Perito Oficial - Área 15	VERTICAL	II	III	30/04/2022	01/05/2022
40	ALEXANDRE AGRELI	APTO	186792	2	Perito Oficial - Área 15	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
41	ANDERSON BARROS ARRAES	APTO	996716	4	Perito Oficial - Área 15	HORIZONTAL	G	H	06/06/2021	01/07/2021
42	CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	APTO	1218433	4	Perito Oficial - Área 15	VERTICAL	1a	2a	01/01/2022	01/02/2022
43	CELSON CARLOS BATISTA JUNIOR	APTO	11530073	1	Perito Oficial - Área 15	HORIZONTAL	B	C	22/03/2022	01/04/2022
44	DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA	APTO	894210	1	Perito Oficial - Área 15	VERTICAL	II	III	27/04/2022	01/05/2022

45	DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA	APTO	894210	1	Perito Oficial - Área 15	HORIZONTAL	I	J	01/01/2022	01/02/2022
46	EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	APTO	800664	1	Perito Oficial - Área 15	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
47	ELISANGELA SAO JOSE	APTO	927962	2	Perito Oficial - Área 15	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
48	IVAN SOUSA LINO	APTO	391650	2	Perito Oficial - Área 15	VERTICAL	II	III	06/04/2022	01/05/2022
49	IVAN SOUSA LINO	APTO	391650	2	Perito Oficial - Área 15	HORIZONTAL	I	J	01/01/2022	01/02/2022
50	JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	APTO	979676	3	Perito Oficial - Área 15	HORIZONTAL	G	H	04/03/2022	01/04/2022
51	JOSE IVAN FARIAS DE OLIVEIRA	APTO	189392	4	Perito Oficial - Área 15	VERTICAL	II	III	12/04/2022	01/05/2022
52	LUCIANO FERMANIAN BARRETO	APTO	772929	1	Perito Oficial - Área 15	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
53	MABEL PROENÇA PEREIRA LOPES	APTO	11644753	1	Perito Oficial - Área 15	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
54	MAERCIO PEREIRA BORGES	APTO	629045	1	Perito Oficial - Área 15	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
55	MOACIR RODRIGUES NERES	APTO	11644770	1	Perito Oficial - Área 15	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
56	NELSON MARANHÃO NETO	APTO	866869	1	Perito Oficial - Área 15	VERTICAL	CE	I	01/10/2022	01/11/2022
57	RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS	APTO	1216368	2	Perito Oficial - Área 15	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
58	RONIVALDO VELOSO PUGAS	APTO	11644729	1	Perito Oficial - Área 15	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
59	SANDRA PEREIRA ROBERTO	APTO	948084	2	Perito Oficial - Área 15	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
60	SERGIO PIMENTEL MELO	APTO	937505	2	Perito Oficial - Área 15	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
61	TATIANA FERREIRA WANDERLEY ALVES	APTO	11679042	1	Perito Oficial - Área 15	VERTICAL	1ª	2ª	19/06/2022	01/07/2022
62	TATIANA FERREIRA WANDERLEY ALVES	APTO	11679042	1	Perito Oficial - Área 15	HORIZONTAL	A	B	19/06/2022	01/07/2022
63	VICTORIA CHRISTINA VILELA OLIVEIRA	APTO	883200	1	Perito Oficial - Área 15	VERTICAL	CE	I	01/10/2022	01/11/2022
64	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	APTO	11644745	1	Perito Oficial - Área 2	VERTICAL	1a	2a	01/01/2022	01/02/2022
65	GEORGE MARTINS FURTADO	APTO	11142405	3	Perito Oficial - Área 2	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
66	PAULO FRANCISCO RIBEIRO FILHO	APTO	682369	1	Perito Oficial - Área 2	VERTICAL	II	III	26/04/2022	01/05/2022
67	PAULO FRANCISCO RIBEIRO FILHO	APTO	682369	1	Perito Oficial - Área 2	HORIZONTAL	I	J	01/01/2022	01/02/2022
68	VINICIUS TAVEIRA ROCHA	APTO	866730	1	Perito Oficial - Área 2	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
69	LEILA DINIZ ALVES	APTO	794238	2	Perito Oficial - Área 3	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
70	HEYDER MONTEIRO LOPES	APTO	11644710	1	Perito Oficial - Área 4	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
71	JONAIR BARBOSA ROCHA	APTO	357148	4	Perito Oficial - Área 4	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
72	DAVID REGO BARNABE	APTO	11644761	1	Perito Oficial - Área 5	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
73	JAYME ALMIRO BUBOLZ	APTO	271515	2	Perito Oficial - Área 6	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
74	LINSMAR SOUZA DOS SANTOS	APTO	11644796	1	Perito Oficial - Área 6	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
75	MARCILEY ALVES BASTOS	APTO	1036386	1	Perito Oficial - Área 6	VERTICAL	CE	I	01/10/2022	01/11/2022
76	GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESINI	APTO	708115	1	Perito Oficial - Área 8	HORIZONTAL	I	J	01/01/2022	01/02/2022
77	ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	APTO	1151649	3	Perito Oficial - Área 9	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
78	DIEVERSON MARTINS DOS REIS	APTO	11644788	1	Perito Oficial - Área 9	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
79	POLLYANNA ALVES DE SOUZA	APTO	933184	2	Perito Oficial - Área 9	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023**

SGD Nº 2022/31000/003770

REQUERENTE: Conselho Superior da Polícia Civil

ASSUNTO: Evolução Funcional Horizontal e Vertical de Delegados de Polícia

RELATOR: Claudemir Luiz Ferreira

128ª CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC - 10/03/2023

**EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. EVOLUÇÃO FUNCIONAL DE ROTINA DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS. CONSIDERANDO O TEOR DOS ARTIGOS 7º, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 1.545, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004; 6º, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº 2.314, DE 30 DE MARÇO DE 2010 E 7º, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº 2.887, DE 26 DE JUNHO DE 2014, ESPECIALMENTE NO TOCANTE AOS CRITÉRIOS DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS POLICIAIS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS.**

1. Inclui-se nas atribuições do Conselho Superior da Polícia Civil (CSPC) a apreciação dos pedidos de progressão, nos termos do art. 3º da Lei nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007 (Regimento Interno do Colegiado).

2. Considerando a solicitação encaminhada por intermédio do OFÍCIO nº 085/2022/SINPOL-TO, datado de 21 de novembro de 2022 e Despacho/GAB/SSP/nº 333/2022.

3. Considerando o artigo 3º, da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, que instituiu regime diferenciado de evolução funcional Delegados de Polícia Civil que ingressaram em data anterior à edição daquela Lei;

4. Considerando que, na 118ª CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, publicada no DOE nº 6129, nos incisos X e XI, ficou deliberado que a homologação da relação dos Policiais oriundas da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, não tolheria o direito de futuro recurso por parte dos Policiais, em processo individual autônomo.

5. Considerando a previsão de recurso administrativo, conforme art. 6º, inciso IX, do Decreto nº 2.984/2007, por parte do servidor policial civil que teve sua evolução funcional em desacordo com os processos de ofício encaminhados pela Administração Pública e validados por este Conselho Superior, nos termos da Resolução CSPC nº 01/2022, publicada no Diário Oficial Do Estado nº 6.129;

6. Considerando a publicação do Boletim Interno nº 365, de 9 de janeiro de 2023, da Secretaria da Segurança Pública, o qual determina;

Art. 1º Tornar pública a relação nominal dos servidores Policiais Cíveis aptos à progressão, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, constantes do Anexo Único a esta portaria, consoante os requisitos impostos pelas Leis nº 1.545/04, nº 2.314/10 e nº 2.887/14.

**DELIBERAÇÃO:** Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator Claudemir Luiz, pela homologação da relação de Delegados aptos a progressão nos termos apresentados conforme Tabela abaixo.

NOME	APTO/INAPTO	NUM FUNC	VINC	CARGO EFETIVO	TIPO	ATUAL	CONCEDIDA	DATA DA CONCESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO	APTO	11618370	1	Delegado de Polícia	VERTICAL	1ª	2ª	01/10/2022	01/11/2022
ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO NETO	APTO	881494	3	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	I	J	01/01/2022	01/02/2022
ANTONIONE WANDRE DE ARAUJO NETO	APTO	11644672	1	Delegado de Polícia	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
CHARLES MARCELO DE ARRUDA	APTO	11644613	1	Delegado de Polícia	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
CINTHIA PAULA DE LIMA	APTO	942136	1	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	I	J	02/03/2020	01/04/2020
CINTHIA PAULA DE LIMA	APTO	942136	1	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	J	L	02/03/2022	01/04/2022
DANIELA JULIANE CALDAS	APTO	11644486	1	Delegado de Polícia	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO	APTO	11618191	1	Delegado de Polícia	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO	APTO	11619945	1	Delegado de Polícia	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES	APTO	533613	1	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	I	J	01/01/2022	01/02/2022
GUIDO CAMILO RIBEIRO	APTO	50146	1	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	I	J	26/12/2021	01/01/2022

IBANEZ AYRES DA SILVA NETO	APTO	1187880	1	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	E	F	08/12/2021	01/01/2022
IOLANDA DE SOUSA PEREIRA	APTO	438800	2	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	I	J	01/01/2022	01/02/2022
JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE	APTO	1003585	2	Delegado de Polícia	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE	APTO	1003585	2	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	A	B	19/09/2022	01/10/2022
JOAO BATISTA MARQUES	APTO	405441	2	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	I	J	01/01/2022	01/02/2022
JODIVAN BENEVIDES DA SILVA	APTO	11682140	1	Delegado de Polícia	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
JODIVAN BENEVIDES DA SILVA	APTO	11682140	1	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	A	B	29/08/2022	01/09/2022
JOSE ANTONIO DA SILVA	APTO	589631	1	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	J	L	01/02/2022	01/03/2022
LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS	APTO	11620781	1	Delegado de Polícia	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	APTO	11591005	2	Delegado de Polícia	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
LUCAS BRITO SANTANA	APTO	11229306	1	Delegado de Polícia	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
LUCELIA MARIA MARQUES BENTO	APTO	847292	2	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	I	J	01/01/2022	01/02/2022
LUIZ FRANCISCO FELIZARDO	APTO	11589370	1	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	A	B	05/06/2020	01/07/2020
MARCELO SANTOS FALCAO QUEIROZ	APTO	993971	1	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	F	G	18/08/2021	01/09/2021
MARCO AURELIO BARBOSA LIMA	APTO	966153	4	Delegado de Polícia	VERTICAL	3ª	CE	01/10/2021	01/11/2021
MARCO AURELIO BARBOSA LIMA	APTO	966153	4	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	E	F	01/04/2021	01/05/2021
MOZART MANUEL MACEDO FELIX	APTO	1195492	1	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	F	G	01/07/2022	01/08/2022
ODEDES MARIA OLIVEIRA FREITAS	APTO	780860	1	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	F	G	01/04/2022	01/05/2022
RODRIGO SAUD ANTURIANO	APTO	11644532	1	Delegado de Polícia	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
ROMEUI FERNANDES DE CARVALHO FILHO	APTO	11644427	1	Delegado de Polícia	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
RUBEM DARIO GOMES PAIXAO	APTO	11644508	1	Delegado de Polícia	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
SANDRO DIAS	APTO	215822	2	Delegado de Polícia	VERTICAL	2ª	3ª	01/01/2011	01/02/2011
SANDRO DIAS	APTO	215822	2	Delegado de Polícia	VERTICAL	3ª	CE	01/01/2016	01/02/2016
SANDRO DIAS	APTO	215822	2	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	E	F	05/04/2022	01/05/2022
SUZANA FLEURY ORSINE	APTO	1063073	1	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	F	G	01/04/2022	01/05/2022
TIAGO DANIEL DE MORAES	APTO	290376	1	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	F	G	12/11/2022	01/12/2022
TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA	APTO	11644478	1	Delegado de Polícia	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	APTO	128585	1	Delegado de Polícia	HORIZONTAL	F	G	01/04/2022	01/05/2022
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	APTO	11644516	1	Delegado de Polícia Civil	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022

Palmas/TO, 24 de março de 2023.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Conselheiro Relator  
Delegado-Geral da Polícia Civil

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

SGD Nº 2022/31000/003771

REQUERENTE: ANTONIO LIMA DA SILVA E OUTROS

ASSUNTO: MERECIMENTO À PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL

RELATOR: RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES

128ª Sessão Extraordinária: 10/03/2023

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.808/2013, regulamenta os requisitos necessários para a progressão aos servidores que ingressaram no quadro de Agente de Necrotomia em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos.

3. Após expedição da Portaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública nº 006, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Interno SSP nº 365, de 09 de janeiro de 2023, submeto ao Conselho Superior de Polícia Civil a homologação sobre a presença dos requisitos de merecimento para evolução funcional dos policiais civis.

4. Com fundamento nas Leis nºs. 2.808/2013 e 2.887/2014, que alteram as Leis 1.545/2004 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Subsídios dos Agente de Necrotomia da Polícia Civil do Estado do Tocantins, respectivamente, o Conselho Superior da Polícia Civil delibera, POR UNANIMIDADE, pela Procedência da homologação de merecimento da Portaria nº 006, de 06 de janeiro de 2023, motivado pelo atendimento dos requisitos legais necessários, conferindo-se merecimento à evolução funcional Horizontal e Vertical dos Agentes de Necrotomia relacionados, nos termos da homologação do relator, reconhecendo-se o direito de tais servidores, com efeitos financeiros no mês subsequente ao da sua habilitação.

REUNIÃO ON LINE - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Palmas/TO, 10 de março de 2023.

Rodrigo Ferraz Prado Telles  
Delegado de Polícia - Diretor de Polícia da Capital  
CONSELHEIRO RELATOR

ORDEM	NOME	NUMFUNC	VINC	CARGO EFETIVO	TIPO	ATUAL	CONCEDIDA	DATA DA CONCESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
1	ANTONIO LIMA DA SILVA	433163	2	Agente de Necrotomia	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
2	BOAZ AIRES DE FIGUEIREDO	953249	3	Agente de Necrotomia	HORIZONTAL	I	J	26/02/2022	01/03/2022
3	DANIEL FILIPE LUCAS RIBEIRO	32296	1	Agente de Necrotomia	HORIZONTAL	H	I	17/03/2022	01/04/2022
4	DIVINO MENEZES BRITO	964971	1	Agente de Necrotomia	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
5	FABIO JUNIOR DE ALMEIDA	144669	1	Agente de Necrotomia	HORIZONTAL	J	L	01/04/2022	01/05/2022
6	GILBERTO FERREIRA VIANA	367889	1	Agente de Necrotomia	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
7	HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES	947572	1	Agente de Necrotomia	HORIZONTAL	F	G	01/04/2022	01/05/2022
8	HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES	947572	1	Agente de Necrotomia	VERTICAL	CE	I	01/10/2022	01/11/2022
9	LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA MARANHÃO	101051	1	Agente de Necrotomia	HORIZONTAL	F	G	01/03/2022	01/04/2022
10	LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA MARANHÃO	101051	1	Agente de Necrotomia	VERTICAL	CE	I	01/10/2022	01/11/2022
11	LILIAN BALDUINO BARBOSA LIMA	1030124	1	Agente de Necrotomia	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
12	MARGARETH ROSE RAMOS CARVALHO	947869	1	Agente de Necrotomia	HORIZONTAL	F	G	01/03/2022	01/04/2022
13	MARGARETH ROSE RAMOS CARVALHO	947869	1	Agente de Necrotomia	VERTICAL	I	II	01/05/2022	01/06/2022
14	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	11643153	1	Agente de Necrotomia	HORIZONTAL	A	B	06/06/2021	01/07/2021
15	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	11643153	1	Agente de Necrotomia	VERTICAL	1ª	2ª	01/01/2022	01/02/2022
16	RICARDO SANTOS FERREIRA	1090941	1	Agente de Necrotomia	HORIZONTAL	F	G	01/04/2022	01/05/2022
17	RICARDO SANTOS FERREIRA	1090941	1	Agente de Necrotomia	VERTICAL	CE	I	01/10/2022	01/11/2022
18	RONDINELY DE SOUSA PIMENTA	950005	1	Agente de Necrotomia	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
19	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	950066	2	Agente de Necrotomia	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
20	SERGIO RIBEIRO MACIEL	729090	5	Agente de Necrotomia	HORIZONTAL	F	G	01/04/2022	01/05/2022
21	SERGIO RIBEIRO MACIEL	729090	5	Agente de Necrotomia	VERTICAL	CE	I	01/10/2022	01/11/2022
22	SIRLENE APARECIDA GONTIJO	654349	1	Agente de Necrotomia	HORIZONTAL	J	L	01/01/2022	01/02/2022
23	WEIDSON AMORIM GUIMARAES	1034014	2	Agente de Necrotomia	HORIZONTAL	F	G	01/04/2022	01/05/2022





Table with 16 columns: ID, Name, CPF, Age, Position, Gender, Height, Weight, Start Date, End Date. Rows 79-127.

Table with 16 columns: ID, Name, CPF, Age, Position, Gender, Height, Weight, Start Date, End Date. Rows 128-176.











## AGETO

## PORTARIA AGETO Nº 100/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida no Manual de "Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU" - 4ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e art. 106 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

CONSIDERANDO que serviços continuados são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;

CONSIDERANDO que os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO que o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, vigente até 31 de maio de 2023, prevê a possibilidade de prorrogação contratual dos serviços a serem executados de forma contínua;

CONSIDERANDO que o art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

CONSIDERANDO que o acórdão 766/2010 - Plenário do Tribunal de Contas da União permitiu, em caráter excepcional, que contratos de compra e/ou fornecimento fossem considerados serviços de natureza contínua, aplicando-se o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja essencialidade, execução de forma contínua, de longa duração e possibilidade de que o fracionamento em períodos venha a prejudicar a execução do serviço;

CONSIDERANDO que o artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/21, manteve a possibilidade de elaboração de contratos com até 5 anos para contratação de serviços e adicionou ao texto legal esta possibilidade também para fornecimento de insumos necessários ao correto funcionamento do órgão;

CONSIDERANDO que os serviços de manutenção e conservação das rodovias e estradas do Estado do Tocantins são serviços com essencialidade comprovada, tendo grande impacto na economia estadual, sendo o transporte rodoviário o principal meio de escoamento da produção estadual e deslocamento da população;

CONSIDERANDO que é fato público que a execução dos serviços de manutenção e conservação das rodovias e estradas é executado de forma contínua durante todo o ano e de longa duração, sendo intensificado nos períodos chuvosos, que, no Tocantins, duram aproximadamente da segunda metade do mês de outubro até o início do mês de maio, totalizando 8 meses com alteração de ano fiscal;

CONSIDERANDO que o caráter contínuo de um serviço é determinado por sua essencialidade, para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, evitando sua interrupção e comprometimento da prestação de um serviço público ou o cumprimento da sua missão institucional;

## RESOLVE:

Art. 1º Definir os serviços e materiais que se enquadram como de natureza contínua no âmbito desta Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas.

Art. 2º São considerados serviços de natureza contínua prestados pela AGETO os descritos abaixo.

1. Serviços de manutenção, conservação e de melhoramentos operacionais na malha rodoviária pavimentada e em revestimento primário, incluindo-se seus elementos constituintes.

Art. 3º São serviços e materiais necessários à execução das finalidades institucionais da AGETO:

§1º Serviços de manutenção de veículos, máquinas e equipamentos;

1. Serviço de manutenção e higienização de veículos;

2. Serviços de manutenção, revisão e reparos em geral de veículos, máquinas e equipamentos;

§2º Bens de consumo de uso contínuo:

1. Agregados miúdos e graúdos, para produção de Pré-Misturado à Frio - PMF, concreto e elementos de drenagem;

2. Emulsões asfálticas, necessárias para os serviços de conservação e manutenção das rodovias pavimentadas;

3. CBUQ (Concreto Usinado à Quente), CAE (Concreto Asfáltico Estocável) e PMF (Pré-Misturado a Frio), necessários para realização dos serviços de tapa-buraco e remendos profundos.

4. Elementos estruturais em concreto pré-moldado e madeira, utilizados para o serviço de manutenção e recuperação de pontes.

5. Tubos e aduelas, necessários para execução dos serviços de manutenção de redes de drenagem e passarelas de fauna silvestre;

6. Cimento Portland, necessário para serviços gerais de manutenção de estruturas em concreto;

7. Cal e fixador, utilizados na conservação dos elementos em concreto;

8. Combustíveis, óleos, lubrificantes, fluídos automotivos, pneus, peças, acessórios, componentes do sistema elétrico e materiais rodantes e de desgaste;

Art. 4º Os contratos, que tenham por objeto a prestação de serviços de natureza contínua ou fornecimento de materiais de uso contínuo, poderão admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observando-se:

1. o interregno mínimo de um ano;

2. a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato;

3. a justificativa técnica de necessidade;

4. parecer jurídico quanto à legalidade da repactuação.

Art. 5º A duração dos contratos para os serviços acima elencados, nos termos da Decisão nº 586/2002 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, não coincide com o ano civil, podendo ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado e poderá ser prorrogado até o limite de valor para a respectiva modalidade licitatória ou para sua dispensa, nos exatos termos da Lei.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vigência do contrato somente ocorrerá, observadas as seguintes diretrizes:

1. Constar sua previsão no contrato ou edital de licitação;

2. Houver interesse da administração;

3. For comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

4. For constatado, com base em atualização orçamentária, que os preços contratados permanecem vantajosos para a administração;

5. For comprovada a previsão e dotação orçamentária;

6. Estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;

7. Estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 6º Toda prorrogação de contratos será precedida de:

1. Realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração;

2. Justificativa de que a continuidade da contratação é mais vantajosa economicamente para a Administração;

§1º a Administração terá a opção de extinguir o contrato, nos termos da legislação que rege o contrato administrativo;

Art. 7º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á:

1. O crédito para atender à despesa no exercício em curso;

2. O crédito e respectivo empenho para atender à despesa de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro;

3. Declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura;

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

## ATR

### EXTRATO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO nº: 2021/38990/000159

CONTRATO Nº: 006/2021

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A

OBJETO: Reajustamento da locação de veículo referente ao valor inicial com base no índice nacional de preços ao consumidor (INPC) para esta agência tocantinense de regulação, controle e fiscalização de serviços públicos - ATR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 244.569,48 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais, quarenta e oito centavos).

VALOR DO RETROATIVO: R\$ 7.108,84 (sete mil, cento e oito reais, oitenta e quatro centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 1.799.0000240

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4267

SIGNATÁRIOS:

Israel Domingues Guimarães Júnior - Representante da contratante

Anselmo Tolentino Soares Júnior - Representante da contratada

Paulo Roberto Teixeira - Representante da Contratada

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR  
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e  
Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº: 2022/38990/00014

CONTRATO Nº: 02/2022/GGA/ATR

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

Contratada: Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a sede da ATR e seus postos fiscais no interior do estado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100666998

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023

VIGÊNCIA: O serviço objeto deste Contrato terá vigência a partir da data de 01/04/2023 até 30/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190

SIGNATÁRIOS:

Israel Domingues Guimarães Júnior - Representante da Contratante

Alessandro Brum - Representante da Contratada.

Guilherme Damiance Souza - Representante da Contratada.

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JUNIOR  
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e  
Fiscalização dos Serviços Públicos

## ATI

### PORTARIA ATI Nº 28/2023/GABPRES/ATI, DE 23/03/2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido a servidora ALINE DINIZ DE OLIVEIRA, Número Funcional 11455373-1, Técnico em Informática da Gerência de Atendimento aos Usuários - SERVICE DESK para a Gerência de Sistemas Corporativos, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 23/03/2023.

ALÍRIO FÉLIX MARTINS BARROS  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

### PORTARIA ATI Nº 29/2023/GABPRES/ATI, DE 29/03/2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora DANIELLA RIBEIRO BAILAO, Número Funcional 11624167-4, Assistente Especializado II da Secretária-Geral para a Superintendência de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 29/03/2023.

ADAMS CIRINO GREGORIO  
Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação

## TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS 40/2023,  
DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Nº 044406/2023, tendo em vista que o Contrato nº 13651/1991 não foi localizado nos autos, entre ESTADO DO TOCANTINS e o VALERIO CHAVES DE CARVALHO;

Considerando as informações contidas no respectivo DESPACHO ASSEJUR Nº 74/2023, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o Estado do Tocantins e o então adquirente Valerio Chaves de Carvalho, através da celebração do Contrato nº 13651/1991, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 05, da Quadra ARSE 51, do Conjunto QIE, situado à Alameda 12, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa, Fase II, com área total de 360,00 m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 13.651, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

## DETRAN

## PORTARIA Nº 110/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 269 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 02/2023 Nº 03/2023 Nº 05/2023 Nº 10/2023	2022.32470.000470	Departamento Estadual de Trânsito e as empresas E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA, MC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e VEGAS COM. LTDA	Aquisição de materiais de consumo de informática.
Fiscal Titular	Wanderson Alves Maior de Oliveira - nº de matrícula: 11754150-3		
Suplente	Jamilson Pinheiro Guimaraes - nº de matrícula: 11845899-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de março de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS  
Presidente do Detran/TO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2022.32470.000267

CONTRATO: 05/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI-EPP  
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 1.560.802,65 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DE 08/04/2023 A 07/04/2024.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.4192

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2023.

SIGNATÁRIOS: WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS - CONTRATANTE e - FRANCIEZIO MELO DE ARAÚJO - CONTRATADO.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022

PROCESSO: 2021.32470.001649

CONTRATO: 11/2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: MARIA DE JESUS LIMA COELHO COSTA.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGARÁ A CIRETRAN DE ITACAJÁ/TO.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/03/2024.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1160.3016.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS - CONTRATANTE e MARIA DE JESUS LIMA COELHO COSTA - CONTRATADO.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO: 2022.32470.000470

CONTRATO: 05/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: VEGAS COM. LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 223,70 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS OU O USO DO QUANTITATIVO, O QUE PREVALECER PRIMEIRO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.126.1100.4263.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS - CONTRATANTE e ERICK PEREIRA VEIGA - CONTRATADO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000973/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispendo até 08/05/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.



Table with 6 columns: License Plate, Agency, Registration No, Date, Time, and Value. Contains 260 rows of vehicle registration data.

Table with 6 columns: License Plate, Agency, Registration No, Date, Time, and Value. Contains 260 rows of vehicle registration data.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000974/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 05/05/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

Table with 6 columns: Placa/UF, Orgão Autuador, Nº Auto de Infração, Data do cometimento, Hora do cometimento, and Código/Desdobramento. Contains 30 rows of traffic violation records.











EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001503/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

Table with 6 columns: PLACA/UF, Órgão Autuador, Nº Auto de Infração, Data do cometimento, Hora do cometimento, Código/Desdobramento. Contains a list of 100 traffic infractions.

Table with 6 columns: PLACA/UF, Órgão Autuador, Nº Auto de Infração, Data do cometimento, Hora do cometimento, Código/Desdobramento. Contains a list of 100 traffic infractions.



Table with 6 columns: License/Plate, Agency, ID, Date, Time, and Code. Contains a list of 100 rows of vehicle records.

Table with 6 columns: License/Plate, Agency, ID, Date, Time, and Code. Contains a list of 25 rows of vehicle records.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001505/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos.

Table with 6 columns: Plate/UF, Agency, Infraction Code, Date, Time, and Code. Lists specific traffic infractions and their details.







MWS1F48/TO	DETRAN	SJ00AM100K	30/03/2023	17.29	5045-0
MWL6638/TO	DETRAN	SJ00IE100R	30/03/2023	18.50	7056-1
MWT7J22/TO	AGETO	SJ006P207J	30/03/2023	19.05	5010-0
OLK4012/TO	AGETO	SJ006P207K	30/03/2023	19.12	5010-0
MWL6638/TO	DETRAN	SJ00IE100S	30/03/2023	19.13	5010-0
MWL6638/TO	DETRAN	SJ00IE100T	30/03/2023	19.21	5061-0
MWK8901/TO	DETRAN	SJ005X701N	30/03/2023	19.31	5010-0
QK17506/TO	DETRAN	SJ00IE100U	30/03/2023	19.31	7056-1
QK17506/TO	DETRAN	SJ00IE100V	30/03/2023	19.41	5010-0
QK17506/TO	DETRAN	SJ00IE100W	30/03/2023	19.48	5061-0
QKH2661/TO	DETRAN	SJ00C9103J	30/03/2023	19.55	7366-2
MWU5715/TO	DETRAN	SJ00IE100X	30/03/2023	19.56	7056-1
MWQ8908/TO	DETRAN	SJ005H401F	30/03/2023	20.16	5525-0
OOW7580/TO	DETRAN	SJ00EH2001	30/03/2023	18.30	5169-1
OOW7580/TO	DETRAN	SJ00EH2002	30/03/2023	18.30	5045-0
OOW7580/TO	DETRAN	SJ00EH2003	30/03/2023	18.30	6599-2
OUG2979/BA	DETRAN	SJ00GA1007	30/03/2023	20.45	5410-0
MWP1824/TO	DETRAN	SJ00E3300J	30/03/2023	21.12	5410-0
RSE245/TO	DETRAN	SJ007T000T	30/03/2023	21.15	7048-1
OLM4911/TO	DETRAN	SJ00II1010	30/03/2023	22.40	5010-0
RIM7G76/TO	DETRAN	SJ007W900M	30/03/2023	22.55	5274-1
PRY3E39/GO	DETRAN	SJ00E1B04U	30/03/2023	23.05	5010-0
RIM7G76/TO	DETRAN	SJ007W900N	30/03/2023	22.55	5010-0
PRY3E39/GO	DETRAN	SJ00E1B04V	30/03/2023	23.09	6653-1
RSAT7A13/TO	DETRAN	SJ007B2002	30/03/2023	23.43	6637-1
RSC8866/TO	DETRAN	SJ00CJ3001	30/03/2023	23.59	6599-2
MWN8E36/TO	DETRAN	SJ00BA2000	31/03/2023	00.06	5010-0
OLN4945/TO	DETRAN	TO02506690	25/03/2023	21.55	6599-2
QK12966/TO	DETRAN	TO02506691	25/03/2023	22.20	6670-0
NHP5F27/TO	DETRAN	TO02717522	25/03/2023	22.13	5010-0
NEW3858/TO	DETRAN	TO02717523	25/03/2023	23.00	6599-2
RSC4B71/TO	DETRAN	TO02506362	28/03/2023	09.45	7633-1
RUM5I91/IMG	DETRAN	TO02506363	28/03/2023	10.00	6580-0
RSC1A40/TO	DETRAN	TO02506354	27/03/2023	08.20	5185-1
ONB4069/TO	DETRAN	TO02506353	27/03/2023	07.59	7633-1
RIM0C39/TO	DETRAN	TO02506378	29/03/2023	11.23	6670-0
PAB6206/DF	DETRAN	TO02506377	29/03/2023	09.44	7633-2
PDR3J66/TO	DETRAN	TO02506376	29/03/2023	08.39	7633-2
RBO4G07/GO	DETRAN	TO02506374	28/03/2023	17.25	7633-2
QK1837/TO	DETRAN	TO02506373	28/03/2023	10.10	6670-0
MXG5716/TO	DETRAN	TO02506371	28/03/2023	13.46	6670-0
QKU9J77/TO	DETRAN	TO02506369	28/03/2023	13.39	5568-0
SDY6E28/PR	DETRAN	TO02506364	28/03/2023	06.52	6050-1
MWK0823/TO	DETRAN	TO02506366	27/03/2023	15.41	5568-0
RSB1A41/TO	DETRAN	TO02506368	28/03/2023	06.39	7633-2
QDZ1418/PA	DETRAN	TO02506375	28/03/2023	17.26	5568-0
CMR7735/SP	DETRAN	TO02506361	27/03/2023	15.40	5568-0
QKF9849/TO	DETRAN	TO00171799	30/03/2023	14.00	5185-1
OTH2C45/TO	DETRAN	TO00171798	30/03/2023	11.30	5185-1
HHL4462/TO	DETRAN	TO00171797	30/03/2023	11.00	5185-1
MXD9918/TO	DETRAN	TO00141784	29/03/2023	12.38	5185-1
PRZ1J21/GO	DETRAN	TO00141783	29/03/2023	12.36	5185-1
QWE7D43/TO	DETRAN	TO00141787	29/03/2023	12.53	6564-0
QWE7D43/TO	DETRAN	TO00141786	29/03/2023	12.53	5185-1
MVN9693/TO	DETRAN	TO02246425	30/03/2023	16.03	5010-0
MWJ8D37/TO	DETRAN	TO02506359	27/03/2023	11.07	7633-2
QKC3014/TO	DETRAN	TO02506358	27/03/2023	09.06	6670-0
RSB7167/TO	DETRAN	TO02506357	27/03/2023	08.29	6670-0
MWD2C00/TO	DETRAN	TO02246422	25/03/2023	22.45	5169-1
MWD2C00/TO	DETRAN	TO02246421	25/03/2023	22.35	5010-0
MWD2C00/TO	DETRAN	TO02246424	25/03/2023	22.45	6599-2
OGQ4168/TO	DETRAN	TO02506360	27/03/2023	15.38	5568-0
OMO1107/TO	DETRAN	TO00231403	27/03/2023	12.52	7633-2

CONSIDERANDO que nos termos do art. 4º da Resolução Contran nº 811, de 15 de dezembro de 2020, a qual estabelece procedimentos para integração dos municípios ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT), por meio dos seus Órgãos e Entidades executivos de trânsito e rodoviários ou diretamente por meio da Prefeitura Municipal, em cumprimento ao que dispõe o art. 333 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

CONSIDERANDO que nos termos do art. 4º da referida resolução, compete ao Conselho Estadual de Trânsito do respectivo Estado analisar a documentação referente ao processo de integração dos municípios ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT; e

CONSIDERANDO as solicitações dos Municípios de Augustinópolis e Axixá do Tocantins, os quais por meio dos Ofícios nº 125/2019 e Ofício 06/2023, respectivamente, solicitaram/encaminharam documentação ao Cetran/TO, objetivando a integração ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de trabalho composta pelos Conselheiros: GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JÚNIOR e THAMILLES R. VASCONCELOS e pela Assessora Técnica do Cetran/TO, AURELICE BARROS DE OLIVEIRA, para sob a Presidência do primeiro analisar a documentação encaminhada a este Conselho, pelas Prefeituras de Augustinópolis e Axixá do Tocantins, pertinente a integração ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 2º Após análise da documentação, havendo perfeita conformidade, a Comissão deverá promover Inspeção Técnica ao Órgão municipal, objetivando verificar a sua conformidade quanto ao disposto no artigo 3º da Resolução 811/2020 do Conselho Nacional de Trânsito - Contran;

Art. 3º A Comissão deverá elaborar relatório conforme disposto no Anexo I da Resolução nº 9/2013 do Cetran/TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, em Palmas/TO, aos 4 dias do mês de abril de 2023.

Manoel Messias Dias Pinto  
Presidente do Cetran/TO

## NATURATINS

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 67/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/-5063DE-2023 (Processo 2023/40311/002417), lavrado em desfavor do Sr. Carlos Henrique Naves Junior, C.P.F. xxx.xxx.xxx-29, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 28,3878 ha a corte raso em área remanescente, na Fazenda denominada Ramallete, Município de Peixe-TO." Contrariando art. 70, parágrafo §, 1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Assim como, lavrado o Termo de Embargo: E/1F4454-2023(Processo 2023/40311/002418)

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

## CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### PORTARIA Nº 4/2023/GABPRES/CETRAN.

Institui Comissão de trabalho para análise de documentação encaminhada ao Conselho Estadual de Trânsito - Cetran/TO, pelas Prefeituras de Augustinópolis e Axixá do Tocantins, pertinente a integração ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - CETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Interno do Cetran/TO, artigo 14 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução nº 811/2020 do Conselho Nacional de Trânsito - Contran.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Carlos Henrique Naves Junior, C.P.F. xxx.xxx.xxx-29, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 04 de abril de 2023.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 68/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/F4A8EF-2023 (Documento 2023/40311/002419), lavrado em desfavor do Sr. Carlos Henrique Naves Junior, C.P.F. xxx.xxx.xxx-29, com a descrição da seguinte conduta: "fica embargada área desmatada de 28,3878 ha, na Fazenda Ramalheite, Município de Peixe-TO. Coordenadas: S -11.756667º W - 48.736667º". Nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Carlos Henrique Naves Junior, C.P.F. xxx.xxx.xxx-29, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 04 de abril de 2023.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 69/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/-8ED76E-2023 (Processo 2023/40311/001595), lavrado em desfavor a Construtora RJCA LTDA, C.N.P.J. XX.XXX.XXX/XXXX-14, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 20,59 metros cúbicos de madeira sem autorização válida para transporte, conforme laudo técnico do IBAMA nº 22/2022." Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Construtora RJCA LTDA, C.N.P.J. XX.XXX.XXX/XXXX-14, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 04 de abril de 2023.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 70/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/E1FA7B-2023 (Processo 2023/40311/001702), lavrado em desfavor do Sr. José Raimundo Lopes de Carvalho, C.P.F. xxx.xxx.xxx-20, com a descrição da seguinte conduta: "Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido (Cumprir as exigências e as recomendações elencadas no Parecer Técnico de Monitoramento nº 76-GEINSP/2022). Notificação: NOT-E/279CC-2022, lavrada em 28/05/2022, com prazo de vencimento de 60 dias." Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. José Raimundo Lopes de Carvalho, C.P.F. xxx.xxx.xxx-20, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 04 de abril de 2023.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

### RURALTINS

#### PORTARIA Nº 31/2023/GABPRES, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 275 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42, inciso III, do decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ODAIR JOSÉ MOURA DE ARAÚJO - nº funcional 1072269-1, para sem prejuízo de suas atribuições, responder como COORDENADOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2023, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas-TO, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES  
Presidente

## UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 156/2023/GABREITOR,  
DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Glaydson da Silva Tome, matrícula: 830197, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência o servidor Vínicius Almeida Moraes, matrícula: 810124, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2022/20321/000498, cujo objeto é a Aquisição de equipamento de TI - Ativos de rede (planejamento 2022/2023), destinados a atender às necessidades da Universidade Estadual do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 158/2023/GABREITOR,  
DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 52/2023/PROREGRAD.

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de abril de 2023, LIDIANE DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, tendo como lotação a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis do Câmpus Universitário da UNITINS em Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito a partir da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 160/2023/GABREITOR,  
DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 3º, incisos 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor o Comitê Técnico-Científico Institucional (CTCI) - Vigência 2023/2024, que passa a ser composto pelos seguintes membros e respectivas funções:

I - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências Agrárias:

- a) Maria Angélica Oliveira Marinho - Coordenadora;
- b) Diony Alves Reis - Pesquisador;
- c) Fred Newton da Silva Souza - Pesquisador;
- d) Gentil Cavalheiro Adorian - Pesquisador;
- e) Eliane Regina Archangelo - Pesquisadora;
- f) Angélica Pedrico - Pesquisadora;
- g) Thaysi Castro Coelho Andrade - Pesquisadora;
- h) Danilo Marcelo Aires dos Santos - Pesquisador.

II - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências Biológicas:

- a) Rubens Tomio Honda - Coordenador;
- b) Beatriz Cardoso Roriz - Pesquisadora;
- c) Lunalva Aurélio Pedrosa Sallet - Pesquisadora.

III - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências Exatas e da Terra:

- a) José Luiz Cabral da Silva Júnior - Coordenador;
- b) Joelson de Araújo Delfino - Pesquisador;
- c) Mayra Fonseca Costa - Pesquisadora.

IV - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências Humanas:

- a) Willany Palhares Leal - Coordenadora;
- b) Eduardo José Silva Lima - Pesquisador;
- c) Marlene Ribeiro da Silva Graciano - Pesquisadora.

V - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências da Saúde:

- a) Adolfo da Silva Melo - Coordenador;  
b) Ana Maria da Costa Teixeira Carneiro - Pesquisadora;  
c) Clarissa Alves Fernandes de Menezes - Pesquisadora.

VI - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências Sociais Aplicadas:

- a) José Eronides de Sousa Pequeno Júnior - Coordenador;  
b) Grazielle Cristina Lopes Ribeiro - Pesquisadora;  
c) Mauri Antonio da Silva - Pesquisador.

VII - Comitê Técnico-Científico de Área - Linguística, Letras e Artes:

- a) Liliâne Scarpin Storniolo - Coordenadora;  
b) Lillian Natália Ferreira de Lima - Pesquisadora;  
c) Eliene Rodrigues de Sousa - Pesquisadora;  
d) Rubens Martins - Pesquisador.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA/UNITINS/Nº 444/2021, publicada na edição nº 5.966 do Diário Oficial do Tocantins do dia 16 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor à partir da publicação com efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 163/2023/GABREITOR,  
DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei nº 3.124, pelo Ato Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.667 em 18/08/2020, e pelo Decreto nº 5.759/2017, art. 10, inciso XVI, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS, matrícula: 900010, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Prestação de Serviços de Registro de Diplomas nº 001/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/20321/000546, firmado entre esta Instituição e a FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO, mantida pela Fundação Educacional Dom Orione, CNPJ sob o nº 02.355.891/0001-24.

Art. 2º Designar como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora AMANDA SOARES LINO DE SOUZA, matrícula nº 830356, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos serviços prestados, e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos e/ou serviços prestados;

VI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VII - manter sob sua guarda e responsabilidade autos que lhe forem designados, zelando pela integridade física, manutenção e atualização dos dados e documentos, sob pena de eventual responsabilização administrativa, sujeita ao devido processo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**ATO DECLARATÓRIO Nº 14/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta no Requerimento Diverso SGD nº 2023/20329/007300, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A partir de
1	821000	Luiz Rodrigues Araújo Filho	Professor Universitário II	01/04/2023

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2022/20321/001561.  
Contrato: Contrato de prestação de serviço de registro de diplomas nº 01/2023.

Contratante: Faculdade Católica Dom Orione - FACDO.  
CNPJ nº: 02.355.891/0001-24.

Contratada: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.  
CNPJ: 01.637.536/0001-85.

Objeto: Prestação de serviços por parte da UNITINS para registrar os diplomas de graduação expedidos pelos cursos de Administração, Direito, Gestão Financeira e Psicologia da Faculdade Católica Dom Orione - FACDO.

Amparo legal: Lei nº 8.666/93, preceitos gerais de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Valor unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por diploma registrado.

Data da assinatura: 31 de março de 2023.

Vigência: 31/03/2023 a 31/03/2024.

Contratante: Edson de Oliveira da Silva - FACDO.

Contratado: Augusto de Rezende Campos - UNITINS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO nº: 2019/20321/001167

CONTRATO nº: 001/2020

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

CONTRATADA: SERGIO MACHADO REIS EPP

CNPJ: 00.441.200/0001-80

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. E do valor correspondente a atualização monetária pela a variação acumulada IGP/DI.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 15.468,12 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 500.1001101.666666

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2023

VIGÊNCIA: 25/03/2023 a 24/03/2024

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;  
Sergio Machado Reis - Sócio.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Republicado para correção

Processo nº 2019/20321/001452

Contrato nº: 003/2020

Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Contratada: Centro Educacional de Cursos Profissionalizantes Santa Rita

CNPJ: 08.297.432/0001-18

Objeto do termo aditivo: A prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor do termo aditivo: R\$ 451.560,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta reais)

Natureza da despesa: 3.3.90.39

Fonte do recurso: 0101.666666

Data da Assinatura: 23 de março de 2022

Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS e  
ALLEN MARINHO SANTANA - Diretor-Financeiro

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

Em face do julgamento da licitação, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2023 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, aos preços das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2022/20321/01324:

AMANDA GONDIM FERREIRA CNPJ/MF sob nº 49.255.578/0001-88						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
17	Lubrificante para Motor de Trator Nh 7630 do Ano de 2010. Especificação Internacional: Api Cg-4, Mil-L-2104f (15w40). Galão de 20 L.	Maxon Oil/ 15w40	GALÃO	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
18	Lubrificante Hidráulico para Trator Nh 7630 do Ano de 2010. Especificação Internacional: Api G4, Isso 32/46 (10w30). Galão de 20 L.	Lumax Speedy/ 10w30	GALÃO	40	R\$ 420,00	R\$ 16.800,00
Valor Total Registrado:						R\$ 24.400,00

ATACADÃO DA RAÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME CNPJ 23.883.852/0001-70						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	Adaptador plástico para mangueira ¾, saída com rosca interna.	Agrojet	UND	12	R\$ 1,79	R\$ 21,48
03	Bandeja de poliestireno expandido (isopor) para produção de mudas de hortaliças bandejas de 128 células.	Isoeste	UND	04	R\$ 31,99	R\$ 127,96

04	Bandeja de poliestireno expandido (isopor) para produção de mudas de hortaliças, bandejas de 200 células.	Isoeste	UND	06	R\$ 34,50	R\$ 207,00
05	Bandejas em Polietileno, 25x40cm, 6,0L.	Isoeste	UND	04	R\$ 30,90	R\$ 123,60
06	Bandejas plásticas 7,5 L branca Dimensões: 43,5cm x 29,6cm x 7,5cm (C-L-A) Volume: 7,5 L Peso: 180g.	JKS	UND	40	R\$ 35,65	R\$ 1.426,00
23	*T* para conexão de mangueira ¾ plástico	PE Tubos	UND	12	R\$ 2,53	R\$ 30,36
30	Sementes de milho (Kg)	Bionacional	Kg	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
32	Sementes de sorgo forrageiro (Kg)	Bionacional	Kg	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
37	Óculos de Segurança Ampla Visão Mini Carbografile K2.	Vonder	UND	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00
38	Fertilizantes Uréia (Kg)	Petrobras	Kg	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
39	Fertilizantes Cloreto de Potássio (Kg)	Fertipar/Fert. Aliança	Kg	100	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00
40	Fertilizantes Super Simples (Kg)	Fertipar/Fert. Aliança	Kg	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
41	Fertilizante formulado NPK, formulação 05-25-15, saco de 50 (Kg)	Fertipar/Fert. Aliança	Saco	03	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00
43	Fertilizante Termofosfato (saco de 40kg)	Fertipar/Fert. Aliança	Saco	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
45	Fertilizante NPK 10-10-10: Fertilizante agrícola sintético; mistura com as seguintes concentrações mínima de 10% de N, 10% de P2O5 e 10% de K2O Saco de 50 kg	Fertipar/Fert. Aliança	Saco	04	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
46	Diquat Herbicida Lt.	Nortox	Litro	03	R\$ 260,00	R\$ 780,00
47	Select herbicida Lt.	Nortox	Litro	03	R\$ 619,00	R\$ 1.857,00
48	Inoculante para soja Rizhobium Japonicum Lt.	Nortox	Litro	15	R\$ 191,67	R\$ 2.875,05
49	Vacina Viva Contra a Doença de Newcastle, liofilizada, blister com 10 frascos de 100 doses, sem diluente, armazenada entre 2º e 8º C. Obs.: produto com validade mínima de 4 meses	Biovet	Blister	01	R\$ 28,50	R\$ 28,50
50	Anti-helmíntico de amplo espectro à base de mebendazol para aves e suínos, Caixa com 20 envelopes de 30g. Obs.: produto com validade mínima de 4 meses.	Vetnil	Caixa	01	R\$ 330,00	R\$ 330,00
51	Seringa descartável estéril, com agulha, graduação de 1 ml, caixa com 100 unidades	Descarpack	Caixa	02	R\$ 89,90	R\$ 179,80
52	Caixa de luvas descartáveis para procedimento, latex, tamanho G, caixa com 100 unidades	Descarpack	Caixa	02	R\$ 68,90	R\$ 137,80
53	Desinfetante quaternário 5º Geração, galão com 5L.	Start Quimica	Galão	02	R\$ 168,27	R\$ 336,54
57	Antisséptico tintura de iodo, concentração de 2%, embalagem de 1L.	Pinus	UND	01	R\$ 72,33	R\$ 72,33
72	Ração para aves de corte na fase pré-inicial. Parâmetros de qualidade: Umidade (máx.) 130g/kg, Proteína Bruta (mín.) 200 g/kg, Extrato Etéreo (mín.) 25 g/kg, Fibra Bruta (máx.) 50g/kg, Matéria Mineral (máx.) 90 g/kg, Cálcio (máx.) 18 g/kg, Fósforo (mín.) 6.000mg/kg, Lisina (mín.) 10.000mg/kg, Metionina (mín.) 5.000mg/kg. Saco de 20kg.	Agroforte	Saco	04	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
73	Ração para aves de corte na fase inicial. Parâmetros de qualidade: Umidade (máx.) 130 g/kg, Proteína Bruta (mín.) 190g/kg, Extrato Etéreo (mín.) 25g/kg, Fibra Bruta (máx.) 65g/kg, Matéria Mineral (máx.) 100g/kg, Cálcio (máx.) 22g/kg, Fósforo (mín.) 6.000mg/kg, Lisina (mín.) 5.000 mg/kg, Metionina (mín.) 2.000mg/kg, sacó 40kg. Obs.: produto com validade mínima de 4 meses, livre de riscos químicos/físicos/biológicos (toxinas, insetos, mofo, corpo estranho, etc).	Agroforte	Saco	05	R\$ 166,00	R\$ 830,00
74	Ração para aves de corte na fase de crescimento. Parâmetros de qualidade: Umidade (máx.) 130g/kg, Proteína Bruta (mín.) 180 g/kg, Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg, Fibra Bruta (máx.) 60g/kg, Matéria Mineral (máx.) 85g/kg, Cálcio (máx.) 15 g/kg, Fósforo (mín.) 5.500mg/kg, Lisina (mín.) 8.000mg/kg, Metionina (mín.) 4.000mg/kg, sacó 40kg. Obs.: produto com validade mínima de 4 meses, livre de riscos químicos/físicos/biológicos (toxinas, insetos, mofo, corpo estranho, etc).	Agroforte	Saco	71	R\$ 142,00	R\$ 10.082,00
75	Suplemento mineral proteico, pronto uso, destinado a ovinos. Parâmetros de qualidade: Proteína Bruta (mín.) 400 g/kg, NNP equi. PB (máx.) 380 g/kg, Cálcio (máx.) 60 g/kg, Calcio (mín.) 40 g/kg, Fósforo (mín.) 22 g/kg, Sódio (mín.) 100 g/kg, Enxofre (mín.) 13 g/kg, Magnésio (mín.) 9.000 mg/kg, Ferro (mín.) 600 mg/kg, Cobre (mín.) 150 mg/kg, Manganês (mín.) 700 mg/kg, Zinco (mín.) 1.000 mg/kg, Iodo (mín.) 24 mg/kg, Cobalto (mín.) 20 mg/kg, Selênio (mín.) 6 mg/kg, Molibdênio (mín.) 32 mg/kg, Flúor (máx.) 220 mg/kg, Saco 25kg. Obs.: produto com validade mínima de 4 meses, livre de riscos químicos/físicos/biológicos (toxinas, insetos, mofo, corpo estranho, etc).	Comigo	Saco	06	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00

76	Milho Seco, Saco de 50Kg	Faz. Fortaleza	Saco	10	R\$ 82,99	R\$ 829,90
80	Comedor pendular para aves, capacidade 10KG, base em PVC e corpo em alumínio, cor vermelha	Suin	UND	06	R\$ 74,00	R\$ 444,00
81	Bebedouro pendular automático completo (bebedouro + válvula/acessórios), capacidade para 80 aves, bacia 34cm diâmetro, material pvc, cor vermelha	Suin	UND	06	R\$ 63,00	R\$ 378,00
85	Catraca caixa para arame liso com roseta (un)	Vonder	UND	55	R\$ 12,70	R\$ 698,50
Valor Total Registrado						R\$ 33.740,82

B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA MAX EPI'S CNPJ 15.328.247/0001-09						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
69	Tela de sombreamento, sombrite 70%, cor preto (3 m x 50 m) (rolo)	Tegape	Rolo	02	R\$ 774,00	R\$ 1.548,00
Valor Total Registrado						R\$ 1.548,00

BELLA AGRONEGÓCIOS LTDA CNPJ: 28.753.966/0001-19						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
13	Filtro de óleo hidráulico para trator Nh 7630, Ano 2010. Shb-0016 R. 1 3/4" X 16unf.	Tecfil	UND	10	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00
Valor Total Registrado						R\$ 4.350,00

FABRICIO COSTA FERNANDES CNPJ: 37.047.387/0001-41						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
84	Fio arame liso galvanizado, fio 2,7mm, 1000m (rolo)	Gerdau	Rolo	02	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
88	Fio/cabo flexível, 4,5mm, vermelho (rolo 100m)	Lider Cabos	Rolo	01	R\$ 333,90	R\$ 333,90
89	Fio/cabo flexível, 4,5mm, azul (rolo 100m)	Lider Cabos	Rolo	01	R\$ 319,30	R\$ 319,30
90	Fio/cabo flexível, 4,5mm, verde (rolo 100m)	Lider Cabos	Rolo	01	R\$ 329,00	R\$ 329,00
Valor Total Registrado						R\$ 2.380,20

FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP CNPJ Nº 14.968.227/0001-30						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
11	Estletes Profissional Lâmina 18mm com Ponta de Metal	MTX	UND	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
14	Jogo de Soquetes Estriados encaixe 1/2 polegada. Contendo 18 soquetes estriados com a numeração de 8 mm à 32 mm, acompanhado de um cabo T de 10 polegadas, uma extensão de 5 polegadas, uma extensão de 10 polegadas e uma catraca de 10 polegadas.	Tramontina	KIT	01	R\$ 398,00	R\$ 398,00
16	Jogo de Chaves Fenda Ponta Chata e Cruzada. Contendo 13 peças.	Tramontina	KIT	01	R\$ 138,03	R\$ 138,03
Valor total Registrado:						R\$ 1.336,03

NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 37.247.494/0001-13						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
22	Pulverizador Costal - 20 Litros. Compressão prévia. Tanque ergonômico. Resistente a Raios UV	Nove.54/PCN020	UND	03	R\$ 269,78	R\$ 809,34
Valor Total Registrado						R\$ 809,34

PREMOLD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME CNPJ: 13.128.777/0001-88						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
12	Estacas de Eucalipto finas de 70 cm, unidades.	On madeiras	UND	120	R\$12,49	R\$1.498,80
15	Jogo de Chaves Combinadas. Contendo 30 peças com numeração de 6 mm à 50 mm	worker	KIT	01	R\$ 1.089,90	R\$1.089,90
19	Mangueira preta Irrigação 3/4". Rolo de 100 metros.	Borrachas confiança	ROLO	02	R\$ 289,49	R\$ 578,98
20	Niple 3/4 para 1/2 plástico	multilit	UND	12	R\$ 6,49	R\$ 77,88
26	Registro de plástico para mangueira 3/4"	multilit	UND	01	R\$ 9,97	R\$ 9,97
64	Mangueira Preta Irrigação Reforçada, Polietileno, 1 Polegada.	Borrachas confiança	M	100	R\$ 3,98	R\$ 398,00
65	Tela galvanizada, fio 24 mm com malha de 1" (2,5cm)-Rolo de 1 metro.	taura	Rolo	01	R\$ 379,49	R\$ 379,49
66	Tela galvanizada, fio 23mm com malha de 2" (5cm) - Rolo de 1,5 metros.	taura	Rolo	02	R\$ 274,40	R\$ 548,80
68	Cadeado CR30, haste de aço cementada e cromada, com 2 Chaves de latão niqueladas, largura 30 mm, altura 40 mm (unidade)	aliança	UND	04	R\$ 34,49	R\$ 137,96

70	Cal Hidratada, saco 20KG	fortex	Saco	04	R\$ 29,49	R\$ 117,96
86	Grampos (pregos) tipo u, aço, 01x09mm, embalagem de 1kg	Pregos triangulo	UND	02	R\$ 22,99	R\$ 45,98
87	Tinta para telhado, acrílica, branco gelo, Lata 18L (un)	kokar	UND	01	R\$ 318,45	R\$ 318,45
Valor Total Registrado						R\$ 5.202,17

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA CNPJ: 01.808.192/0001-20						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
82	Termo-higrômetro digital com temperatura e umidade interna e externa, escala interna: 0+50°C, escala externa: -50+70°C, escala do higrômetro: 15 a 99% ur (un)	UNITY/THU200	UND	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Valor Total Registrado						R\$ 200,00

VALADARES COMERCIAL LTDA-EPP CNPJ nº 33.572.793/0004-15						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
02	Braçadeira para mangueira 3/4 de aço.	Aliança	UND	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
08	Conector Joelho para mangueira 3/4 plástico.	Cipla	UND	02	R\$ 2,25	R\$ 4,50
09	Cordas de algodão 12 mm, 05 metros.	Vonder	M	05	R\$ 3,75	R\$ 18,75
27	Rolo de Lixa para madeira 120X250 - Modelo 25 metros Tipo de lixa madeira, Formato da lixa Rolo	Norton	Rolo	01	R\$ 190,55	R\$ 190,55
36	Máscara semi facial com filtro para gases e pré-filtro carbografite.	Carbogafite	UND	30	R\$ 30,55	R\$ 916,50
Valor Total Registrado						R\$ 1.217,80

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 18.274.923/0001-05						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
35	Kit completo de EPI para pulverização de Agrotóxico, contendo mínimo de 03 itens: Camisa, boné e calça, tamanho G	Americaseg/CA 34289	KIT	50	R\$ 88,90	R\$ 4.445,00
Valor Total Registrado						R\$ 4.445,00

## 1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

## 2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Processo nº 2022063915, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo o objeto a execução de obras de Requalificação da Avenida LO-19, com serviços de drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical, calçadas e paisagismo, iluminação pública, em Palmas - TO. Após exame da documentação apresentada, com subsídio do Parecer Técnico nº 013/2023/SUPOBRAS, constante nas páginas 1240/1247 dos autos, esta Comissão assim deliberou: Empresas HABILITADAS: COCENO Construtora Centro Norte LTDA e Eletro Hidro LTDA, por apresentarem todos os documentos de acordo as exigências do edital. Empresa INABILITADA: Construtora Meio Norte LTDA por não apresentar os seguintes documentos: carta da empresa licitante, item, 4.1.1 "b" do edital, não comprovou capacidade técnica operacional para o item CALÇADA E CICLOVIA - CONCRETO 20 MPA USINADO (ESPESSURA DE REFERENCIA 7 CM). O atestado apresentado nº 66/2008, tendo item "passeio para pedestre", não apontou o material executado, ou o método construtivo utilizado. Assim, deixou de atender o item 4.1..5 "c" do edital.

A Comissão de Licitação estabelece ainda que, ficará marcada a sessão para abertura dos envelopes de propostas financeiras das empresas habilitadas para o dia 20/04/2023, às 14hs (Horário Local), nesta sede, caso não haja interposição de recursos. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: [http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/Mais informações através dos telefones: \(63\) 3212-7244/7243](http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/Mais%20informa%7Coes%20atrav%20es%20dos%20telefones%20(63)%203212-7244/7243) ou através do e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas/TO, 05 de abril de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
3ª Publicação

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 007/2022-3ª PUBLICAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Drenagem e Terraplanagem do terreno para futura implantação do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo em Taquaruçu, em Palmas - TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2022065392.

O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para o dia 28/04/2023, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

Mais informações podem ser obtidas através dos telefones: (63)3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas/TO, 03 de abril de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, por meio dos seus representantes credenciados no certame.

Palmas/TO, 03 de abril de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES  
PREGOEIRA

AMANDA GONDIM FERREIRA  
FORNECEDOR REGISTRADO

ATACADÃO DA RAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS  
AGROPECUÁRIOS LTDA-ME  
FORNECEDOR REGISTRADO

B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA MAX EPI'S  
FORNECEDOR REGISTRADO

BELLA AGRONEGÓCIOS LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

FABRÍCIO COSTA FERNANDES  
FORNECEDOR REGISTRADO

FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP  
FORNECEDOR REGISTRADO

NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

PREMOLD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME  
FORNECEDOR REGISTRADO

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

VALADARES COMERCIAL LTDA-EPP  
FORNECEDOR REGISTRADO

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

**AVISO DE RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 003/2023, que tem por objeto a execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Avenida NS-02 entre AV. LO-16 e AV. NS 15 e Avenida LO-16 entre Avenida NS-02 e Av. Teotônio Segurado - Palmas -TO, instruída no Processo administrativo nº 2022055704, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA melhor classificada, com valor de R\$ 2.260.101,92 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, centos e um reais e noventa e dois centavos)

Palmas - TO, 04 de abril de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ALIANÇA DO TOCANTINS****EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2022-ADM

Partes: O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO e a empresa CONSTRUTORA NEIVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.314.176/0001-03. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato nº 020/2022-ADM. Pretende-se a 3ª Prorrogação do Prazo de Execução de 27/03/2023 à 25/06/2023. Data de Assinatura do Termo 24 de março de 2023. Elves Moreira Guimaraes - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2022-ADM

Partes: O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO e a empresa PLENO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.332.431/0001-13. Resultado da Tomada de Preço nº 001/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato nº 022/2022-ADM. Pretende-se a 3ª Prorrogação do Prazo de Execução a partir do dia 26/03/2023 à 23/06/2023. Data de Assinatura do Termo 24 de março de 2023. Elves Moreira Guimaraes - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2022-ADM

Partes: O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO e a empresa CONSTRUTORA NEIVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.314.176/0001-03. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato nº 023/2022-ADM. Pretende-se 2º prorrogação do prazo de execução a partir do dia 24/02/2023, até 23/06/2023. Data de Assinatura do Termo 23 de fevereiro de 2023. Elves Moreira Guimaraes - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2022-ADM

Partes: O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO e a empresa HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.288.997/0001-46. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato nº 042/2022-ADM. Pretende-se a 2ª Prorrogação do Prazo de Execução a partir do dia 07/03/2023, até 04/05/2023. Data de Assinatura do Termo 06 de março de 2023. Elves Moreira Guimaraes - Prefeito Municipal.

**ALVORADA****EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023/ADM  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023/ADM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023/ADM**

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023/ADM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA Licença DE USO DE SOFTWARE DENOMINADO SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PREGOES.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22,

CONTRATADA: SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.884.133/0001-30.

VALOR TOTAL: R\$ 6.183,25

VIGÊNCIA: 05/04/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 05 dias do mês de Abril de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
Prefeitura Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023/ADM  
REFERENTE À ADESÃO Nº 001/2023/ADM**

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023/ADM. ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/ADM E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2022, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO À INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, EM CADA UM DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBAJE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE CNPJ: 01.800.242/0002-90. CONTRATADA: IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELLI - EPP, CNPJ Nº 18.709.903/0001-01, VALOR TOTAL: R\$ 2.240.000,000. Data da assinatura 03/03/2023. Vigência de 60 (sessenta) dias.

ALVORADA/TO, 03 de Abril de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023/ADM  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023/ADM**

MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, torna publico o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 020/2023/ADM julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICANAS AVENIDAS MARECHAL RONDON, DUQUE DE CAXIAS, JOÃO PESSOA, PAULO I E AVENIDA SANTA ANGELA, NA CIDADE DE ALVORADA/TO, Contrato nº 004/2023/ADM - Contratada NJ COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.966.223/0001-34, Valor: R\$ 724.193,11 (setecentos e vinte e quatro mil e cento e noventa e três reais e onze centavos). Data da assinatura do instrumento contratual: 05/04/2023, Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da sua assinatura 05/04/2023.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de abril 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
PREFEITO MUNICIPAL



**EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CONTRATO 003/2023/ADM**

O Município de Alvorada torna público que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2023, processo nº 020/2022. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequinhonha - CIMBAJE, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO À INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, EM CADA UM DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBAJE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Sendo a detentora da Ata de Registro de Preços a empresa IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI - EPP. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 03/04/2023. Vigência 9 (nove) meses, a partir da assinatura do contrato. Órgão aderente: Município de Alvorada, Fundamento legal de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Lei 10.520/2022 e Decreto Federal Nº 7.892/2013.

Alvorada/TO, 03 de março de 2023.

ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO  
Secretário Municipal De Infraestrutura e Transporte

**ARAGUAÇU****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023**

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 001/2023, celebrada no dia 05 de abril de 2023, resultado do Processo Administrativo nº 007/2023, Pregão Presencial SRP Nº 001/2023. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU e a empresa BARBOSA E SILVA ENGENHARIA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.031.255/0001-21, vencedora do certame, cujo objeto é o registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de construção, reforma e reparação para manutenção corretiva e preventiva das estruturas prediais das unidades escolares do distrito de Marilândia, Baianópolis e da secretaria municipal de educação de Araguaçu, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 44.596,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais). 4. As despesas correrão a conta das seguintes dotações: 12.361.0403.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental (MDE), 12.361.2041.2.260 - Manutenção de Unidade Escolar, 12.365.0401.2.032 - Manutenção do ensino pré-escolar; elemento 33903000; fonte 1.50.0.10.01.000000-MDE. 5. Vigência da ata 12 (doze) meses.

Araguaçu-TO, 05 de abril de 2023.

GEOVANE SOARES GOIS  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Presidente da CPL e Equipe de Apoio, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520/2002, e art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, com modificações posteriores, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na data de 04 de abril de 2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, objetivando, a contratação de empresa especializada para prestar serviços de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do município de Araguaçu-TO. A empresa ALEM COMERCIO E LOGISTICA LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.241.114/0001-72, vencedora do item constante do edital 003/2023, pelo valor total de R\$ 896.988,47 (oitocentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Araguaçu-TO, 04 de abril de 2023.

JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

O Prefeito Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Presidente da CPL e Equipe de Apoio, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520/2002, e art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, com modificações posteriores, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na data de 04 de abril de 2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, objetivando, a contratação de empresa especializada para prestar serviços de pavimentação asfáltica de 3.421,32m², acessibilidade e drenagem na rua 20 no setor Félix Ferreira, localizada na cidade de Araguaçu-TO, referente ao convênio nº 010200.00906/2021. A empresa ALEM COMERCIO E LOGISTICA LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.241.114/0001-72, vencedora do item constante do edital 004/2023, pelo valor total de R\$ 706.745,07 (setecentos e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).

Araguaçu-TO, 04 de abril de 2023.

JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022**

1. Espécie e data: Contrato nº 088/2023, celebrado no dia 29 de março de 2023, resultado do Processo Administrativo nº 071/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, vencedora do certame, cujo objeto é menor taxa de administração por meio de sistema de registro de preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de fornecimento de combustível, em atendimento à frota de veículos da prefeitura e dos fundos municipais de saúde, educação e assistência social do município de Araguaçu-TO, conforme especificações e quantitativos, constantes no termo de referência (ANEXO I). 3. Valor Global: R\$ 350.129,57 (trezentos e cinquenta mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 20.605.0052.2.089 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, elemento 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 resultante de impostos; 04.122.0052.2.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, elemento 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 resultante de impostos; 04.122.0052.2.045 - Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade, elemento 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 resultante de impostos; 04.451.0052.2.058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, elemento 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, fonte 1.50.0.00.00.000000 resultante de impostos. 5. Vigência do Contrato: data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Araguaçu-TO, 30 de março de 2023.

JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

A Câmara Municipal de Araguaçu, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando a aquisição de combustível bem como Gasolina, Óleo Diesel S-10, para os veículos da frota da Câmara Municipal de Araguaçu - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 25 de abril de 2023, às 08h:15min, na Câmara Municipal de Araguaçu.

O Edital Estará Disponível a partir do dia 10 de abril de 2023, localizada na Rua Aldenor Lyra Gomes, QD. 08, LT. 23, Centro, Araguaçu - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail comissão licitação camaradearaguacu-to@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3384-1175. 981-048-555 no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

A Câmara Municipal de Araguaçu, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de material de Expediente e Papelaria para Câmara Municipal de Araguaçu. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 25 de abril de 2023, às 14h15min, na Câmara Municipal de Araguaçu.

O Edital Estará Disponível a partir do dia 10 de abril de 2023, localizada na Rua Aldenor Lyra Gomes, QD. 08, LT. 23, Centro, Araguaçu - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: Comissão Licitação: camaradearaguacu-to@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3384-1175. (63) 981-048-555 no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**

A Câmara Municipal de Araguaçu torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de gêneros alimentícios material de limpeza e descartáveis para Câmara Municipal de Araguaçu. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 26 de abril de 2023, às 08h15min, na Câmara Municipal de Araguaçu.

O Edital Estará Disponível a partir do dia 10 de abril de 2023, localizada na Rua Aldenor Lyra Gomes, QD. 08, LT. 23, Centro, Araguaçu - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: Comissão Licitação camaradearaguacu-to@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3384-1175. (63) 981-048-555 no horário de expediente da 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

A Câmara Municipal de Araguaçu, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de produtos de padaria e refeições para Câmara Municipal de Araguaçu. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 26 de abril de 2023, às 14h15min, na Câmara Municipal de Araguaçu,

O Edital Estará Disponível a partir do dia 10 de abril de 2023, localizada na Rua Aldenor Lyra Gomes, QD. 08, LT. 23, Centro, Araguaçu - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: Comissão Licitação camaradearaguacu-to@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3384-1175 (63) 981-048-555 no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs.

Araguaçu/TO, 10 de abril de 2023.

JOSUE PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara

**ARAGUATINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araguatins-TO, torna público para ciência dos interessados o resultado final da análise e julgamento da proposta comercial relativos ao Processo Licitatório Concorrência Pública nº CP/2022-003-PMA, cujo objeto é a contratação da banca para a realização do concurso público municipal, o qual teve como participante e até o momento sagrado vencedor o licitante ICAP-INSTITUTO DE CAPACITACAO, ASSESSORIA E PESQUISALTD (08.573.459/0001-96), com a nota FINAL de 369,70, obtida pela soma da proposta técnica e preço, mediante a aplicação da fórmula constante no item 11.6.2 alínea "b" do edital. Consoante inciso "I", alínea "b", do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, declara aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à esta publicação, para interposição de recurso administrativo. De igual forma, ficam os demais intimados para, caso queiram, apresentem suas contrarrazões em eventual recurso impetrado, no mesmo prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do primeiro dia útil que se findar o prazo para apresentação de recurso. Faz saber que a motivação dos atos praticados, assim como todos os documentos pertinentes, encontram-se encartados aos autos do respectivo Processo Licitatório, que está à disposição dos interessados, no Prédio sede da Prefeitura, sala da CPL, Rua 13 de Outubro, s/nº, Centro, Araguatins-TO.

Sidney da Silva Viana  
Pregoeiro

**CACHOEIRINHA**

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

**ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

Na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, o gestor do Fundo Municipal de Saúde na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, no seguinte site: <https://www.licitanet.com.br>, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, o gestor do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 19/04/2023, objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. (PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL) BRASIL SORRIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos seguinte [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na sala da Comissão do Pregão e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha das 08h:00min às 12h:00min às 14h00 às 17h00, no portal da transparência do município no site [www.cachoeirinha.to.gov.br](http://www.cachoeirinha.to.gov.br), mais informações através do e-mail: [pmcachoeirinhalc@gmail.com](mailto:pmcachoeirinhalc@gmail.com), ou pelos telefone: 63-3437-1248.

CACHOEIRINHA/TO, 04 de abril de 2023.

GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA  
GESTOR MUNICIPAL

**CARIRI DO TOCANTINS**

*FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 009/2023, julgamento tipo Menor Preço por Item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, tendo como vencedores:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023 a empresa: C A LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.239.461/0001-07, com sede na Avenida Livre, nº 1417, Quadra 02, Lote 03, Vila São José, CEP: 77.411-007, Gurupi/TO, vencedora dos itens: 32, 40, 61, 65, 69; totalizando o Valor de: R\$ 6.375,68 (seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023 a empresa: DISTRIBUIDORAPONTO CERTO LTDA, CNPJ sob nº 42.639.035/0001-42, com sede na Rua Antônio Lisboa da Cruz, Nº 1279, CEP: 77405-098, Centro, Gurupi - TO, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 62, 63, 64, 66, 67, 70; totalizando o Valor de: R\$ 123.660,76 (cento e vinte e três mil e seiscentos e sessenta reais e setena e seis centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023 a empresa: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, CNPJ Nº 10.484.811/0001-69, com sede na Rua Delfino Aguiar, nº 1345 - Centro - Gurupi - TO. CEP: 77.405-040, vencedora dos itens: 12, 24, 26, 27, 47, 56, 57, 59, 60, 68; totalizando o valor de: R\$ 5.712,80 (cinco mil e setecentos e doze reais e oitenta centavos).

A Ata de Registro de Preços terá vigência até 03/04/2024 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenadora: Srª Marília Alves Medeiros Souza. Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Cariri do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 073/2023, julgamento tipo Menor Preço por Item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIIRI DO TOCANTINS - TO, tendo como vencedor a empresa: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ Nº 11.696.367/0001-08, com sede na Avenida Goiás, Nº 2844 - Nossa Senhora D' Abadia - Centro - Gurupi/TO. CEP: 74.410-000, vencedora dos itens: 1, e 2; Totalizando o Valor de R\$ 229.600,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos reais); A Ata de Registro de Preços terá vigência até 02/04/2024 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenador: Sr. Leandro Evaristo da Silva. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Cariri do Tocantins - TO, 03 de abril de 2023.

## DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES DA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO 2023, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Data e Horário: 26/04/2023 às 8:30hs.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro - Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005, e-mail: [cpldianopolis@gmail.com](mailto:cpldianopolis@gmail.com).

Dianópolis-TO, 05 de abril de 2023.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno  
Pregoeira

## DUERÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE DUERÉ/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento total de materiais e mão de obra necessária) do sistema de iluminação pública do município de Dueré/TO. Data: 24/04/2023 às 08h00min.

O edital e seus anexos serão disponibilizado no portal da transparência do Município de Dueré - TO, no site municipal: [www.duere.to.gov.br](http://www.duere.to.gov.br), mais informações na CPL de Dueré-TO, sito à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré-TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Pedro Pereira da Rocha Neto  
Pregoeiro Municipal

## JAÚ DO TOCANTINS

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a republicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023/FME. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de produtos alimentícios para merenda escolar do município de Jaú do Tocantins. Data: 24/04/2023 às 08h00min.

O edital e seus anexos serão disponibilizado via e-mail: [licitacao@jau.to.gov.br](mailto:licitacao@jau.to.gov.br) e através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal: [www.jau.to.gov.br](http://www.jau.to.gov.br).

Kelly Oliveira Andrade  
Pregoeira Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÚ DO TOCANTINS, através de sua Comissão Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico, Homologação e Extrato de Contrato, conforme segue abaixo:

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/FMS, que tem como objeto a Aquisição de veículo Tipo Minivan, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Jaú do Tocantins, teve como vencedor do certame licitatório e contratada a empresa COMERCIAL DINAMICA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.821.956/0001-50, com sede Av. Olinda, nº 960, Qd. H-4, Lt. 01/03, Sala 1512 B-2, Edif Business Tower, Bairro: Lot Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP: 74.884-120, cujo valor total da contratação será a ordem de: R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

DANIELLE RODRIGUES DOS REIS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JAÚ DO TOCANTINS, HOMOLOGA e ADJUDICA o Objeto: Aquisição de veículo Tipo Minivan, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Jaú do Tocantins, para a empresa COMERCIAL DINAMICA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.821.956/0001-50, com sede Av. Olinda, nº 960, Qd. H-4, Lt. 01/03, Sala 1512 B-2, Edif Business Tower, Bairro: Lot Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP: 74.884-120, no valor de: R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/FMS -  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023  
PROCESSO INTERNO Nº 018/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÚ DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.235.634/0001-40, com sede na Av. F, nº 31, Centro - Jaú do Tocantins-TO, neste ato representada por sua Gestora Municipal em exercício, a Senhora DANIELLE RODRIGUES DOS REIS; CONTEMPLADA: COMERCIAL DINAMICA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.821.956/0001-50, com sede Av. Olinda, nº 960, Qd. H-4, Lt. 01/03, Sala 1512 B-2, Edif Business Tower, Bairro: Lot Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP: 74.884-120, representado pelo proprietário BRUNO AMORIM MILHOMEM. OBJETO: Aquisição de veículo Tipo Minivan, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Jaú do Tocantins. VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 04.0016.10.301.0014.1085; - elemento de despesa: 4.4.90.52 (Aquisição de equipamentos/veículo). DO VALOR: R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023/FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023/FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÚ DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.235.634/0001-40, com sede na Av. F, nº 31, Centro - Jaú do Tocantins -TO, neste ato representada por sua Gestora Municipal em exercício, a Senhora DANIELLE RODRIGUES DOS REIS. CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL DINAMICA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.821.956/0001-50, com sede Av. Olinda, nº 960, Qd. H-4, Lt. 01/03, Sala 1512 B-2, Edif Business Tower, Bairro: Lot Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP: 74.884-120, representado pelo proprietário BRUNO AMORIM MILHOMEM. OBJETO: Aquisição de veículo Tipo Minivan, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Jaú do Tocantins. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 04.0016.10.301.0014.1085; - elemento de despesa: - 4.4.90.52 (Aquisição de equipamentos/veículo). DO VALOR: R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Danielle Rodrigues dos Reis  
Gestora Municipal

**MONTE SANTO DO TOCANTINS****AVISO DE REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS**

Tomada de Preços nº 001/2023, Tipo: tipo MENOR PREÇO critério de julgamento VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - Horário: 08:00 horas. Data de Abertura: 26/04/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA DE CAMPINA VERDE EM MONTE SANTO DO TOCANTINS, CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0600.806-51/2021/CAIXA - PROGRAMA FINISA, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES. Contatos: Fone: (63) 3551-1013, e-mail: cplmontesanto@gmail.com. Observação: Maiores informações no Termo de referência anexo ao edital. Legislação: Lei nº 8.666 e suas alterações.

Monte Santo do Tocantins-TO, 10 de abril de 2023.

MÔNICA MARTINS MEDRADO  
Presidente da CPL

**NATIVIDADE****FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMMA de Natividade - TO, CNPJ nº 32.422.911/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de obras civis não lineares denominada barramentos localizados no Balneário Beira Praia, município de Natividade - TO, identificados nas coordenadas geográficas: Lat. 11°42'36.00" S; Long. 47°43'7.32" O (Barramento 1); Lat. 11°42'37.80" S; Long. 47°43'2.28" O (Barramento 2). Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

**NAZARÉ****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Prefeito Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna publica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 005/2023/PMN. Processo 302/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE AUTO ESCOLA PARA FORNECIMENTO DE 1ª HABILITAÇÃO CATEGORIAS "AB" - CONJUGADA - INCLUINDO MONTAGEM DE PROCESSO JUNTO AO DETRAN, EXAME DE VISTA, EXAME PSICOTÉCNICO, CURSO TEÓRICO E CURSO PRÁTICO OFERECIDOS NA CIDADE DE NAZARÉ, para atendimento do Programa TO HABILITADO. Vencedor N L DE SALES LIMA, CNPJ: 43.602.464/0001-80, no valor total de: R\$ 120.000,00.

Nazaré/TO, 04 de abril de 2023.

Clayton Paulo Rodrigues  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna publica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial Nº 07/2023/FMS. Processo nº 0312/2023. Objeto: Aquisição de AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO - Vencedor: REAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 30.260.538/0001-04, no valor total de 142.000,00.

Nazaré/TO, 05 de abril de 2023.

Rosely Rocha Santos  
Secretária Municipal de Saúde/Gestora

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2023/FMS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023. PROCESSO Nº 052/2023. CONTRATADO: CIRÚRGICA PREMIER LTDA. CNPJ sob o nº 45.213.241/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICÍPIO. SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. VALOR ADITIVADO: R\$ 8.978,39 (Oito mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/03/2023. VIGÊNCIA: 30/03/2023 a 31/12/2023.

Nazaré/TO, 30 de abril de 2023.

Rosely Rocha Santos  
Secretária Municipal de Saúde/Gestora

**1º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO 09/2023/FMS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 03/2023. PROCESSO Nº: 052/2023. CONTRATADO: PROFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o nº: 00.545.222/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICÍPIO. SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. VALOR ADITIVADO: R\$ 6.417,78 (Seis mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos). DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/03/2023. VIGÊNCIA: 30/03/2023 a 31/12/2023.

Nazaré/TO, 30 de abril de 2023.

Rosely Rocha Santos  
Secretária Municipal de Saúde/Gestora

**PALMEIRANTE****EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

3º Termo Aditivo de Prazo  
 Contrato nº 72/2022  
 Protocolo nº 863/2022  
 Processo Administrativo Nº 072/2022  
 Tomada de Preço Nº 006/2022  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - fone: (63) 3493-1276, CEP: 77.798-000, na Cidade de PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.  
 Contratado: VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.445.159/0001-90, estabelecida na Av. Alfredo Nasser, QD 09, LT 16, SALA02, CEP: 77.815-330, Araguaína-TO.  
 Objeto: Terceiro Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 72/2022, firmado entre a empresa VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES e a Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, visando a Contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Palmeirante -TO, Conforme, convenio nº 921706/2021 - Proposta nº 050050/2021, Celebrado entre a união federal, por intermédio do ministério do desenvolvimento regional, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o município de Palmeirante-TO, nos termos e condições definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentaria, Cronograma físico financeiro, composição do BDI, e Projetos, constante do edital e seus anexos.  
 CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS - Projeto/atividade 03.08.26.782.501.1.056 - elemento de despesa 4.4.90.51 - fonte de recurso - 1.500.0000. 000000 - ficha 199  
 Data da Assinatura do Aditivo: 22 março de 2023.  
 Período de Vigência do Aditivo: 22 de março de 2023 a 22 de junho de 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**PALMEIRÓPOLIS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Palmeirópolis representado pela Secretária Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pelo seu Gestor o Sr. Pablo Junior Pereira Coelho, Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 19.520.495/0001-08, neste ato representado pela sua Gestora do FME Srª Maria Jose da Silva Rodrigues, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 13.936.229/0001-84, neste ato representado pela sua Gestora do FMS Srª Márcia Araújo Moura e o Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 13.123.113/0001-26, neste ato representado pela sua Gestora do FMAS Srª Deusiney Caitano Marques de Moura, tornam público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 06/2023-ADM - SRP, a fim de se realizar o registro de preço para a eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de propaganda volante (carro de som), publicidade volante e gravação de áudios e locutor presencial para eventos diversos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura M. de Palmeirópolis -TO e demais Secretarias Signatárias desse certame, Fundo Municipal de Educação, Fundo municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Homologo a empresa: (A SHALOM PAPELARIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.398.601/0001-28, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS/TO, neste ato representado pelo Sr. BRENNÓ LEAL FRANÇA, na função atual de PROPRIETÁRIO, portador do CPF nº 712.203.741-05. Valor Total da proposta é de: R\$ 141.300,00 (Cento e quarenta e um mil e trezentos reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 31 de março de 2023.

Palmeirópolis/TO, 04 dias do mês de abril de 2023.

Pablo Junior Pereira Coelho  
 Secretário Executivo da Gestão

Maria Jose da Silva Rodrigues  
 Gestora do FME

Márcia Araújo Moura  
 Gestora do FMS

Deusiney Caitano Marques de Moura  
 Gestora do FMAS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Palmeirópolis representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrita no CNPJ sob o nº 29.474.572.0001-94, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Pablo Junior Pereira Coelho, tornam público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2023-SRP, a fim de se realiza o registro de preço para à Contratação de empresa especializada em locações de estruturas para eventos, Tendás, sonorização som de alta e baixa potência, iluminação, locação de palco, serviços humanos, cadeiras e telão e shows artísticos para atender os eventos organizados pela Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis. Homologo as empresas: (A) FABIO GOMES RIBEIRO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.502.258/0001-02, estabelecida na AV. A, PIS/PASEP 1.284.806.531-3, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS/TO, neste ato representado pelo Sr. FABIO GOMES RIBEIRO, na função atual de PROPRIETÁRIO, portador do CPF nº 892.486.191-34, Valor Total da proposta é de: R\$ 102.120,00 (Cento e dois mil e cento e vinte reais). (B) GLENIO AMARAL DA SILVA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.216.430/0001-97, estabelecida na AV A, QD. 03 LT. 01, CENTRO, PARANÁ/TO, neste ato representado pelo Sr. GLENIO AMARAL DA SILVA, na função atual de PROPRIETARIO, portador do CPF nº 961.780.351-87. Valor Total da proposta é de: R\$ 476.690,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e noventa reais). (C) S F R DE SOUSA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.555.091/0001-27, estabelecida na RUA PORANGATU, CENTRAL, MUTUNÓPOLIS, GO, neste ato representado pelo Sr. TIAGO MARQUES BRAGA, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº 998.640.701-00. Valor Total da proposta é de: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 30 de março 2023.

Palmeirópolis/TO, 04 dias do mês de abril de 2023.

Pablo Junior Pereira Coelho  
 Secretário Executivo da Gestão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Palmeirópolis representado pela Secretária Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pelo seu Gestor o Sr. Pablo Junior Pereira Coelho, Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 19.520.495/0001-08, neste ato representado pela sua Gestora do FME Srª Maria Jose da Silva Rodrigues, Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 13.936.229/0001-84, neste ato representado pela sua Gestora do FMS Srª Márcia Araújo Moura e o Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 13.123.113/0001-26, neste ato representado pela sua Gestora do FMAS Srª Deusiney Caitano Marques de Moura, tornam público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 04/2023-ADM - SRP, a fim de se realizar o registro de preço para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA de forma continua a fim de atender as necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, das SECRETARIAS MUNICIPAIS de ADMINISTRAÇÃO GERAL, AGRICULTURA, HABITAÇÃO, SANEAMENTO, GESTÃO Ambiental, INFRAESTRUTURA, URBANISMO, CULTURA e TURISMO. Homologo a empresa: (A) ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.477.752/0001-97, estabelecida na RUA 08, SALA 02, NOVA ARAGUATINS, ARAGUATINS/TO, neste ato representado pelo Sr. STEFANIO PEREIRA BORGES, na função atual de PROPRIETÁRIO, portador do CPF nº 968.214.261-04. Valor Total da proposta é de: R\$ 4.847.917,32 (Quatro milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 30 de março de 2023.

Palmeirópolis/TO, 04 dias do mês de abril de 2023.

Pablo Junior Pereira Coelho  
 Secretário Executivo da Gestão

Maria Jose da Silva Rodrigues  
 Gestora do FME

Márcia Araújo Moura  
 Gestora do FMS

Deusiney Caitano Marques de Moura  
 Gestora do FMAS

## PEIXE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, através de sua Gestora, no uso das atribuições legais, e na forma do disposto na Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, torna público para conhecimento de todos interessados, que Pregão Presencial nº 002/2023, Processo Administrativo nº 223/2023, tipo Maior desconto em percentual, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Diagnósticos Laboratoriais de Análises Clínicas (Exames Laboratoriais), destinados a atender as demandas de exames solicitados via UBS (s) e Hospital Municipal Antônio Pires aos municípios, realizados nas dependências do Hospital Municipal Antônio Pires, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6298, de 27 de março de 2023, no Diário Eletrônico do Município de Peixe, edição nº 079/2023, no Portal de Transparência do Município de Peixe em 27 de março de 2023, e no SICAP-LCO. Não houve nenhuma licitante interessada a concorrer no mesmo, conforme Ata da Sessão Deserta acostada aos autos. Portanto, tornou-se DESERTO, para posterior republicação.

Fabiana Pereira do Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde

## SAMPAIO

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares para o período de veraneio e evento de aniversário da cidade. ABERTURA: 26 de Abril de 2023, às 09:00h.

As sessões ocorrerão na Prefeitura Municipal, situada à Rua Manoel Matos, S/N, Centro, Sampaio - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: [sampaio.to.gov.br](http://sampaio.to.gov.br), ou por meio do portal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO: [app.tce.to.gov.br/lo\\_publico/](http://app.tce.to.gov.br/lo_publico/). Informações: Fone: (63) 3436-1147, e-mail: [cpl.sampaio.to@gmail.com](mailto:cpl.sampaio.to@gmail.com).

Publique-se.

Sampaio/TO, 10 de Abril de 2023.

Prefeito Municipal  
Armindo Cayres de Almeida

## SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023 - PREF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, com início da sessão eletrônica dia 25/04/2023 às 08h00min, no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Editais e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO ou pelo e-mail: [licitasantarita@gmail.com](mailto:licitasantarita@gmail.com), pelo site: [www.santarita.to.gov.br](http://www.santarita.to.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações pelo telefone: (63) 99253-2531.

Santa Rita do Tocantins/TO, 10 de abril de 2023.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

## TUPIRAMA

## LEILÃO Nº 001/2023

A Prefeitura de TUPIRAMA - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 12 de abril de 2023, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de TUPIRAMA - TO, Centro. Vem anexo a publicação do dia 17 de março de 2023 no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Nº 6292, páginas Nº 73 seguindo a sequência de lotes ao Leilão já publicado; O seguinte bem móvel: 20 - ÔNIBUS VW 15.190 INDUSCAR FOZ U, AMARELA, DIESEL, 2009/2009, PLACA MWT 8884, CIRCULAÇÃO.

Informações: MWD LEILOES: (63) 99966-4886 - 99243-6869,  
Site: [www.leiloesmwd.com.br](http://www.leiloesmwd.com.br).

TUPIRAMA - TO, 04 de abril de 2023.

ORMANDO BRITO ALVES  
Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agronorte Logística e Agronegócios LTDA, inscrita no CNPJ nº xx.xxx.663/0001-41, Município de Tocantinópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, (AA) Autorização Ambiental para Transporte de Carga Perigosa - ATCP. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora AURELIANA FERREIRA DOS SANTOS SENA, CPF: XXX.XX0.901-10, tornam público que requereram ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade agropecuária, a ser realizada na Fazenda Dois Irmãos, Zona Rural, município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 566.xxx.xxx-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, a Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e DUI, para exercer a atividade de Agricultura Sequeiro e Pecuária Extensiva, na Propriedade Fazenda São Bento I, II e III, no município de Cristalândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CELSO GUELF I inscrito no CPF: XXX.XXX.XX8-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Pecuária no imóvel Fazenda boa nova, situado no município de Silvanópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. CELSO GUELFY inscrito no CPF: XXX.XXX.XX8-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Pecuaría no imóvel Fazenda boa vista, situada no município de Silvanópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CIDADE GAÚCHA PR GERACAO DE ENERGIA SOLAR 05 LTDA, CNPJ 47.330.812/0001-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação, para as atividades de Fazenda Solar (Usina Fotovoltaica) na Fazenda São Sebastião, município de Cariri/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA-TO 07/2005 e CONAMA 237/1997 e na Instrução Normativa do NATURATINS nº 01 de 05/01/2022.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa: DAI - JETSKI - COMERCIO E SERVIÇOS DE COMPONENTES NAUTICOS LTDA (DAI - JETSKI), CNPJ nº 07.899.137/0001-79, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade: Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (manutenção nos mesmos), com endereço na Quadra 902 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N (ACSE 90, QD 08, Lote 03), Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins. CEP: 77.023.340, Palmas Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. DOMINGOS NONATO DO BOMFIM com o CPF: XXX.XX8.051-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Pecuaría com endereço no Lote 08, do Loteamento Gleba Rocinha, localizada em NATIVIDADE -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA, registrada sob CNPJ: 12.194.903/0001-30 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Geração Distribuída de Energia Fotovoltaica - Cod 1612, localizada no município de Paraíso do Tocantins/TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

EBES SISTEMAS DE ENERGIAS.A, CNPJ: 12.194.903/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação, para as atividades de Fazenda Solar (Usina Fotovoltaica) nos Lotes 20 D, D-1 e D-2, município de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA-TO 07/2005 e CONAMA 237/1997 e na Instrução Normativa do NATURATINS nº 01 de 05/01/2022.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A, CNPJ: 12.194.903/0001-30 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação, para as atividades de Fazenda Solar (Usina Fotovoltaica) na Fazenda Genebra, município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA-TO 07/2005 e CONAMA 237/1997 e na Instrução Normativa do NATURATINS nº 01 de 05/01/2022.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A, CNPJ: 12.194.903/0001-30 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação, para as atividades de Fazenda Solar (Usina Fotovoltaica) na propriedade Parte dos Lotes 14 e 46, Lot. Paraíso, Fls A, município de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA-TO 07/2005 e CONAMA 237/1997 e na Instrução Normativa do NATURATINS nº 01 de 05/01/2022.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

EBES SISTEMAS DE ENERGIAS.A, CNPJ: 12.194.903/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação, para as atividades de Fazenda Solar (Usina Fotovoltaica) na Chácara São Sebastião, município de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA-TO 07/2005 e CONAMA 237/1997 e na Instrução Normativa do NATURATINS nº 01 de 05/01/2022.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A, CNPJ: 12.194.903/0001-30 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de Fazenda Solar (Usina Fotovoltaica) na Fazenda Vitória - Junção dos Lotes 45, município de Alvorada/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA-TO 07/2005 e CONAMA 237/1997 e na Instrução Normativa do NATURATINS nº 01 de 05/01/2022.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

F S G COMERCIO E TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS LTDA, nome fantasia POSTO LAGO AZUL, CNPJ nº 04.985.282/0001-84, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP), para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados do petróleo, sito Loteamento Nova Araguaína; SN, Quadra 68, Lote 12, Araguaína-TO neste ato representado pelo Sr. Flávio Soares Godoi.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª FELICIANA PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF Nº XXX.XX8.893-00, torna público que requerer junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para as atividades de Pecuaría na FAZENDA RAPOSA - LOTE 45/29, em CAMPOS LINDOS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Flávio Klaus, inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.862.2\*\*,\*\*, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Pecuaría, Agricultura, e Obras Cívicas Não-Lineares (Barramento) da Fazenda Larymel, constituída por parte do Lote nº 09-A do Loteamento Pequizeiro, Gleba 02, matrícula nº 1.225, zona rural do município de Pequizeiro-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL DO ESPÓLIO DE FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, VIÚVA VANDERLINA BATISTA DA COSTA (087.XXX.XXX-04) E HERDEIROS, TERCEIROS INTERESSADOS**

NEUSA MARIA COSTA E SILVA, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colmeia - TO, segunda as atribuições conferidos pelo artigo 216-A, da Lei nº 6015/73. FAZ SABER AO ESPÓLIO DE FRANCISCO PEREIRA DA COSTA ou a quem interessar possa, que se encontra protocolado nesta Serventia pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, formulado por ABENÍCIO FRANCISCO BOLINA, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.xxx.xxx-34, e sua esposa MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BOLINA, inscrita no CPF/MF nº 449.xxx.xxx-87, residentes e domiciliados na cidade de Colinas do Tocantins, que pretende o reconhecimento de usucapião do imóvel com origem na matrícula nº 1548, deste Registro de Imóveis Uma propriedade rural situada neste município de Colmeia - TO, localizada em PARTES DO LOTE Nº 19 DO LOTEAMENTO SERRINHA, contendo a área de 121,7400 ha (CENTO E VINTE E UM HECTARES E SETENTA E QUATRO ARES), em cultura e campo de 2ª qualidade, com a denominação de FAZENDA "NOVA" O Requerente alega possui o imóvel há mais de 15 (quinze) anos e fundamenta seu pedido no artigo 1238 do Código Civil (Usucapião Extraordinária). Trata de aquisição que ocorreu por meio de Cessão de Direitos Hereditários, tendo em vista que o Processo de Inventário que tramitou na 2ª Vara Civil Família, Sucessões, Infância, Juventude e, Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, e foi arquivado em 30/11/2009, julgado se Resolução do mérito. Eventual impugnação deverá ser apresentada a este Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Costa e Silva, nº 1030, Centro, nesta cidade de Colmeia - TO, onde se encontra disponíveis as demais informações constantes do procedimento. E, para que não se alegue ignorância. Publica-se o presente Edital, ficando advertidos os eventuais interessados que a falta de manifestação nos 15 (quinze) dias corridos subsequentes implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de Usucapião em nome do Requerente, conforme artigo 16 do Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Colmeia, 5 de abril de 2023. Neusa Maria Costa e Silva. Oficial Registradora.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, GRIMALDE PIRES DA SILVEIRA, CPF: XXX.XX5.001-53, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA PETROLINA, em Paranã-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOÃO BOZA NETTO, CPF Nº XXX.XXX.431-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, renovação de Licença DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA, renovação de Licença de Operação para barramento, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade AGROPECUÁRIA, OUTORGA e DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE, para uso de água na Fazenda Cipó, Loteamento Conceição, Matrícula 1400, em Brejinho de Nazaré/TO, conforme previsto nas Resoluções CONAMA Nº 237/1997, COEMA Nº 007/2005 e posterior alterações.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. JOAQUIM BRITO DE OLIVEIRA CPF: XXX.XX5.871-20, residente e domiciliado na Fazenda Guariroba Município de Novo Alegre/TO, CEP: 77.353-000, é proprietário da Fazenda GUARIROBA, localizada no município de Novo Alegre/TO, torna-se público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP, Instalação (LI) e Operação (LO), visando o Licenciamento Ambiental da Atividade Pecuária para a Fazenda GUARIROBA. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

José Francisco Jorge, CPF nº xxx.xx7.198-94, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a Atividade de agricultura não irrigada com endereço, na Fazenda Salto Grande, Matrícula 934, Localizada na Zona Rural, Campos Lindos-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. José Roberto de Oliveira Barbosa Filho - CPF: XXX.XX1.826-xx, localizada na FAZENDA FELICIDADE, Loteamento "RIO PRETO, 1ª ETAPA-TO - Araguaína/TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia - PL, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para a atividade de Agropecuária (lavoura: Soja) no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Lagoa Grande Energética SA., com CNPJ sob o nº 06.095.671/0001-60, com sede Avenida Goiás, nº 254, Sala 15A, Centro, Dianópolis-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres para o Monitoramento de Ictiofauna nas áreas de Influência da Pequena Central Hidrelétrica Lagoa Grande, no rio Palmeiras, bacia do Rio Palma, localizada no município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Coema/TO nºs 07 e 08, de 2005 e IN Naturatins nº 02/2008.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Leonardo de Miranda de Abreu, CPF nº xxx.xx6.980-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a Atividade de agricultura não irrigada com endereço, na Fazenda Morrinho, Matrículas 136, Localizada na Zona Rural, Barra do Ouro -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LINDEANE SOUZA MOURA BARBOSA, CPF nº 024.XXX.XXX-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO) e Autorização para Corte de Árvores Isoladas (ACAIO) para atividade de agricultura na Fazenda Lindeane, matrícula nº 746, situada na Zona Rural de Aparecida do Rio Negro. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. MANOEL DA COSTA ARRUDA e OUTROS, inscrito no CPF Nº XXX.XX8.231-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Pecuária no LOTE 20 DO LOTEAMENTO ITIGUERA, em BREJINHO DE NAZARÉ - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Maria das Graças de Carvalho Barbosa, inscrita no CPF nº 626.XXX.XXX-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), DUI, AEF e ACAIM para a atividade de Agricultura de sequeiro na Fazenda Firmeza, matrícula 539 situada na zona rural de Oliveira de Fátima - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Mário Francisco Jorge, CPF nº XXX.XX0.498-96, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a Atividade de agricultura não irrigada com endereço, na Fazenda Santa Maria, Matrícula 935, Localizada na Zona Rural, Campos Lindos-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.



**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Maurício Alvarenga Rocha, cadastrado sob o CPF nº 350.XXX.XXX-68, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de Pecuária, no seguinte endereço Fazenda Fortaleza, Lote 30, Gleba Conceição, Loteamento Guajará, Nova Olinda - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA/TO nº 001/86, 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental dessa atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª MIRIAN APARECIDA MAXIMIANO DA SILVA PAULA, inscrito no CPF nº XXX.XX4.501-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na Fazenda São Benedito, Zona Rural, no município de Bandeirantes/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O espólio de PEDRO DOS SANTOS GOUVEIA, CPF XXX.591.408-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a renovação da Licença Operação (LO), para a atividade de pecuária na Fazenda Cedro, localizada na zona rural do município de Araguaçu/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Posto Javaé EIRELI, CNPJ: 29.752.518/0001-63, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na Avenida Goiás, nº 2508, nossa Senhora da Abadia, Município de Gurupí - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Riacho Preto Energética SA., com CNPJ sob o nº 06.095.685/0001-83, com sede Avenida Goiás, nº 254, sala 15B, Centro, Dianópolis-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres para o Monitoramento de Ictiofauna nas áreas de Influência da Pequena Central Hidrelétrica Riacho Preto, no rio Palmeiras, bacia do Rio Palma, localizada no município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Coema/TO nº 07 e 08, de 2005 e IN Naturatins nº 02/2008.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SÃO FRANCISCO ANGICOS GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 32.164.348/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação, para as atividades de Fazenda Solar (Usina Fotovoltaica) no Sítio Pingo D'água, município de Nova Rosalândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA-TO 07/2005 e CONAMA 237/1997 e na Instrução Normativa do NATURATINS nº 01 de 05/01/2022.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SÃO FRANCISCO ANGICOS GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 32.164.348/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação, para as atividades de Fazenda Solar (Usina Fotovoltaica) na Fazenda Lajeado, município de Colinas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA-TO 07/2005 e CONAMA 237/1997 e na Instrução Normativa do NATURATINS nº 01 de 05/01/2022.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor Sebastião Campos de Lacerda, portador do RG nº 1.XXX.920 SSP/MG, inscrito no CPF sob nºXXX.XX2.826-72, proprietário da Fazenda Santo Expedito Parte do 61 do Loteamento Água Fria, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para atividade Agricultura no imóvel citado acima, Fazenda Santo Antônio Parte do Lote 61 do Loteamento Água Fria, no município de Itacajá - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SELMO SOUZA VIEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, CPF: XXX.XX8.731-91, residente na cidade de Divinópolis - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de corte para o FAZENDA BELA LUNA, PARTE DO LOTE 40, do Loteamento Marianópolis, Gleba 7, 2ª Etapa, município de DIVINÓPOLIS - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos ambientais.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SIX ENERGY DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 20.111.703/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação, para as atividades de Fazenda Solar (Usina Fotovoltaica) na Fazenda São José II, município de Palmeiras/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA-TO 07/2005 e CONAMA 237/1997 e na Instrução Normativa do NATURATINS nº 01 de 05/01/2022.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SIX ENERGY DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 20.111.703/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação, para as atividades de Fazenda Solar (Usina Fotovoltaica) na Fazenda Cascata, município de Cristalândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA-TO 07/2005 e CONAMA 237/1997 e na Instrução Normativa do NATURATINS nº 01 de 05/01/2022.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor TARCÍSIO JOSÉ LANGER, CPF: XXX.XXX.709-04, residente na Rua Arlindo Aguiar, QD 49, Lt. 10-12, Residencial Cristal, Setor Aeroporto, Cristalina GO, CEP: 73.850-000, torna público que requereu ao NATURATINS LP, LI e LO, para atividades agropecuárias no propriedade Lote 03, Lot. Alcoviades, em Lizarda do Tocantins, estes que se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

THIAGO CALDEIRA BORATTO, CPF: 007.\*\*\*.\*\*\*-83, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO, para a atividade de Agricultura na Fazenda Boa Esperança no município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

THIAGO CALDEIRA BORATTO E CIA LTDA. CNPJ: 27.xxx.xxx/0001-30, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO, para a atividade de Agricultura, na Fazenda Ouro Verde II & Alto Araguaia parte III, no município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

TOCANTINS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BIOINSUMOS E BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 47.912.851/0001-74, torna público que requereu junto a Prefeitura municipal de Gurupi/Diretoria de Meio Ambiente - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - localizada no PARQUE INDUSTRIAL, Via eixo principal, QUADRA 01, LOTE 05, SETOR 17, Município de GURUPI - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

VINICIUSANTONIOSTEFANI&OUTROS, CPF:XXX.XX2.456-22, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO, para a atividade de Agricultura, na FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, no município de MONTE DO CARMO/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Virlei Moreira Vilela, CPF Nº xxx.xx9.411-15, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença PRÉVIA, de INSTALAÇÃO e de OPERAÇÃO, para atividade de lavra a céu aberto no regime de PESQUISA MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO para as substâncias minerais ferro e quartzo para indústria siderúrgica na Fazenda Igê II, Lotes 25/26, Loteamento Toriberó - zona rural Cristalândia vinculado ao processo ANM 864.204/2022. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90 e COEMA Nº 07/05, que dispõem sobre impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Wisley Dias Gomes, CPF: XXX.XXX.751-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Pecuária, com endereço à Zona Rural, Fazenda Sonho Meu, no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Posto Alianz Comércio de Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ: XX.919.XXX/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na Av. Leste, Quadra 42-B, Lote 7-B, Centro, município de Aliança do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

REINALDO SOARES DE PAULA, CPF: nº XXX.XX5.871-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura, LOTE 45-A DO LOT. Monte do Carmo Gleba 02 - 5ª ETP, do município de Monte do Carmo/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor Salomão Ferreira de Sousa, proprietário da Granja Bom Jesus, zona rural, no Município de Luzinópolis - TO, CPF: xxx.xxx.382-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para a atividade Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do STICPAET - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO TOCANTINS, Sr. David da Silva Carvalho, CPF nº XXX.XXX.723-87, com sede nesta Capital, no pleno uso e gozo dos poderes que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da categoria, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, designada para o dia 14 de abril de 2023, a realizar-se em três locais, sendo o primeiro as 7:00 horas na Obra da CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA CNPJ: 13.070.801/0001-75 situada no endereço AV. Rio Bandeira 1579, na cidade de Araguaína - TO e o segundo local as 17h30min na Obra da Empresa PROMAX SANEAMENTO SPE - LTDA CNPJ : 47.656.200/0001-60 situada no endereço Rua ASTOLFO LEÃO BORGES, Lote 10 E 11, Quadra 36, Araguaína/TO e a terceira as 11h30 minutos na obra da empresa CMT ENGENHARIA Ambiental EIRELI, CNPJ: 17.194.077/0001-42, situada em Santa Maria do Tocantins/TO. Convocação para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

1º Deliberação da autorização para o Sindicato celebrar Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho e aprovação da minuta do Aditivo para o ano 2023/2024;

2º Aprovação da contribuição assistencial no percentual de 1,5%(um virgula cinco por cento) sobre o salário base de cada trabalhador;

3º Deliberação sobre paralisação coletiva, em caso de frustração das negociações.

Publique-se.

Palmas/TO, 10 de abril de 2023.

David da Silva carvalho  
Diretor Presidente

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação na Modalidade Pregão Presencial de nº 000038-23 - PG, por meio de Ata de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote, regida pelas Resoluções SESC/DN 1.252/12 e 1.523/2022. Informamos o adendo de prorrogação da reunião para o dia 17/04/2023 às 09:00hs, na sede do Sesc ACSU NO 40 (antiga 301 Norte), Av. Teotônio Segurado - Palmas/TO. A licitação destina-se a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Tipo Passeio. O edital está disponível no site: (www.sescto.com.br) e o processo físico, junto à CPL no endereço supramencionado. Maiores Informações nos telefones: (063) 3219 - 9113/9125.

Palmas/TO, 10 de abril de 2023.

Higor Pinto da Silva  
Presidente da CPL

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS****APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM  
PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO PAULO DE TARSO BARBOSA  
CRM-TO 576**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-TO nº 35/2018, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do artigo 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º e 2º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018), ao médico PAULO DE TARSO BARBOSA, CRM-TO nº 576.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2023.

Dr. Jorge Pereira Guardioli  
Presidente do CRM-TO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS  
Comarca de Araguacema  
Município e Distrito Judiciário de Caseara

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS  
Titular: Renato Ferreira de Souza

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Registrador de Imóveis de Caseara - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER Aline Plessmann Tiezzi Jesus, nutricionista, casada no regime da comunhão parcial de bens, com MARLON DOUGLAS QUEIROZ DE JESUS, gerente de contas, ambos brasileiros. Guilherme Plessmann Tiezzi, casado no regime de separação de bens, com Cynthia Venâncio da Silva Durand. Daniela Plessmann Tiezzi, que, proprietários do imóvel da matrícula 769, que venho por meio deste: REQUERE a esta Serventia de Registro de Imóveis de Caseara - TO, que Proceda com o Edital do imóvel abaixo especificado: conforme processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites do proprietário do imóvel abaixo especificado: MATRÍCULA nº 1619; de propriedade do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA- Autarquia Federal criada pelo Decreto Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de Outubro de 1984, CGC nº 00.375.972/0001-60, sede e jurisdição em todo Território Nacional. Superintendência Estadual do Tocantins - SR- 26, Assentamento Califórnia, situada neste município de Caseara - TO. Podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído conforme art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento do Notificado. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua Caiapó, s/n, Centro, nesta e contato Tel. (63) 3379-1007; dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da Lei. Aguardamos Planta e Carta de Anuência assinada. Caseara - TO, 05/04/2023.

Waldeniza Souza Bastos  
Escrevente

### RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AREIAS TOCANTINS LTDA, CNPJ: 13.261.477/0001-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação, da atividade de EXTRAÇÃO DE LAVRA A CÉU ABERTO DE GRAFITA, dentro da poligonal do Processo ANM 864.257/2017, localizado no sítio Recanto da Cerra, zona rural do município de Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/05. Responsável Técnico - Eng. De Minas - Lauriene Ferreira de Almeida.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDIFISCAL - (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins), vem por meio deste instrumento, com fulcro nos artigos 14 e 21 do Estatuto da Entidade.

Considerando a impossibilidade de realização da Assembleia Geral Ordinária - AGO, prevista para o último sábado do mês de março nos termos do disposto do art. 20 do Estatuto, em face do julgamento da Ação Judicial ADIN 4214, em pauta no Supremo Tribunal Federal STF;

“Artigo 20 - As Assembleias Ordinárias reunir-se-ão duas vezes ao ano, sempre no último sábado do mês de março e 20 de dezembro, competindo-lhes:

I - Quanto a Assembleia Geral do mês de março: a. deliberação sobre o parecer do Conselho Fiscal referente à gestão financeira do exercício findo, demonstrada através do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras;  
(...)”

RESOLVE:

CONVOCAR todos os seus filiados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, na modalidade híbrida: presencial na Sede do Sindifiscal situada na Quadra 301 Norte, Av. SN 01, esq. Com Av. LO -10, Lote 11, Conjunto 02, ACSU-NO 40, Palmas Tocantins e virtual na “plataforma Zoom”, link a ser disponibilizado em até 24 horas da data de realização no site oficial do Sindicato.

A reunião será no dia 29/04/2023, em primeira convocação às 14:00 horas, e em segunda convocação às 14:30h com qualquer *quórum*.

As votações serão abertas e nominais, ocorrendo simultaneamente no período da realização da AGE com a seguinte Ordem do Dia:

1) Deliberar sobre o Parecer do Conselho Fiscal sobre a Gestão Financeira do exercício 2022, “demonstrada através do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras”;

2) Demais assuntos de interesse da categoria.

AAGE será aberta e dirigida pelo Presidente do Conselho Fiscal.

Palmas, 24 de março de 2023.

José Rogério Silva Jatobá  
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS  
SETOR DE PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, intima: VALDÉCIO GAMA RODRIGUES, para ciência da decisão exarada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 09/2018, na sede deste Conselho Regional, localizada à Quadra ACSV 71 (704 sul), Av. LO 15, Avenida Palmas Brasil Sul, Lote 18, CEP: 77.020-018, Palmas, Tocantins, telefone/WhatsApp: (63) 99204-7319, e-mail: sepep@crmtoc.org.br, devendo fazê-lo no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, sendo-lhe facultado recurso ao Conselho Federal de Medicina, nos termos do artigo 21 do Código de Processo Ético-Profissional-(Resolução CFM 2.306/2022). Para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2023.

Dr. Murillo Faro Cifuentes  
Corregedor do CRM-TO

**Preme Holding S.A.**

CNPJ: 28.183.595/0001-87

**Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2021 e 2020** (Valores expresso em Reais)

**Relatório da Administração:** Aos acionistas da **PREME HOLDING S/A**, Senhores Acionistas, A Administração da **PREME HOLDING S/A**, em cumprimento às disposições legais, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021.

Palmas - TO, 29 de junho de 2022

Cordiais saudações, **Preme Holding S/A** Elto Quintino Borges

Balanco Patrimonial		Controladora		Consolidado		Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Ativo	31/12/2021	31/12/2020	Notas	31/12/2021	31/12/2020	Controladora		Consolidado	
						31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativo Circulante</b>	<b>286</b>	<b>269</b>		<b>43.199.600</b>	<b>47.675.328</b>				
Disponibilidades	286	269	5	4.501.357	5.865.969				
Contas a Receber			6	10.541.347	11.490.442				
Tributos a Recuperar			7	5.568.495	5.412.000				
Estoque			8	21.453.349	16.646.784				
Outros créditos			9	1.135.052	8.260.133				
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>23.833.597</b>	<b>24.061.038</b>		<b>25.033.833</b>	<b>15.876.523</b>				
Ativo Realiz. Longo Prazo				534.466	555.248				
Investimentos	19.567.135	19.794.576		243.718	192.565				
Imobilizado	4.266.462	4.266.462	10	23.619.511	14.762.717				
Outras Contas				636.138	365.993				
<b>Ativo Total</b>	<b>23.833.883</b>	<b>24.061.307</b>		<b>68.233.433</b>	<b>63.551.851</b>				
<b>Passivo</b>									
<b>Passivo Circulante</b>				<b>39.271.461</b>	<b>31.811.903</b>				
Empréstimos e Financiamentos			11	9.348.032	5.867.901				
Fornecedores			12	17.952.285	17.876.702				
Obrigações tributárias			13	2.535.961	2.535.463				
Obrigações trabalhistas			14	5.614.975	4.668.213				
Outras Obrigações			15	3.820.208	863.624				
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>2.066.000</b>		<b>13.475.593</b>	<b>16.482.891</b>				
Exigível a Longo Prazo		2.066.000		2.500.898	2.632.490				
Empréstimos e Financiamentos			11	10.338.557	13.484.408				
Outras Contas passivas				636.138	365.993				
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>23.833.883</b>	<b>21.995.307</b>	<b>16</b>	<b>15.486.379</b>	<b>15.257.057</b>				
Capital Social	5.550.100	5.550.100		6.071.100	6.071.100				
(-) Ações Em Tesouraria		(2.066.000)			(2.066.000)				
Reservas de Lucros	18.283.783	18.511.207		9.415.279	11.251.957				
<b>Passivo Total</b>	<b>23.833.883</b>	<b>24.061.307</b>		<b>68.233.433</b>	<b>63.551.851</b>				
<b>Demonstração do Resultado</b>									
	31/12/2021	31/12/2020	Notas	31/12/2021	31/12/2020				
Receita de Vendas	-	-		387.734.307	339.794.691				
(-) Impostos sobre receitas				(48.497.429)	(43.719.283)				
(-) Devolução de vendas				(2.785.601)	(3.313.390)				
(-) Custos dos Produtos Vendidos				(265.967.994)	(231.061.233)				
<b>Lucro Bruto</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>70.483.283</b>	<b>61.700.785</b>				
Despesas com Vendas				-	-				
Despesas Administrativas	(34.579)	(11.106)		(68.090.476)	(55.234.594)				
Despesas Tributárias	(16.700)	(59.691)		(526.465)	(725.948)				
Outras Receitas e Despesas	4.617.139	14.512.927		3.350.204	2.007.534				
<b>Lucro Operacional Líquido</b>	<b>4.565.860</b>	<b>14.442.130</b>	<b>17</b>	<b>5.216.546</b>	<b>7.747.777</b>				
Resultado Financeiro Líquido	624	(8.256)	18	(3.104.020)	(2.389.109)				
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>4.566.484</b>	<b>14.433.874</b>		<b>2.112.526</b>	<b>5.358.668</b>				
Provisão para IRPJ e CSLL				(70.610)	(319.213)				
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>4.566.484</b>	<b>14.433.874</b>		<b>2.041.916</b>	<b>5.039.455</b>				
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>									
				<b>Capital Social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Ações em Tesouraria</b>	<b>Reserva de Lucros</b>	<b>Consolidado</b>	
<b>Em 31 de Dezembro de 2019</b>				<b>6.071.100</b>	<b>426.117</b>	<b>(2.066.000)</b>	<b>457.821</b>	<b>4.889.038</b>	
Ajustes patrimoniais				-	-	-	1.275.787	1.275.787	
Ajustes de Exercícios anteriores				-	-	-	3.948.509	3.948.509	
Distribuição de lucros/dividendos				-	-	-	(1.584.458)	(1.584.458)	
Resultado do Exercício				-	-	-	5.039.455	5.039.455	
Transferência para reserva legal				-	683.903	-	-	683.903	
<b>Em 31 de Dezembro de 2020</b>				<b>6.071.100</b>	<b>1.110.020</b>	<b>(2.066.000)</b>	<b>10.141.937</b>	<b>15.257.057</b>	
Ajustes patrimoniais				-	-	2.066.000	-	2.066.000	
Ajustes de Exercícios anteriores				-	-	-	979.939	979.939	
Distribuição de lucros/dividendos				-	-	-	(4.858.533)	(4.858.533)	
Resultado do Exercício				-	-	-	2.041.916	2.041.916	
<b>Em 31 de Dezembro de 2021</b>				<b>6.071.100</b>	<b>1.110.020</b>	<b>-</b>	<b>8.305.259</b>	<b>15.486.379</b>	

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**1) Contexto Operacional:** 1.1) **Identificação da companhia:** A Preme Holding S/A ("Companhia"), constituída em 01 de junho de 2017, estabeleceu sua sede na Q 101 Sul, Rua NS A, S/N, Conj 02, Lote 10, Andar 1, Sala 1, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-004, no Município de Palmas, em Tocantins, tendo como objetivo social a atividade de holding de instituições não financeiras, participação no capital social de empresas com atividades preponderantemente não financeiras. 1.2) **Grupo empresarial:** A companhia e suas controladas desenvolvem suas atividades através de um grupo empresarial (Grupo Quartetto), utilizando-se, eventualmente da estrutura das empresas relacionadas, compartilhando custos administrativos e esforços de gestão. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia possuía participações nas seguintes empresas controladas (diretas e indiretas): **a) Controle direto: Quartetto Supermercados LTDA.:** empresa que tem em seu objetivo social o comércio varejista e atacadista de artigos de supermercados, laticínios, bebidas, bijuterias, artigos para presentes, bicicletas, brinquedos, artigos de papelaria, produtos cosméticos, armarinhos, produtos esportivos, calçados, lanchonetes, açougue, peixaria, panificadora, produtos de limpeza, perfumarias, ferragens, jardinagem, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, artigos de cama, mesa e banho, confecções e roupas feitas, medicamentos, ferramentais e lubrificantes. **b) Controle indireto: União Brasil de Supermercados LTDA.:** é uma sociedade com o objetivo

social de comércio varejista e atacadista de supermercados, com sede em Paraisópolis do Tocantins - TO e constituída em 12 de janeiro de 2017. 1.3) **Aprovação das informações das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da PREME HOLDING S/A relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021 foram autorizadas pela Diretoria da Companhia em 29 de junho de 2022. 2) **Riscos:** 2.1. **Risco de mercado:** 2.2. Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macroeconômicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras. 2.3. **Política anti-inflacionária:** No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combater e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia em geral. 2.4. **Risco institucional:** Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, do auto regulatório (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco. 2.5. **Risco fiscal:** A política fiscal é o conjunto de medidas toma-

das pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2022 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país. 2.6. **PIS/COFINS:** São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2022, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco da operação da empresa sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS. 2.7. **Risco Operacional:** Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais. 2.8. **Inadimplência:** O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência. 3) **Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019 incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações contábeis. Dentre as **continua...**

...continuação

**Preme Holding S.A.**

CNPJ: 28.183.595/0001-87

**Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2021 e 2020** (Valores expresso em Reais)

alterações supramencionadas, destacamos: **Apresentação das demonstrações contábeis:** A empresa apresenta suas demonstrações contábeis de acordo com CPC 26. **4) Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual Básico Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis emitido pelo CPC e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais. **4.1. Moeda funcional:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. **4.2. Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2021 apresentadas abaixo.

	2021	
	Direta	Indireta
Quarteto Supermercados Ltda.	99,00%	
União Brasil de Supermercados Ltda.		1,00%

As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intragrupo, de ativos e passivos, são eliminados por completo. Em função das receitas e despesas entre as empresas serem consideradas como irrelevantes, elas não foram excluídas no processo de consolidação. **4.3. Reconhecimento de receita. i) Receita de Vendas:** A receita de vendas é reconhecida no momento da transferência da propriedade e dos riscos inerentes à mercadoria ao comprador, conforme sua competência, independente do seu recebimento a vista ou a prazo. **ii) Receita de Juros:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica "Receita financeira" nas demonstrações de resultado. **iii) Receita de Venda de Ativos:** A receita de venda de ativos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos provenientes da posse da propriedade e/ou bens são transferidos ao comprador, o que normalmente ocorre no momento da entrega.

**4.4. Impostos e contribuições: 4.4.1. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido - correntes:** O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre a Base de Cálculo. **4.4.2. Imposto sobre vendas:** As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS). • Programa de Integração Social (PIS). • Imposto Sobre Serviços (ISS) - alíquota média entre 2% a 5%; • Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - alíquota média de 12% a 19%.

**4.5. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração: 4.5.1 - Ativos financeiros - reconhecimento e mensuração:** Os ativos financeiros da Companhia e suas controladas são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia e suas controladas incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e outras

contas a receber. **4.5.2 - Passivos financeiros - reconhecimento e mensuração:** Os passivos financeiros da Companhia e suas controladas são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e financiamentos, inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Após reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos, sujeitos a juros, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Os passivos financeiros da Companhia e suas controladas incluem contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos. **4.6. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos:** A Companhia e suas controladas não praticam transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **4.7. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. A Companhia avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 2021, não identificou ajustes a serem contabilizados. **4.8. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do

risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **4.9. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **4.10. Investimentos em controladas:** Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme pronunciamento técnico CPC 18 - Investimento em Coligada e em Controlada, para fins de demonstrações financeiras da controladora. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na controlada é contabilizado no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada. A participação societária na controlada é apresentada na demonstração do resultado da controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos acionistas da controlada. **4.11. Julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderiam levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **5) Caixa e Equivalentes de Caixa:** O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante. O caixa e equivalentes de caixa existentes na Companhia compõem-se da seguinte forma:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Caixa			1.059.454	1.022.685
Banco conta movimento	286	269	2.025.079	716.150
Aplicações financeiras			1.416.824	4.127.134
<b>Total de Disponibilidades</b>	<b>286</b>	<b>269</b>	<b>4.501.357</b>	<b>5.865.969</b>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **6) Contas a Receber:** O saldo de Contas a receber é composto por Duplicatas a receber de clientes que compraram mercadorias no grupo, bem como os valores a receber por cartões de crédito, cheques pré-datados e convênios, sendo individualizados da seguinte maneira:

Descrição	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
Duplicatas a receber	613.248	3.184.673
Cartões	9.631.356	8.017.203
Cheques	109.495	170.244
Convênios a receber	187.248	118.322
<b>Total de Títulos a receber</b>	<b>10.541.347</b>	<b>11.490.442</b>

**7) Tributos A Recuperar:** A conta de tributos a recuperar refere-se a impostos pagos a maior ou impostos a recuperar incidentes nas operações de entrada de mercadorias, estando disposto da seguinte forma:

Descrição	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
ICMS a recuperar	145.825	
COFINS a recuperar		
IRRF a recuperar	11.022	449
IRPJ a recuperar	3.969.334	3.969.334
CSLL a recuperar	1.442.217	1.442.217
Funrural a recuperar	97	
<b>Total Tributos a recuperar</b>	<b>5.568.495</b>	<b>5.412.000</b>

**8) Estoques:** A conta de estoques aponta os saldos de mercadorias para revenda, que são necessárias para fazer frente as operações da empresa e estão relacionadas da seguinte forma:

Descrição	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
Estoque de mercadorias	20.895.735	16.646.784
Mercadorias recbto. Futuro	554.323	
Transferência de mercadorias		3.291
<b>Total de Estoques</b>	<b>21.453.349</b>	<b>16.646.784</b>

**9) Outros Créditos:** A conta de "Outros Créditos" é compos-

ta por adiantamentos a fornecedores, adiantamento a funcionários, empréstimos a receber e crédito sobre devoluções de compras, e está composta da seguinte maneira:

Descrição	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
Devolução de compras	210.783	206.637
Empréstimos a receber		7.857.461
Troca de mercadorias	343	
Adiantamentos	923.926	196.035
<b>Total de Outros créditos</b>	<b>1.135.052</b>	<b>8.260.133</b>

**10) Imobilizado:** A política de reconhecimento e mensuração de ativo imobilizado foi construída pela empresa a partir das diretrizes da NBC TG 27 (R4) do CFC - Conselho Federal de Contabilidade. O reconhecimento se deu pelo valor do custo de aquisição ou construção, acrescido quando aplicável de juros durante o período de construção, deduzido da depreciação acumulada. Foram considerados imobilizados os ativos tangíveis que são mantidos para uso ou para fins administrativos e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um período. O reconhecimento dos itens do imobilizado se deu quando existia probabilidade de benefício econômico futuro para a empresa e o custo do item foi mensurado de maneira confiável e ainda quando a empresa assumia substancialmente os riscos, os benefícios e o controle de tais ativos, dentro da primazia da essência sobre a forma. A mensuração dos itens do imobilizado, a formação do custo, foi realizada da seguinte forma: preço de compra, incluindo os tributos não recuperáveis e todos os demais custos até o ponto do imobilizado estar em condições de uso. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem e o valor residual. A conta de "imobilizado" é composta por:

Descrição	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
Terrenos	4.266.462	4.266.462
Edificações	3.214.595	3.214.595
Máquinas e equipamentos	3.593.126	1.242.752
Móveis e utensílios	1.880.410	623.918
Equipamentos de Informática	194.675	126.688
Equipamentos de comunicação	(22.705)	(37.550)

continua...

...continuação

## Preme Holding S.A.

CNPJ: 28.183.595/0001-87

Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expresso em Reais)

Descrição	Consolidado		Descrição	Consolidado		Descrição	Consolidado		
	31.12.2021	31.12.2020		31.12.2021	31.12.2020		31.12.2021	31.12.2020	
Veículos	874.591	604.180	Obrigações tributárias	1.747.721	1.496.395	Adiantamento de clientes	1.700		
Veículos de carga	818.683	965.151	Obrig.tributárias - Parcelamentos	788.240	1.039.068	Cheques a compensar	17.669	18.718	
Veículos - Leasing	386.779	386.779	<b>Total de Obrigações</b>			Outras obrigações operacionais	358.459	440.087	
Máq.e equipamentos-Leasing	572.237	572.237	<b>fiscais e tributárias</b>	<b>2.535.961</b>	<b>2.535.463</b>	<b>Total Obrigações trabalhistas</b>	<b>3.820.208</b>	<b>863.624</b>	
Equip. de Informática - Leasing	30.245	30.245	A companhia possui parcelamento na esfera estadual e vem efetuando os pagamentos mensais, assegurando assim o direito de permanecer no programa de parcelamento. <b>14) Obrigações Trabalhistas:</b> A rubrica de "Obrigações trabalhistas" refere-se as obrigações com funcionários, bem como os encargos envolvidos, sendo composta da seguinte forma:			<b>16) Patrimônio Líquido: Capital social:</b> O capital social em 31 de dezembro de 2019 está representado por:			
Fundo comércio-Luva comercial	6.401.802	1.397.822	Depósito judicial	-	157.500	<b>Descrição</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>	
Outros bens	1.186.630	1.138.217	<b>Total Obrigações trabalhistas</b>	<b>5.614.975</b>	<b>4.668.213</b>	Preme Holding S.A.	5.550.100	5.550.100	
Licença Software	220.174	229.414	<b>15) Outras Obrigações:</b> A conta contábil para "Outras Obrigações" contempla indenizações a pagar, aluguéis, honorários contábeis, despesas judiciais, entre outras contas não detalhadas anteriormente:			Quartetto Supermercados Ltda	26.000	26.000	
Marcas e patentes	1.807	1.807				União Brasil de			
<b>Total de Imobilizado</b>	<b>23.619.511</b>	<b>14.762.717</b>				Supermercados Ltda	495.000	495.000	
Os controles subsidiários do ativo imobilizado apresentam divergências significativas em relação aos saldos contábeis apresentados na conta. <b>10.1. Revisão da vida útil:</b> Conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia revisou a vida útil de todos os bens que compõem seu ativo imobilizado durante o exercício de 2021 e não identificou mudanças que pudessem impactar na alteração das taxas de depreciação, comparadas ao exercício de 2020. As taxas praticadas pela Companhia e suas controladas nos exercícios de 2021 e 2020 encontram-se a seguir relacionadas:						<b>Total Capital Social</b>	<b>6.071.100</b>	<b>6.071.100</b>	
<b>Descrição</b>	<b>% - taxa média ponderada de depreciação anual</b>		<b>Descrição</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>Distribuição de lucros:</b> A distribuição de lucros, quando aplicável, obedecerá às destinações de seu estatuto social, o qual contém as seguintes destinações: • 5% para reserva legal, até o limite de 20% do capital social integralizado; • Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido pela Assembleia Geral, respeitando as regras previstas na legislação vigente (mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal e a formação de reserva para investimentos). <b>Ajustes de exercícios anteriores:</b> A companhia possui um saldo em ajuste de exercícios anteriores no montante de R\$ 979.939 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais) no exercício de 2021, onde não conseguimos a confirmação documental de parte do saldo que foi lançado nessa conta. <b>17) Resultado Operacional:</b> o resultado operacional é composto pelas receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais:			
Terrenos	-		Indenizações a pagar	5.241		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
Edificações	10		Honorários contábeis	178.797	145.649	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Máquinas e equipamentos	10		Aluguéis e condomínios a pagar	310.717	233.642	-	-	<b>70.483.283</b>	<b>61.700.785</b>
Móveis e utensílios	10		Despesas judiciais a pagar	197.625	25.528			387.734.307	339.794.691
Equipamentos de Informática	20		Empréstimo a pessoas ligadas	300.000				(2.785.601)	(3.313.390)
Equipamentos de comunicação	10		Outras empresas a pagar	2.450.000				(265.967.994)	(231.061.233)
Veículos	20							(48.497.429)	(43.719.283)
Fundo de comércio - Luva comercial	20		<b>Descrição (em reais)</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>			<b>(65.266.737)</b>	<b>(53.953.008)</b>
Outros bens	10		<b>Receitas operacionais</b>					(68.616.941)	(55.960.542)
<b>11) Empréstimos e Financiamentos:</b> A empresa tomou empréstimos bancários para disponibilizar capital de giro para a condução normal dos negócios da organização.			Receita de Vendas					3.350.204	2.007.534
<b>a) Empréstimos e financiamentos - Passivo circulante:</b>			(-) Devoluções de Vendas					<b>5.216.546</b>	<b>7.747.777</b>
			(-) Custo de Mercadoria Vendida						
			(-) Impostos sobre Receitas						
			<b>Despesas operacionais</b>	<b>4.565.860</b>	<b>14.442.130</b>				
			Despesas gerais e administrativas	(51.279)	(70.797)				
			Outras Receitas e despesas	4.617.139	14.512.927				
			<b>Resultado operacional líquido</b>	<b>4.565.860</b>	<b>14.442.130</b>				
			<b>18) Resultado Financeiro:</b> o resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:						
						<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>		
			<b>Descrição</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>		
			<b>Receitas Financeiras</b>	<b>3.357</b>	<b>-</b>	<b>402.701</b>	<b>326.202</b>		
			Receita de Aplicação Financeira			47.992	8.048		
			Descontos obtidos	3.357		341.913	281.756		
			Juros Ativos			12.796	36.398		
			<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(2.733)</b>	<b>(8.256)</b>	<b>(3.506.721)</b>	<b>(2.715.311)</b>		
			Juros passivos	(610)		(1.361.989)	(1.254.092)		
			Multas passivas	(1.017)		(85.906)	(933)		
			Descontos concedidos			(76.377)	(83.668)		
			Juros e encargos bancários			(1.251.675)	(1.082.026)		
			Despesas bancárias	(1.106)	(8.256)	(683.344)	(272.568)		
			Encargos s/ Arrendamento mercantil			(47.430)	(22.024)		
			<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>624</b>	<b>(8.256)</b>	<b>(3.104.020)</b>	<b>(2.389.109)</b>		
			<b>19) Instrumentos Financeiros:</b> Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Companhia e suas controladas estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa e empréstimos e financiamentos, realizado em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. <b>Valorização dos instrumentos financeiros:</b> Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2021, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir: <b>Caixa e equivalentes de caixa (nota 5):</b> os saldos mantidos em contas correntes bancárias encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada; <b>Empréstimos e Financiamentos (nota 11):</b> os empréstimos e financiamentos estão considerados por seus valores de entrada, acrescido dos respectivos encargos incorridos.						

Palmas (TO), 29 de junho de 2022.

Elto Quintino Borges - Diretor Presidente

Ronã Rodrigues Santos - CRC-TO: 001177/0